



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01551 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
17E9DAF7B5BCD2F98CD82FBAF92DDCDD

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - APROVA PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SUAS 2022.
- LEI Nº 706 - CRIA A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME
- LEI Nº 714 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA AUXÍLIO À APARELHOS ORTOPÉDICOS, CADEIRAS DE RODA, MULETAS, ÓCULOS E OUTROS ITENS INERENTES À ÁREA DE SAÚDE, INTEGRANTES DO CONJUNTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA OU AJUDAS TÉCNICAS, BEM COMO MEDICAMENTOS, PAGAMENTOS DE EXAMES MÉDICOS, APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE DE DOENTES, LEITE E DIETAS DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA PESSOA QUE TEM NECESSIDADE DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- LOA - LEI Nº 715 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023."
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022 - THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP
- CONTRATO Nº 227/2022 - THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP
- ATA DE LICITAÇÃO E MAPA COMPARATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATO RATIFICATÓRIO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP
- DECISÃO - IMPUGNAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022.
- AVISO DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022 - RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME
- CONTRATO Nº 232/2022 - RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME
- PORTARIA 09/2022 - HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CME QUE ESTABELECE DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO OU REELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS/BA
- PORTARIA 09/2022 - HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CME QUE ESTABELECE DIRETRIZES ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO OU REELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS/BA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

**RESOLUÇÃO Nº 06 /2022**

Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal- SUAS 2022, através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social - para O FMAS. Política Pública de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 638/03/05/2018/527/2010 e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO Portaria nº 102, de 29/09/2022**, abertura do Plano de Ação 2022 para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar** por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal -SUAS - Sistema Único de Assistência Social de 2022, para ordenar e garantir o à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Eliedene Pereira da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e ICS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 706, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**Cria a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual do Município de Cordeiros (Ba) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei regula, supletivamente e no âmbito deste Município, o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas - ME, às empresas de pequeno porte – EPP, ao microempreendedor individual – MEI, produtor rural pessoa física (PR) e Agricultor Familiar doravante denominados ME, EPP, MEI, PR e Agricultor Familiar, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Federal nº 11.598/2007 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 e nº 154/2016, bem como disposições subsequentes e complementares.

Art. 2º O tratamento diferenciado, simplificado, favorecido e de incentivo ao ME, EPP, MEI, PR e Agricultor Familiar incluirá, entre outras ações dos órgãos e entes da administração municipal de Cordeiros:

- I. a preferência nas aquisições de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais;
- II. a unicidade e a simplificação do processo de registro e de legalização das empresas e do Microempreendedor Individual;
- III. a simplificação dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para fins de legalização das empresas;
- IV. o incentivo à formalização de empreendimentos;
- V. o incentivo à geração de empregos;
- VI. o associativismo;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- VII. a educação empreendedora;
- VIII. a definição e atribuições do Agente de Desenvolvimento Municipal;
- IX. a criação da Sala do Empreendedor;
- X. a criação do Comitê Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3º Cria-se o Comitê Municipal das Micro e Pequenas Empresas de Cordeiros, doravante denominado COMUMPE, ao qual caberá assessorar - acompanhar - fiscalizar a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido ao MEI, às ME, às EPP, produtor rural pessoa física (PR) e Agricultor Familiar, competindo a ele:

- I. sugerir o aperfeiçoamento da aplicação desta Lei;
- II. opinar sobre as demandas necessárias para a efetividade da aplicação desta Lei;
- III. elaborar e aprovar o regimento interno do COMUMPE.

Art. 4º O COMUMPE será constituído por 5 (cinco) membros, com direito a voto, indicados na forma abaixo, e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, sendo:

- I. dois membros indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- II. um membro indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
- III. dois membros indicados por entidades representativas de grupos produtivos e micro e pequenas empresas.

§1º O COMUMPE será presidido por um dos membros indicados pelo Poder Executivo;

§2º O COMUMPE promoverá pelo menos uma conferência anual, a ser realizada preferencialmente no mês de outubro, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, incluídos outros conselhos do Município e da microrregião;

§ 3º. O COMUMPE promoverá parceria com os escritórios de serviços contábeis locais, visando o cumprimento do Art. 18, § 22-B, da LC nº 123/2006;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§4º. O Município, em parceria com outras entidades públicas ou privadas, assegurará recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessária à implantação e ao funcionamento do COMUMPE;

§5º. O mandato dos membros não será remunerado a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município;

§ 6º. No prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor desta lei, os membros do COMUMPE serão definidos e indicados em decreto do executivo;

§ 7º. Após a indicação citada no § 6º o comitê terá prazo de 30 dias para elaborar seu regimento interno.

## **CAPÍTULO II** **DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO**

### **Seção I** **Da inscrição e baixa**

Art. 5º. Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas deverão observar os dispositivos constantes nas Leis Complementares Federais nº 123/06, nº 147/14, nº 154/2016, na Lei nº 11.598/07 e nas Resoluções dos respectivos Fóruns.

Art. 6º. Fica adotada, para utilização no cadastro e nos registros administrativos do Município, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal (CNAE – Fiscal), oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.

**Parágrafo único.** O registro e a legalização de microempreendedor individual – MEI deverá observar as atividades constantes do Anexo Único da Resolução nº 67/2009 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 7º. O registro e a legalização de microempreendedor individual – MEI, de microempresa – ME e de empresa de pequeno porte – EPP deverá, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 123/2006, Lei 147/14 e Lei 154/16 no seu Art. 18-A, parágrafo 25, ser precedida de pesquisa CONSULTA PRÉVIA ao órgão municipal competente, para:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. verificação da possibilidade do exercício da atividade desejada no endereço escolhido;
- II. definição de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco, a localização e os requisitos relativos à segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

**Parágrafo único:** A pesquisa CONSULTA prévia deverá ser respondida de imediato pelo órgão municipal competente, quando realizada de forma presencial e/ou disponibilizada na rede mundial de computadores.

## Seção II Do alvará

Art. 8º Formalizada a inscrição, o órgão competente expedirá Alvará de Funcionamento Provisório sem vistoria prévia, exceto nos seguintes casos:

- I. Atividade cujo grau de risco seja considerado alto, assim definido na legislação pertinente;
- II. Instalada na residência do titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte;
- III. Instalada em área desprovida de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária.

§ 1º Enquanto o Município não legislar sobre a definição do grau de risco das atividades, será aplicada a Resolução 22 e 24 do CGSIM;

§ 2º Ato do Poder Executivo especificará atividades que poderão ser desenvolvidas na residência de MEI e ME;

§ 3º O MEI poderá utilizar sua residência como sede do estabelecimento, quando não for indispensável a existência de local próprio para o exercício da atividade, conforme Lei nº 154/16 no seu Art. 18-A, parágrafo 2;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§ Para o MEI que utilizar sua residência como sede, será cobrado o IPTU mais vantajoso entre as modalidades de cobrança da Prefeitura.

§5§ MEI e ME poderão exercer suas atividades em áreas desprovidas de regulação fundiária e em estabelecimento sem Habite-se, conforme Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 147/2014; para tanto, os empreendedores receberão Alvará Provisório de Funcionamento.

Art. 9º O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos na pesquisa prévia, prevista no art. 7º desta Lei, para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social.

**Parágrafo único.** O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se, após a notificação da fiscalização orientadora (dupla visita), não forem cumpridos os requisitos constantes do Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 10. A inscrição, alterações e baixa no cadastro municipal de MEI, ME e EPP será processada mediante regularidade de obrigações tributárias, principais ou acessórias, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

§1º A solicitação de baixa com pendência de obrigação tributária principal ou acessória importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores;

§2º A baixa no cadastro municipal, referida no caput deste artigo, não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos e penalidades, decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática, comprovada e apurada em ação fiscal e/ou processo administrativo ou judicial, de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus sócios ou administradores;

§3º No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da solicitação de baixa no órgão municipal competente deverá pronunciar-se sobre o pedido, indicando as pendências fiscais ou deferindo a baixa cadastral;



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§4º Ultrapassado o prazo previsto no § 3º deste artigo sem manifestação do órgão competente salvo quando o atraso for motivado pelo contribuinte, presumir-se-á deferida a baixa, respondendo o agente público responsável por eventual prejuízo que causar aos cofres públicos.

§ 5º O MEI terá sua baixa automática efetuada pelos órgãos do Governo Federal, caso deixe de recolher as taxas mensais por 12 meses, conforme Lei 147/14 (Art. 18-A).

Art. 11. Não será cobrado do MEI, da ME e da EPP valores relativos à:

- I. Inscrição, alteração e baixa no cadastro municipal;
- II. Impressão ou emissão do primeiro alvará;
- III. Impressão ou emissão de certidão negativa;
- IV. Ao MEI não será cobrado qualquer tipo de taxa tanto para abrir, funcionar, fechar ou para emissão de alvará, conforme Lei 147, Art.4, §3º, exceto aquelas decorrentes do poder de polícia;
- V. O Agricultor Familiar, identificado pela Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física ou Jurídica, bem como o MEI e o empreendedor de Economia Solidária ficam isentos de taxas e outros valores relativos a fiscalização da vigilância sanitária, conforme Lei 147/14 no seu Art. 4º, §3º - A;
- VI. Fica proibido o envio de boletos de cobranças de instituições privadas para o MEI, conforme Lei 147/14, no seu Art. 4º, parágrafo 4º, incisos e II;
- VII. O MEI ~~n~~
- VIII. ~~n~~ã poderá ter cobranças de concessionárias de serviços públicos municipais majoradas, pelo fato de possuir CNPJ, conforme Lei 147/14, no seu Art. 18-A, parágrafo 22.

**Parágrafo único:** Excetua-se do disposto no caput, a cobrança de tributos que sejam devidos pelo sujeito passivo.

Art. 12. O Poder Executivo Municipal poderá aderir à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES, criada pela Lei Federal nº 11.598/2007, com vistas à integração do processo de registro e de legalização de empresários

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



e de pessoas jurídicas de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

**Parágrafo único.** A adesão à REDESIMPLES implicará:

- I. Na recepção na legislação municipal das resoluções emitidas pelo seu Comitê Gestor;
- II. Na recepção eletrônica de dados de registro de empresários ou pessoas jurídicas e de imagens digitalizadas dos atos arquivados, imediatamente após o arquivamento dos atos promovidos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme artigos 9º e 10 da Lei Federal nº 11.598/2007.

## **CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA**

Art. 13. A fiscalização municipal do MEI, ME e EPP, relativa a aspectos trabalhistas, segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, segurança e uso do solo, deverá observar o critério da “dupla visita”, quando a atividade comportar grau de risco compatível com este procedimento, de acordo com Art. 55 e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 147/14.

§ 1º. A primeira visita consistirá na orientação sobre os procedimentos e verificação da regularidade e lavratura do termo de verificação e orientação, dando-se prazo de 30 dias para o saneamento das irregularidades observadas;

§ 2º. A segunda visita terá caráter punitivo quando não houver sido efetuada a respectiva regularização, no prazo determinado;

§ 3º. Não se observará o critério de dupla visita na ocorrência de fraude, resistência ou embaraço à fiscalização;

§ 3º Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

§ 4º A inobservância do critério de dupla visita implica nulidade do auto de infração lavrado sem cumprimento ao disposto neste artigo.

## **CAPÍTULO IV DA TRIBUTAÇÃO**

### Seção I

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Da tributação

Art. 14. Fica recepcionado na Legislação Tributária do Município, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar nº 128/2008.

Art. 15. O MEI que exercer atividade de prestação de serviço, enquadrada na Lista de Serviço anexa à Lei Complementar nº 116/2003 e for optante do Simples Nacional recolherá o Imposto Sobre Serviço – ISS no valor fixo mensal, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista no art. 18-A da Lei Complementar nº 123/06, introduzido pela Lei Complementar nº 128/2008.

**Parágrafo único.** Não haverá a retenção na fonte do ISS nos serviços prestados pelo MEI.

Art. 16. O MEI recolherá os impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional de forma especial, pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos tributos, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma regulamentada pelo CGSN e obedecidas as normas específicas previstas nos artigos 18-A e seguintes da LC 123/2006, na redação da LC 128/2008, LC 139/2011 e LC 147/2014).

§ 1º. O Poder Executivo poderá estabelecer para o MEI cadastro fiscal simplificado, dispensar ou postergar sua exigência, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documento fiscal de prestação de serviço, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa;

§ 2º. Para a efetivação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município o único documento que poderá ser exigido, acompanhando o pedido de inscrição, será o Certificado da Condição de Microempreendedor – MEI.

Art. 17. As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional recolherão o ISSQN na forma prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e nas Resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.

**Parágrafo único.** A retenção do ISS da ME ou EPP, optante do Simples Nacional, será efetuada na fonte, nas hipóteses previstas no Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 01,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



de 21 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 3º da LC nº 116/2003, da seguinte forma:

- I. a alíquota aplicável deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006 para a faixa de receita bruta a que estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;
- II. na hipótese do serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da ME ou EPP deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006;
- III. na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à ME ou EPP prestadora do serviço efetuar o recolhimento dessa diferença, no mês subsequente ao do início de atividade, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pelo Município;
- IV. na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste artigo;
- V. na hipótese da ME ou EPP não informar no documento fiscal a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. na hipótese da alíquota informada no documento fiscal ser inferior à devida, a ME ou EPP deverá, obrigatoriamente, recolher a diferença do ISS em Documento de Arrecadação do Municipal – DAM emitido pelo Município;
- VII. a falsidade na informação prevista nos incisos I e II deste parágrafo sujeitará o empreendedor, o titular, os sócios ou os administradores da ME e EPP, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

Seção II  
Dos benefícios fiscais

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 16. O MEI optante do Simples Nacional terá os seguintes benefícios fiscais:

- I. isenção de 100% (cem por cento) no pagamento da Taxa de Licença e Localização – TLL;
- II. isenção de 100% (cem por cento) no pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF no primeiro ano de funcionamento;
- III. dispensa da obrigatoriedade de possuir e escriturar livros fiscais, ressalvados os previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- IV. redução de 90% nas multas por descumprimento de obrigações assessorias, conforme Lei 147/14, no seu Art. 38-B, inciso I.

Art. 17. A ME optante do Simples Nacional terá os seguintes benefícios fiscais:

- I. redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da Taxa Licença e Localização – TLL para as atividades que dispensem a vistoria prévia;
- II. redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, até o segundo ano de funcionamento;
- III. redução de 50% nas multas por descumprimento de obrigações assessorias conforme Lei 147/14, no seu Art. 38-B, inciso II.

Art. 18. A EPP optante do Simples Nacional, terá os seguintes benefícios fiscais:

- I. redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da Taxa Licença e Localização – TLL para as atividades que dispensem a vistoria prévia;
- II. redução de 50% (cinquenta por cento) no pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, até o segundo ano de funcionamento;
- III. redução de 50% nas multas por descumprimento de obrigações assessorias conforme Lei 147/14, no seu Art. 38-B, inciso II.

## CAPÍTULO V

### DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 19. Caberá ao Poder Executivo designar um servidor municipal para a função de Agente de Desenvolvimento, através de decreto ou portaria, com atribuição de:

- I. articular ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante atividades locais ou comunitárias, individuais ou coletivas;
- II. buscar suporte para ações de capacitação, publicações, intercâmbio de experiências e outras, junto a instituições de apoio e representação empresarial, órgãos governamentais e entidades municipalistas;
- III. estimular e agregar forças públicas, lideranças empresariais e sociedade civil em busca da melhoria do ambiente de negócios como via de desenvolvimento local;
- IV. participar ativamente do Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa.

§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. residir na comunidade em que atuar;
- II. ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de agente de desenvolvimento;
- III. ter experiência ou formação compatível com a função a ser exercida;
- IV. ter concluído o ensino médio.

§ 3º O Agente de Desenvolvimento terá assento no Comitê das Micro e Pequenas Empresas como um dos representantes do Poder Executivo.

## **CAPÍTULO VI DO ACESSO AOS MERCADOS**

### **Seção I Das aquisições públicas**

Art. 20. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, PR pessoa física e agricultor familiar, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06 e na LC nº 147/14, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social nos âmbitos municipal e regional e a ampliação da eficiência das políticas públicas respectivas.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§ 1º. Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da Administração Pública Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município;

§ 2º. Todo benefício previsto nesta LC, aplicável à ME e EPP, estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, nos termos do § 2º do Art. 18-E da LCF nº 123/06;

§ 3º. O município regulamentará o conceito de âmbito regional de que trata o caputo do artigo 20 desta lei;

§ 4º. Em relação às compras públicas, enquanto não sobrevier regulamentação específica de cada órgão, mais favorável à ME e EPP, aplica-se a Lei nº 123/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 21. Para a ampliação da participação do MEI, da ME e da EPP nas licitações, a Administração Pública Municipal deverá:

- I. instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os cadastros existentes para identificar o MEI, a ME e a EPP sediados regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
- II. divulgar as especificações de bens e serviços contratados de modo a orientar o MEI, a ME e a EPP para que adequem os seus processos produtivos;
- III. divulgar as compras públicas com previsão das datas de contratação, no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais, rádios, carros de som, junto a entidades de apoio e representação de MPE;
- IV. não utilizar-se de especificações que restrinjam injustificadamente a participação do MEI, da ME e da EPP na definição do objeto da contratação;
- V. aplicar ao PR pessoa física e ao Agricultor Familiar o mesmo tratamento concedido ao MEI e ME em relação às compras conforme Lei nº147/14, no seu Art. 3º-A;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VI. as contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 24 da LF nº 8.666/93, deverão ser, preferencialmente, realizadas com MEI, ME e EPP, PR pessoa física e agricultor familiar.

Art. 22. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido do MEI, ME ou EPP a apresentação de documentação relativa à qualificação econômico-financeira, de que trata o art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 23. A comprovação de regularidade fiscal do MEI, da ME e da EPP somente será exigida para efeitos de contratação.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Lei 147/14, Art. 43, §1º.

§2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 24. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

- I. microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
- II. consórcio composto em sua totalidade ou parcialmente por MEI, ME e EPP, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP, o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar.

§1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelo MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço;



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



§2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponderá à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes tenham oferecido.

Art. 26. Para efeito do disposto no artigo anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I. o MEI, ME, EPP, PR e agricultor familiar melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;
- II. não ocorrendo a contratação de participantes na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 34, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III. no caso de equivalência dos valores apresentados pelos participantes na forma do inciso I, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 34, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos incisos I, II e III, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

§2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEI, ME, EPP, PR pessoa física ou agricultor familiar;

§3º No caso de pregão, após o encerramento dos lances, o participante melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão, observado o disposto no inciso III deste artigo.

§4º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pelo órgão ou pela entidade licitante e deverá estar previsto no instrumento convocatório, sendo válido para todos os fins a comunicação feita na forma que o edital definir.

Art. 27. Para o cumprimento do disposto no art. 47 da LC 123/06 e LC 147/14, a administração pública:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de MEI, ME e EPP nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- II. **poderá** exigir dos licitante a subcontratação de ME ou EPP, nos casos de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
- III. deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para a contratação de ME ou EPP, em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II acima, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 28. Não se aplica o disposto nos artigos 26 e 27 quando:

- I. não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II. o tratamento diferenciado e simplificado para os MEI, ME ou EPP não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- III. a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos Artigos 24, incisos III e seguintes, e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto no inciso III deste artigo, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência pela Administração.

Art. 29. As contratações decorrentes de dispensas de licitação dispostas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, deverão ser feitas preferencialmente com MEI, ME, EPP, PR pessoa física e agricultor familiar, através de processo destinado exclusivamente ao segmento, nos termos do inciso I do artigo 48 da LG 123/2006.

Art. 30. O Município proporcionará a capacitação dos pregoeiros, da equipe de apoio e dos membros das comissões de licitação da Administração Municipal sobre o que dispõe esta Lei.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## SEÇÃO II ESTÍMULO AO MERCADO LOCAL E REGIONAL

Art. 31. A administração pública municipal poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as MEI, ME, EPP, PR pessoa física e agricultor familiar, sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme LG 123/06 e LG 147/14.

§ 1º. Na aquisição de gêneros alimentícios, a administração procurará realizar planejamento de forma a considerar a capacidade dos fornecedores para disponibilizar produtos frescos bem como a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento;

§ 2º. A alimentação fornecida ou contratada por parte dos órgãos da Administração terá, preferencialmente, cardápio padronizado e a alimentação balanceada com gêneros usuais do município ou da região.

Art. 32. A administração pública municipal incentivará a realização de feiras de produtores e artesãos, assim como apoiará missão técnica para exposição e venda de produtos locais em outros Municípios de grande comercialização, em consonância com o preconizado no capítulo da Educação Empreendedora.

Art. 33. O Município poderá celebrar parcerias com entidades locais, Ordem dos Advogados do Brasil, universidades e com o Poder Judiciário, para estimular a utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem na solução de conflitos de interesse das empresas de pequeno porte e microempresas localizadas em seu território.

Art. 34. A administração pública municipal apoiará a instalação e a manutenção, no Município, de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a realização de operações de crédito com microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único: Os bancos públicos e privados estão proibidos de juntar nos seus relatórios os números dos financiamentos concedidos a pequenas empresas e pessoas físicas, pois devem ser

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



separados para que se possa verificar o que foi financiado para os pequenos negócios, conforme Lei 147/14, no seu Art. 58-A.

## **CAPÍTULO X DO ASSOCIATIVISMO**

Art. 35. O Poder Executivo incentivará microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em por meio de sociedades de propósito específico, na forma previstas no artigo 56 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Art. 36. A administração pública municipal deverá identificar a vocação econômica do Município e incentivar o fortalecimento das suas principais atividades empresariais, através da formação de arranjos produtivos locais e regionais, visando incrementar a articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre os pequenos negócios pertencentes a uma mesma cadeia produtiva.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá alocar recursos para esse fim, em seu orçamento.

Art. 37. A administração municipal deverá promover:

- I. o estímulo à inclusão do estudo do cooperativismo e associativismo nas escolas do Município, em consonância com os objetivos da implantação da educação empreendedora;
- II. o estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural, nos diversos ramos de atuação, com base na legislação vigente e com apoio das ações da educação empreendedora;
- III. o estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implantação de grupos associativos, fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;
- IV. apoio aos funcionários públicos e empresários locais para organizarem-se em cooperativas de crédito e consumo;
- V. cessão de bens e imóveis do Município para melhor organização dos grupos associativos.

## **CAPÍTULO X DA SALA DO EMPREENDEDOR**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 38. A administração pública municipal poderá criar e colocar em funcionamento a Sala do Empreendedor, com as seguintes finalidades:

- I. concentrar o atendimento ao público empreendedor, no que se refere a todas ações burocráticas necessárias à abertura, regularização e baixa de empresas, inclusive ações que envolvam órgãos de outras esferas públicas, de modo a simplificar o atendimento, garantindo a linearidade dos processos;
- II. disponibilizar informações prévias para que o empresário se certifique, antes de iniciar a abertura de empresa, de todos os procedimentos necessários e a viabilidade do local escolhido para o ato mercantil; as informações deverão abarcar as três esferas de governo, inclusive REDESIMPLES, quando instalada no município;
- III. prestar atendimento consultivo para empresários e demais interessados em informações de natureza administrativa e mercadológica;
- IV. disponibilizar acervos físicos e eletrônicos sobre os principais ramos de negócios do município, sua vocação e potencialidades;
- V. prestar atendimento com o objetivo de facilitar o acesso de todas as modalidades de pequenos negócios aos processos licitatórios de compras públicas, nas três esferas de poder;
- VI. apoiar ações da Educação Empreendedora, Associativismo e outras atividades que possam contribuir com o desenvolvimento econômico dos pequenos negócios do município.

**Parágrafo único.** Para a consecução dos seus objetivos, a administração municipal firmará parceria com entidades de apoio e de representação, órgãos governamentais, universidades, instituições outras que possam apoiar os pequenos negócios locais, atuando na Sala do Empreendedor, inclusive em relação a outros serviços aqui não especificados.

Art. 39. O poder executivo municipal poderá celebrar convênios ou acordos com escritórios de contabilidade, individualmente ou por meio de entidade de classe, nos termos do § 22-B do art. 18 da LC 123/2006, os quais deverão promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A da referida lei, e à primeira declaração anual simplificada do MEI.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**Parágrafo único.** Os escritórios de serviços contábeis têm o dever de prestar o atendimento disposto neste artigo, sob pena de serem denunciados e excluídos do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Municipal da Microempresa.

## DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Art. 40. O prefeito municipal, com apoio do COMUMPE, Secretaria de Educação e demais interessados promoverá a educação empreendedora no município, com o objetivo de estimular os jovens e melhorar a posição estratégica de Cordeiros no campo econômico e social.

Art. 41. Para a consecução dos objetivos citados no Artigo 40 deverá:

§ 1º. propor e articular estratégias de promoção do empreendedorismo na educação fundamental e ensino médio, estimulando o desenvolvimento de competências empreendedoras;

§ 2º. estimular o desejo de mudança nos jovens, através de um modelo de educação que favoreça metodologias criativas, que tenha linguagem adequada e que leve em conta o reconhecimento das vocações e potencialidades locais;

§ 3º. estimular a cultura empreendedora através de ações que levem os estudantes e demais moradores a se interessarem pela inserção sustentável no mundo do trabalho, explorando a possibilidade do auto emprego;

§ 4º. buscar parcerias em entidades de apoio e classistas, associações, órgãos governamentais e municipalistas, com o intuito de capacitar professores e agentes culturais para o tema;

Art. 42 O Poder Executivo criará uma Comissão Permanente de Educação Empreendedora e Inovação, com a finalidade de promover a discussão de assuntos relativos aos respectivos temas, para o acompanhamento dos programas de educação empreendedora e para a proposição de ações na área de educação, ciência, tecnologia e inovação, vinculadas ao apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 43. Fica instituído o Dia Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento, no Município de Cordeiros, que será comemorado em 5 de outubro de cada ano.

§ 1º Nesse dia, será realizada audiência pública na Câmara dos Vereadores, amplamente divulgada, com participação do COMUMPE na qual serão ouvidas lideranças empresariais e debatidas propostas de fomento aos pequenos negócios e melhorias da legislação específica;

§ 2º Nesse período, será instalada a Semana do Empreendedorismo na Escola, na qual haverá palestras, exposições, distribuição de cartilhas e outras atividades visando estimular o empreendedorismo juvenil.

Art. 44. O Município buscará parceiros para elaboração de cartilha para ampla divulgação dos benefícios e das vantagens instituídos por esta Lei, especialmente buscando a formalização dos empreendimentos informais.

Art. 45. A administração pública municipal, como forma de estimular a criação de novas micro e pequenas empresas no Município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 46. Toda a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 47. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 48. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 20 de junho de 2022.

**DELCI ALVES**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 034/2022**

**CONTRATO Nº 232/2021**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 034/2022 oriundo do 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 232/2021, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ nº 42.007.708/0001-14.

**Objeto:** prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 232/2021 de fornecimento de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

**Vigência:** 365 dias, de 29/11/2022 a 29/11/2023.

**Assinatura:** 28/11/2022.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ nº 42.007.708/0001-14; Aurelino Alves dos Santos Neto



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 034/2022

**1º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 232/2021 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradão a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME**, CNPJ nº 42.007.708/0001-14, sediada a Rua 15 de Novembro, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 05.039.973-07 e CPF nº 554.672.705-59, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

**1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 232/2021 firmado em 29 de novembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

**2.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 232/2021 de fornecimento de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 29/11/2022 e término em 29/11/2023.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

**3.1.** Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME**  
CNPJ nº 42.007.708/0001-14  
Aurelino Alves dos Santos Neto  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a concessão pela administração pública municipal dos benefícios eventuais, para auxílio à aparelhos ortopédicos, cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamentos de exames médicos, apoio financeiro para pagamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leite e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoa que tem necessidade de uso, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- A concessão pela Administração Pública Municipal dos benefícios eventuais de auxílio à aparelhos ortopédicos, cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamentos de exames médicos, apoio financeiros para pagamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leite e dietas de prescrição e especial e fralda descarteis para pessoa que tem necessidade de uso e destinam-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria as contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência dos seus membros.

Parágrafo Único- Na comprovação das necessidades para concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 2º- A concessão do benefício eventual pode ser requerida ao Chefe do Poder Executivo ou ao Secretário Municipal de Saúde, ante as seguintes providências:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



I - Enquadrar-se o cidadão ou a família, no disposto do art. 1º, desta lei;

II - Preenchimento de formulário próprio, elaborado pela própria Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Único- O requerimento será apreciado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário Municipal de Saúde, caso aprovado, o pagamento do benefício será feito pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir da decisão.

Art. 3º- O requerimento somente será indeferido se o requerente não atender o disposto no art. 1º desta lei ou no acometimento de falsidade nas informações, que será apurada em procedimento administrativo próprio.

Art. 4º - As verbas orçamentárias utilizadas para cobrir as despesas decorrentes dos benefícios eventuais criado por esta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A liberação do recurso será feita mediante apresentação da nota fiscal ou outro documento idôneo permitido em lei, em nome do Município de Cordeiros/BA e pedido ou Relatório do médico.

Art. 6º - Compete ao Município, através do Chefe do Executivo ou da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes diretrizes:

- I - Estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiros;
- II - Coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
- III - Realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão;
- IV - Expedir às instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários a operacionalização dos benefícios eventuais;
- V - Manter arquivo que registrará os requerimentos já efetuados com o fim de evitar doações indevidas e para aferição das carências da população;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VI - Articular com a rede de proteção social e especial, entidades não governamentais e as políticas setoriais ações que possibilite o exercício da cidadania das famílias, seus membros, indivíduos e cidadãos que necessitam dos benefícios eventuais, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencialize suas habilidades em atividades de geração de renda.

Art. 7º - Recomendar a observância dos marcos regulatórios quanto às Provisões da política de saúde, dentre outras, as abaixo relacionadas:

- I - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Portaria Ministério da Saúde - MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002);
- II - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 6º e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – art. 20);
- III - CONCESSÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – arts. 18 e 19; Portaria MS nº 116, de 09 de setembro de 1993; Portaria MS nº 146, de 14 de outubro de 1993; Portaria MS nº 321/2007);
- IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 17);
- V - SAÚDE BUCAL (Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente);
- VI - CONCESSÃO DE ÓCULOS (Portaria Normativa Interministerial Ministério da Educação - MEC/MS nº 15, de 24 de abril de 2007 – Projeto Olhar Brasil) e Portaria MS nº 254, de 24 de julho de 2009).

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 29 de novembro de 2022.

**DELCI ALVEZ LUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei Orçamentária Anual (Loa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## LEI Nº 715, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cordeiros, para o exercício financeiro de 2023.”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estados da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

### TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Cordeiros, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

## RECEITA ESTIMADA

Código	Descrição	Despesa Fixada
<b>10000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.297.200,00</b>
11000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	443.200,00
12000000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00
13000000000	PATRIMONIAL	513.000,00
16000000000	SERVIÇOS	3.000,00
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.324.000,00
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000,00
<b>20000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.361.000,00</b>
21000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	4.000,00
23000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00
24000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	591.000,00
25000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.765.000,00
10000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>37.500.000,00</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 27.796.000,00;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



II - Orçamento da seguridade social em R\$ 9.704.000,00.

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

## FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO

Descrição	Despesa Fixada	SOCIAL	TOTAL
Legislativa	1.496.000,00	0,00	1.335.000,00
Essencial à Justiça	14.000,00	0,00	14.000,00
Administração	5.666.000,00	0,00	7.033.000,00
Segurança Pública	7.000,00	0,00	7.000,00
Assistência Social	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
Saúde	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
Educação	15.657.000,00	0,00	12.391.000,00
Cultura	6.000,00	0,00	14.000,00
Urbanismo	1.191.000,00	0,00	1.414.000,00
Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00
Saneamento	47.000,00	0,00	72.000,00
Gestão Ambiental	59.000,00	0,00	102.000,00
Ciência e Tecnologia	13.000,00	0,00	3.000,00
Agricultura	1.503.000,00	0,00	190.000,00
Transporte	1.200.000,00	0,00	1.691.000,00
Desporto e Lazer	121.000,00	0,00	44.000,00
Encargos especiais	758.000,00	0,00	981.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>27.796.000,00</b>	<b>9.704.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes da totalidade do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º,



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes da totalidade do excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

IV - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** As Fontes de Recursos serão utilizadas conforme a portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou para os municípios, obrigatório em 2023.

**Art. 9º.** Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 29 de novembro de 2022.


**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>			
Receita	Valor	Total	Total
<b>Receitas Correntes</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	443.200,00	39.297.200,00	31.020.000,00
Contribuições			17.977.000,00
Receita Patrimonial	513.000,00		3.000,00
Receita Agropecuária			13.040.000,00
Receita Industrial			
Receita de Serviços	3.000,00		
Transferências Correntes	38.324.000,00		
Outras Receitas Correntes	14.000,00		
<b>Dedução FUNDEB - Receitas Correntes</b>		(4.158.200,00)	
Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	(4.158.200,00)		
<b>Total:</b>		<b>35.139.000,00</b>	<b>4.119.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito	4.000,00	2.361.000,00	6.430.000,00
Alienação de Bens	591.000,00		5.945.000,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00		485.000,00
Transferências de Capital	1.765.000,00		
Outras Receitas de Capital			50.000,00
<b>Receitas Correntes</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços			
Transferências Correntes			
Outras Receitas Correntes			
<b>Receitas de Capital</b>			
Operações de Crédito			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
<b>DEFÍCT</b>		<b>4.119.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>6.480.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>
<b>Despesa</b>			
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>4.119.000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>35.139.000,00</b>	<b>35.139.000,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>Reservas</b>			<b>50.000,00</b>
Reservas			
<b>Total:</b>		<b>6.480.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		39.297.200,00	Despesas Correntes		31.020.000,00
Receitas de Capital		2.361.000,00	Despesas de Capital		6.430.000,00
Receitas Correntes			Reservas		50.000,00
Receitas de Capital					
Dedução FUNDEB - Receitas Correntes		(4.158.200,00)			
<b>Total:</b>		<b>37.500.000,00</b>	<b>Total:</b>		<b>37.500.000,00</b>
<b>Total da Receita Intra-Orçamentária</b>			<b>Total da Despesa Intra-Orçamentária</b>		
<b>Total da Receita Líquida</b>		<b>37.500.000,00</b>	<b>Total da Despesa Líquida</b>		<b>37.500.000,00</b>

_____ Delei Alves Luz Prefeito	_____ Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro
_____ Agil Consultoria Contábil Contabilidade	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1000000000000000	Receitas Correntes							39.297.200,00
1100000000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
1110000000000000	Impostos							
1112000000000000	Impostos sobre o Patrimônio							
1112500000000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			31.000,00	35.000,00	438.000,00	443.200,00	
1112500100000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00						
1112500200000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.000,00						
1112500300000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
1112500400000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.000,00						
1112500500000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00						
1112500600000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00						
1112500700000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.000,00		4.000,00				
1112530000000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00						
1112530100000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prim	1.000,00						
1112530200000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prim	1.000,00						
1112530300000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	1.000,00						
1112530400000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	1.000,00						
1112530500000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	1.000,00						
1112530600000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	1.000,00						
1112530700000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	1.000,00						
1112530800000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	1.000,00						
1113000000000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1113030000000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1113031000000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1113031100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	209.000,00						
1113031200000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	209.000,00						
1113031300000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
1113031400000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00						
1113031500000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00						
1113031600000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00						
1113031700000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
1113031800000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
1113031900000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000,00						
1113032000000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00						
1113032100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000,00						
1114000000000000	Impostos sobre Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços							
1114510000000000	Imposto sobre Serviços							
1114511000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN							
1114511100000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	187.000,00						
1114511200000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	187.000,00						
						212.000,00		
							214.000,00	
								214.000,00
								189.000,00
								189.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 1 of 9


E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00						
111451130000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00						
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
111451140000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00						
112000000000000	Taxas							
1120000000000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1121000000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1121010000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00		2.000,00	3.000,00	3.200,00		
1121010100000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00						
1121010100000000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00						
1121010300000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00						
1121010300000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.000,00		1.000,00				
1121040000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00						
1121040100000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00						
1122000000000000	Taxas pela Prestação de Serviços							
1122000000000000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	200,00		200,00	200,00			
1122010000000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200,00						
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200,00						
1130000000000000	Contribuição de Melhoria							
1130000000000000000	Contribuição de Melhoria							
1131000000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade							
1131510000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00		
113151010000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.000,00						
1131510100000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.000,00						
1131520000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural							
1131520100000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural	1.000,00		1.000,00				
113152010000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	1.000,00						
1131520100000000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	1.000,00						
1300000000000000	Receita Patrimonial							
1300000000000000000	Receita Patrimonial							
1310000000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
1310000000000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
1311990000000000	Outras Receitas Imobiliárias							
131199010000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1311990100000000000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00						
1320000000000000	Valores Mobiliários							
1320000000000000000	Valores Mobiliários							
1321000000000000	Juros e Correções Monetárias							
1321010000000000	Remuneração de Depósitos Bancários							
1321010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	510.000,00		510.000,00	510.000,00	511.000,00		
1321010101000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	2.000,00						
1321010102000000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	100.000,00						
1321010103000000	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE-Recursos Próprios	12.000,00						
1321010104000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nac. de Saúde	29.000,00						
1321010105000000	Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS-Rec. Prop. Saúde	60.000,00						
1321010112000000	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00						
1321010113000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	7.000,00						
1321010114000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos	299.000,00						
1329000000000000	Outros Valores Mobiliários							
1329000000000000000	Outros Valores Mobiliários							

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1329990000000000	Outros Valores Mobiliários			1.000,00				
13299901000000	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00						
1329990100000000	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00						
1390000000000000	Demaís Receitas Patrimoniais					1.000,00		
139000000000000000	Outras Receitas Patrimoniais				1.000,00			
1399990000000000	Outras Receitas Patrimoniais							
13999901000000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00						
1399990100000000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00						
1600000000000000	Receita de Serviços						3.000,00	
1610000000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					2.000,00		
1611000000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				2.000,00			
16110100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
16110101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00						
1611010100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00						
1630000000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
1631000000000000	Serviços de Atendimento à Saúde				1.000,00			
1631500000000000	Serviços Hospitalares							
16315001000000	Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00						
1631500100000000	Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00						
1700000000000000	Serviços Hospitalares							
1710000000000000	Serviços Hospitalares - Principal							
1711000000000000	Transferências Correntes							
171100000000000000	Transferências da União e de suas Entidades							
17110000000000000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União							
1711100000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					17.002.000,00		
1711510000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							
1711511000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00						
1711511100000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00						
1711512000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.000,00					
1711512100000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal							
171151210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				1.000,00			
1711513000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal							
1711513100000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal							
171151310000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal				1.000,00			
1711520000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							
1711520100000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal							
171152010000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00						
1712000000000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais							
1712510000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal							
1712510100000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.000,00						
171251010000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.000,00						
1712520000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo							
1712521000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89							
171252100000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000,00						
1712521100000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000,00						
171252110000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal							
17125211000000000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal							



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
171.252.300000000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		1.000,00					
171.252.310000000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.000,00						
171.252.310000000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.000,00						
171.252.400000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	370.000,00	370.000,00					
171.252.410000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	370.000,00						
171.252.410000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	370.000,00						
171.298.000000000	Outras Transferências das Competências Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			8.000,00				
171.300.000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.657.000,00				
171.350.000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			3.657.000,00				
171.350.100000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P		3.447.000,00					
171.350.110000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	3.447.000,00						
171.350.120000000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	300.000,00						
171.350.130000000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	509.000,00						
171.350.140000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	1.700.000,00						
171.350.150000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA	1.000.000,00						
171.350.160000000	INCR.TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.400.000,00						
171.350.170000000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	68.000,00						
171.350.180000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância		130.000,00					
171.350.190000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	130.000,00						
171.350.200000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância	130.000,00						
171.350.400000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência		80.000,00					
171.350.410000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	80.000,00						
171.350.420000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	80.000,00						
171.400.000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?				708.000,00			
171.450.000000000	Transferências do Salário-Educação		174.000,00					
171.450.010000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	174.000,00						
171.450.020000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00						
171.451.010000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00						
171.451.010000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			294.000,00				
171.452.010000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	294.000,00						
171.452.010000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	294.000,00						
171.453.000000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			194.000,00				
171.453.010000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	194.000,00						
171.453.010000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	194.000,00						
171.455.000000000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA			1.000,00				
171.455.010000000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00						
171.455.010000000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00						
171.498.000000000	Outras Transferências Diretas do FNDE							



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1714980000000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			33.000,00				
1715000000000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo - VAAT	1.500.000,00		1.500.000,00	4.000.000,00			
1715500000000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo - VAAT	1.500.000,00		1.500.000,00				
1715500100000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo - VAAT							
1715510000000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo - VAAT	2.500.000,00		2.500.000,00				
1715510100000000	Transferências de Recursos de Complementação da Unidade ao Fundo - VAAT - Principal	2.500.000,00		2.500.000,00				
1716000000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	698.000,00		698.000,00	698.000,00			
1716500000000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal							
1716500100000000	Bloco dos Programas	323.000,00		323.000,00				
1716500101000000	Bloco da Proteção Social Básica	63.000,00		63.000,00				
1716500102000000	Bloco da Proteção Social Especial Média Complexibilidade	1.000,00		1.000,00				
1716500103000000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único	85.000,00		85.000,00				
1716500106000000	Programa Primeira Infância	225.000,00		225.000,00				
1716500199010000	CORONAVIRUS COVID-19) - SAPS - Assistência Social	1.000,00		1.000,00				
1717000000000000	Transferências de Convênios da Unidade e de suas Entidades				770.000,00			
1717010000000000	Transferências de Convênios da Unidade e de suas Entidades							
1717010100000000	Transferências de Convênios da Unidade e de suas Entidades - Principal	753.000,00		753.000,00				
1717010100000000	Transferências de Convênios da Unidade e de suas Entidades - Principal	753.000,00		753.000,00				
1717500000000000	Transferências de Convênios da Unidade para o Sistema Único de Saúde - SUS				10.000,00			
1717500100000000	Transferências de Convênios da Unidade para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		10.000,00				
1717500100000000	Transferências de Convênios da Unidade para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	10.000,00		10.000,00				
1717520000000000	Transferências de Convênios da Unidade Destinadas a Programas de Assistência Social	7.000,00		7.000,00				
1717520100000000	Transferências de Convênios da Unidade Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	7.000,00		7.000,00				
1717520100000000	Transferências de Convênios da Unidade Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	7.000,00		7.000,00				
1719000000000000	Outras Transferências de Recursos da Unidade e de suas Entidades				60.000,00			
1719510000000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00		20.000,00				
1719510100000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00		20.000,00				
1719510100000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal							
1719560000000000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	1.000,00		1.000,00				
1719560100000000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Principal	1.000,00		1.000,00				
1719990000000000	Outras Transferências de Recursos da Unidade e de suas Entidades	39.000,00		39.000,00				
1719990101000000	Apoio Financeiro da Unidade	13.000,00		13.000,00				
1719990101000000	Apoio Financeiro da Unidade	13.000,00		13.000,00				
1719990102000000	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	24.000,00		24.000,00				
1719990109000000	Outras Transferências de Recursos da Unidade e de suas Entidades	2.000,00		2.000,00				
1719990109000000	Outras Transferências de Recursos da Unidade e de suas Entidades	2.000,00		2.000,00				
1720000000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1721000000000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
1721500000000000	Conta-Parte do ICMS							
1721500000000000	Conta-Parte do ICMS							
				3.400.000,00	3.787.000,00	5.035.000,00		

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.400.000,00						
1721500100000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.400.000,00		350.000,00				
17215100000000	Cota-Parte do IPVA	350.000,00						
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00		20.000,00				
17215200000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00						
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00		12.000,00				
17215300000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00						
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00		5.000,00	5.000,00			
1721530100000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00						
172153010000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00						
1721980000000000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito	5.000,00						
1721980100000000	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito	5.000,00		5.000,00	5.000,00			
1723000000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00						
1723500000000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00						
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00						
1723500100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000,00						
1724000000000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.013.000,00						
1724010000000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.013.000,00		1.013.000,00	1.201.000,00			
172401010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.013.000,00						
1724010100000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.013.000,00						
1724500000000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	74.000,00						
172450010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	74.000,00		74.000,00				
1724510000000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	114.000,00						
172451010000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00		114.000,00				
1724510100000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	114.000,00						
1729990000000000	Outras Transferências dos Estados e DF	42.000,00						
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	42.000,00		42.000,00	42.000,00			
1750000000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.000,00						
1751000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.000.000,00						
1751500000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00			
1751500100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	6.000.000,00						
1900000000000000	Outras Receitas Correntes	14.000,00						
1910000000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00						
1911000000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00						
1911070000000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.000,00						
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00		5.000,00	5.000,00			
1911070100000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00						
191107010000000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00						
19110701000000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00						
1911070100000000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00						

E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 9

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

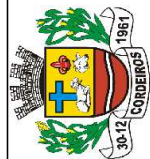
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
1920000000000000	Indenizações			1.000,00	1.000,00	8.000,00		
1921000000000000	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00				
1921990100000000	Outras Indenizações - Principal	1.000,00						
1921990100000000	Outras Indenizações - Principal							
1922000000000000	Restituições			7.000,00	7.000,00			
1922590000000000	Outras Restituições							
1922590100000000	Outras Restituições - Principal	7.000,00						
1990000000000000	Demais Receitas Correntes							
1990000000000000	Outras Receitas Correntes							
1999999100000000	Outras Receitas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1999999100000000	Outras Receitas Administradas pela RFB							
1999999100000000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00						
1999999100000000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00						
2000000000000000	<b>Receitas de Capital</b>							
2100000000000000	Operações de Crédito							2.361.000,00
2110000000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno							
2119000000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
2119999000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno							
2119999000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2119999000000000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.000,00						
2200000000000000	Alienação de Bens							
2210000000000000	Alienação de Bens Móveis							
2213000000000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2213010000000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes							
2213010100000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	492.000,00		492.000,00	492.000,00	492.000,00		
2213010100000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	492.000,00						
2220000000000000	Alienação de Bens Imóveis							
2221010000000000	Alienação de Bens Imóveis							
2221010100000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	99.000,00		99.000,00	99.000,00	99.000,00		
2221010100000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	99.000,00						
2300000000000000	Amortização de Empréstimos							
2310000000000000	Amortização de Empréstimos							
2311000000000000	Amortização de Empréstimos							
2311020100000000	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2311020100000000	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal	1.000,00						
2400000000000000	Transferências de Capital							
2410000000000000	Transferências da União e de suas Entidades							
2414000000000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2414010000000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2414010100000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00		
2414010100000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	24.000,00						
2414500000000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS							
2414500100000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
2414500100000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00						
2419000000000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			2.000,00	2.000,00			
2419990000000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades							
2419990100000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00						
2419990100000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00						
2420000000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
2420000000000000	Transferências de Convênios dos Estados, DF e de suas Entidades							
2422010000000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.738.000,00						
2422010000000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.738.000,00						
2422010100000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.738.000,00						
<b>Total Receita</b>								<b>41.658.200,00</b>
1711510000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM							
1711510000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							
1711511000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.400.000,00)						
1711520000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							
1711520100000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(200,00)						
1719000000000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades							
1719510000000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	(4.000,00)						
1719510100000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(4.000,00)						
1720000000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1721000000000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal							
1721500000000000	Cota-Parte do ICMS							
1721500100000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	(680.000,00)						
1721510000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal							
1721510100000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	(70.000,00)						
1721520000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios							
1721520100000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(4.000,00)						
9100000000000000	<b>Dedução FUNDEB - Receitas Correntes</b>							
9170000000000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades							
9171000000000000	Dedução FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades							
9171151000000000	Dedução FUNDEB - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União							
9171152000000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.400.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(200,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(4.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(4.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(680.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	(70.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução Desconto - Cota-Parte do IPI - Principal	(70.000,00)						
9171152010000000	Dedução FUNDEB - Dedução Desconto - Cota-Parte do IPI - Principal	(4.000,00)						
<b>Total Dedução</b>								<b>(4.158.200,00)</b>
<b>Total Líquido da Receita:</b>								<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>								<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>								<b>37.500.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**




# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Subitem</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Subgrupo</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>
	Delei Alves Lutz Prefeito		Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro			Agt Consultoria Contabil Contabilidade				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>						
3000000000	Despesas Correntes					1.343.000,00
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3190000000	Aplicações Diretas				1.107.000,00	
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		940.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		163.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes			236.000,00		
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		9.000,00			
3390300000	Material de Consumo		34.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		129.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
4000000000	Despesas de Capital					153.000,00
4400000000	Investimentos				153.000,00	
4490000000	Aplicações Diretas					
4490510000	Obras e Instalações		4.000,00			
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		147.000,00			
4490610000	Aquisição de Imóveis		2.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						
<b>ÓRGÃO 0301 - GABINETE DO PREFEITO</b>						
<b>1.496.000,00</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 0301 - GABINETE DO PREFEITO</b>								
3000000000	Despesas Correntes							250.000,00
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais							
3190000000	Aplicações Diretas					205.000,00	205.000,00	
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				201.000,00			
31901300000	Obrigações Patronais				2.000,00			
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00			
31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes					45.000,00	45.000,00	
3390000000	Aplicações Diretas							
33901400000	Diárias - Civil				36.000,00			
33903000000	Material de Consumo				2.000,00			
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00			
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00			
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00			
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00			
33909300000	Indenizações e Restituições				1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>							<b>2.000,00</b>
4400000000	Investimentos							
4490000000	Aplicações Diretas					2.000,00	2.000,00	
44905200000	Equipamentos e Material Permanente							
<b>Total Órgão:</b>								
<b>ÓRGÃO 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>								

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

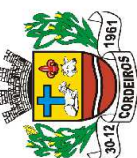
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
3000000000	Despesas Correntes					344.000,00
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3190000000	Aplicações Diretas					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00	120.000,00	120.000,00	
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		3.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes					
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		4.000,00	224.000,00	224.000,00	
3390300000	Material de Consumo		62.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		3.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		64.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00			
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00			
4000000000	Despesas de Capital					1.124.000,00
4400000000	Investimentos					
4490000000	Aplicações Diretas					
4490510000	Obras e Instalações		1.070.000,00	1.124.000,00	1.124.000,00	
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		53.000,00			
4490610000	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						
<b>ÓRGÃO 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>1.468.000,00</b>						



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>13.198.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3171000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.000,00		
3190000000	Aplicações Diretas			10.028.000,00		
3190040000	Contratação por Tempo Determinado					
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		281.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		8.484.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.188.000,00			
3190340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terciarização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		8.000,00			
3190530000	Aposentadorias do RGPS - Área Rural		2.000,00			
3190540000	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		2.000,00			
3190550000	Pensões do RGPS - Área Rural		2.000,00			
3190560000	Pensões do RGPS - Área Urbana		2.000,00			
3190910000	Sentenças Judiciais		6.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		41.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes			4.000,00		
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3350430000	Subvenções Sociais			1.000,00		
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3390000000	Aplicações Diretas			3.164.000,00		
3390040000	Contratação por Tempo Determinado					
3390140000	Diárias - Civil		3.000,00			
3390180000	Auxílio Financeiro a Estudantes		19.000,00			
3390300000	Material de Consumo		4.000,00			
3390310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.650.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		13.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		17.000,00			
3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terciarização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		394.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		5.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		233.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		705.000,00			
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		42.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3390930000	Indenizações e Restituições		41.000,00			
3390940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>2.566.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
4400000000	Investimentos					
4471000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00	1.000,00	2.558.000,00	
4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público			2.557.000,00		
4490000000	Aplicações Diretas					
4490510000	Obras e Instalações		1.317.000,00			
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		1.224.000,00			
4490610000	Aquisição de Imóveis		8.000,00			
4490920000	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00			
4600000000	Amortização da Dívida					
4690000000	Aplicações Diretas					
4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		6.000,00	8.000,00	8.000,00	
4690910000	Sentenças Judiciais		2.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>15.764.000,00</b>
<b>ÓRGÃO 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>7.993.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3171000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			4.000,00	3.545.000,00	
3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3190000000	Aplicações Diretas			3.541.000,00		
3190400000	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		3.188.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		325.000,00			
3190530000	Aposentadorias do RGPS - Área Rural		4.000,00			
3190540000	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		1.000,00			
3190550000	Pensões do RGPS - Área Rural		1.000,00			
3190560000	Pensões do RGPS - Área Urbana		1.000,00			
3190910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes		1.000,00		4.448.000,00	
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00	2.000,00		
3350430000	Subvenções Sociais		1.000,00	160.000,00		
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		159.000,00			
3371410000	Contribuições					
3390000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público			4.286.000,00		
3390140000	Aplicações Diretas					
3390300000	Diárias - Civil		71.000,00			
3390320000	Material de Consumo		1.243.000,00			
3390330000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00			
3390340000	Passagens e Despesas com Locomoção		32.000,00			
3390350000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		2.000,00			
3390360000	Serviços de Consultoria		3.000,00			
3390370000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		790.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.809.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00			
3390410000	Contribuições		1.000,00			
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		31.000,00			
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		71.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		2.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		223.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>107.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
4471000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			1.000,00	106.000,00	
4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00			


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
4490000000	Aplicações Diretas					
44905100000	Obras e Instalações		42.000,00	105.000,00		
44905200000	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00			
44906100000	Aquisição de Imóveis		2.000,00			
44909200000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00	
46000000000	Amortização da Dívida					
46900000000	Aplicações Diretas					
46907100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.000,00	1.000,00		
<b>Total Órgão:</b>						
<b>ÓRGÃO 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
<b>8.100.000,00</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
3000000000	Despesas Correntes					1.570.000,00
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3190000000	Aplicações Diretas				967.000,00	
3190140000	Contratação por Tempo Determinado		11.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		939.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		3.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		7.000,00			
3190530000	Aposentadorias do RGPS - Área Rural		1.000,00			
3190540000	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		1.000,00			
3190550000	Pensões do RGPS - Área Rural		1.000,00			
3190560000	Pensões do RGPS - Área Urbana		1.000,00			
3190910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes				603.000,00	
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			1.000,00		
3350430000	Subvenções Sociais			2.000,00		
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00			
3390000000	Aplicações Diretas			600.000,00		
3390040000	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00			
3390060000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		1.000,00			
3390080000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		1.000,00			
3390140000	Diárias - Civil		19.000,00			
3390300000	Material de Consumo		202.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		16.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		36.000,00			
3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		81.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		167.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.000,00			
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		23.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00			
3390930000	Indenizações e Restituições		13.000,00			
3390940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00			
4000000000	<b>Despesas de Capital</b>					<b>42.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
4490000000	Aplicações Diretas			42.000,00		
4490510000	Obras e Instalações		12.000,00			


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
44905200000	Equipamentos e Material Permanente		29.000,00			
44906100000	Aquisição de Imóveis		1.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.612.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>5.635.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	1.932.000,00	
3171000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.931.000,00		
3190000000	Aplicações Diretas					
3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.000,00			
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.808.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		109.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes				3.703.000,00	
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00	2.000,00		
3350430000	Subvenções Sociais					
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			4.000,00		
3371360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3371390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.000,00			
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		52.000,00			
3390300000	Material de Consumo		1.822.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00			
3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		2.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		359.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3390370000	Locação de Mão-de-Obra		1.207.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		25.000,00			
3390410000	Contribuições		1.000,00			
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		7.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		6.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		200.000,00			
3390930000	Indenizações e Restituições			3.000,00		
3393000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis		1.000,00			
3393340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00			
3393360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3393390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.950.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
4400000000	Investimentos				1.950.000,00	
4471000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000,00	1.000,00		
4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.947.000,00		
4490000000	Aplicações Diretas					
4490510000	Obras e Instalações		1.351.000,00			
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		587.000,00			
4490610000	Aquisição de Imóveis		8.000,00			
4490920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
4493000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			2.000,00		
4493510000	Obras e Instalações		1.000,00			
4493520000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>7.585.000,00</b>
<b>ÓRGÃO 0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>						
<b>Despesas Correntes</b>						
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais				60.000,00	388.000,00
3190000000	Aplicações Diretas					
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	60.000,00		
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		2.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes				328.000,00	
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		3.000,00			
3390300000	Material de Consumo		4.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		308.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
<b>Despesas de Capital</b>						
4000000000	Investimentos				4.000,00	4.000,00
4400000000	Aplicações Diretas					
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						<b>392.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO 0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>8.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3190000000	Aplicações Diretas				2.000,00	
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		1.000,00			
3390300000	Material de Consumo		1.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
4490000000	Aplicações Diretas				1.000,00	
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						
<b>ÓRGÃO 0316 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>13.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3190000000	Aplicações Diretas				6.000,00	
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		1.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes				7.000,00	
3390000000	Aplicações Diretas					
3390140000	Diárias - Civil		1.000,00			
3390300000	Material de Consumo		1.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00			
3390350000	Serviços de Consultoria		1.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
4490000000	Aplicações Diretas				1.000,00	
4490520000	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00			

E&L Produções de Software LTDA

Page 12 of 16

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO 0316 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>						
<b>Total Órgão: 14.000,00</b>						
<b>ÓRGÃO 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>						
<b>3000000000</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>278.000,00</b>
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
	Aplicações Diretas		2.000,00	4.000,00	4.000,00	
3190910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas					
3200000000	Juros e Encargos da Dívida					
	Aplicações Diretas		2.000,00	3.000,00	3.000,00	
3290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3290220000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes					
	Aplicações Diretas		268.000,00	271.000,00	271.000,00	
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
3390930000	Indenizações e Restituições		1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>480.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
	Aplicações Diretas					
4490000000	Aquisição de Imóveis		1.000,00	4.000,00	4.000,00	
4490910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
4490920000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			
4490930000	Indenizações e Restituições		1.000,00			
4600000000	Amortização da Dívida					
	Aplicações Diretas		376.000,00	476.000,00	476.000,00	
4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatada		100.000,00			
4690910000	Sentenças Judiciais					
<b>Total Órgão: 758.000,00</b>						
<b>ÓRGÃO 0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>						
<b>9000000000</b>	<b>Reservas</b>					<b>50.000,00</b>
9900000000	Reservas					
	Reservas					
	Reservas		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
9999990000	Reservas		50.000,00			
<b>Total Órgão:</b>						
<b>ÓRGÃO RESUMO GERAL</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>ÓRGÃO RESUMO GERAL</b>						
3000000000	<b>Despesas Correntes</b>					31.020.000,00
3100000000	Pessoal e Encargos Sociais					
3171000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3171700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3190000000	Aplicações Diretas			6.000,00	17.977.000,00	
3190010000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.000,00			
3190040000	Contratação por Tempo Determinado		316.000,00			
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.727.000,00			
3190130000	Obrigações Patronais		1.797.000,00			
3190160000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		27.000,00			
3190340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		7.000,00			
3190530000	Aposentadorias do RGPS - Área Rural		4.000,00			
3190540000	Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		4.000,00			
3190550000	Pensões do RGPS - Área Rural		4.000,00			
3190560000	Pensões do RGPS - Área Urbana		4.000,00			
3190910000	Sentenças Judiciais		10.000,00			
3190920000	Despesas de Exercícios Anteriores		57.000,00			
3190940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		13.000,00			
3200000000	Juros e Encargos da Dívida				3.000,00	
3290000000	Aplicações Diretas					
3290210000	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			
3290220000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00			
3300000000	Outras Despesas Correntes					
3350000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
3350430000	Subvenções Sociais		9.000,00			
3371000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3371360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3371390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
3371410000	Contribuições		164.000,00			
3371700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3390000000	Aplicações Diretas					
3390040000	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00			
3390060000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso		1.000,00			
3390080000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		1.000,00			
3390140000	Diárias - Civil		2.15.000,00			
3390180000	Auxílio Financeiro a Estudantes		4.000,00			
3390300000	Material de Consumo		5.021.000,00			
3390310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		13.000,00			
3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		46.000,00			
3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção		484.000,00			
3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		11.000,00			

E&L Produções de Software LTDA


Page 14 of 16

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>						
<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>BAHIA</b>						
<b>13.694.468/0001-75</b>						
<b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>						
<b>ÓRGÃO RESUMO GERAL</b>						
3390350000	Serviços de Consultoria		450.000,00			
3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.537.000,00			
3390370000	Locação de Mão-de-Obra		1.000,00			
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.025.000,00			
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		50.000,00			
3390410000	Contribuições		26.000,00			
3390470000	Obrigações Tributárias e Contributivas		343.000,00			
3390480000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		97.000,00			
3390910000	Sentenças Judiciais		12.000,00			
3390920000	Despesas de Exercícios Anteriores		285.000,00			
3390930000	Indenizações e Restituições		219.000,00			
3390940000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00			
3393000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			3.000,00		
3393340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00			
3393360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00			
3393390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00			
<b>4000000000</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>6.430.000,00</b>
4400000000	Investimentos					
4471000000	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		3.000,00	3.000,00		
4471700000	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
4490000000	Aplicações Diretas			5.940.000,00		
4490100000	Obras e Instalações					
4490200000	Equipamentos e Material Permanente		3.796.000,00			
4490610000	Aquisição de Imóveis		2.108.000,00			
4490910000	Sentenças Judiciais		1.000,00			
4490920000	Despesas de Exercícios Anteriores		11.000,00			
4490930000	Indenizações e Restituições		1.000,00			
4493000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			2.000,00		
4493510000	Obras e Instalações					
4493520000	Equipamentos e Material Permanente					
4600000000	Amortização da Dívida					
4690000000	Aplicações Diretas					
4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatada		383.000,00	485.000,00		
4690910000	Sentenças Judiciais		102.000,00			
<b>9000000000</b>	<b>Reservas</b>					<b>50.000,00</b>
9900000000	Reservas					
9999000000	Reservas		50.000,00	50.000,00		
9999990000	Reservas					
<b>Total Órgão:</b>						<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>						<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>						<b>37.500.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Subelemento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria</b>
	Delei Alves Lutz Prefeito	Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro	Agt Consultoria Contabil Contabilidade					


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0101 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
01122	Administração Geral			1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIV,	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
0112200401.001	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	153.000,00		153.000,00
0112200402.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		1.005.000,00	1.005.000,00
0112200402.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		338.000,00	338.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>153.000,00</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>153.000,00</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0301 - CABINETE DO PREFEITO			
Unidade	01 - CABINETE DO PREFEITO			
04	Administração		252.000,00	252.000,00
04122	Administração Geral		252.000,00	252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		252.000,00	252.000,00
0412200022.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		245.000,00	245.000,00
0412200022.005	DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		7.000,00	7.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>252.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
17	<b>Saneamento</b>					
17544	Recursos Hídricos					7.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI					7.000,00
175440022.1.017	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO					7.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>					42.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental					31.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					8.000,00
185410036.1.027	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					8.000,00
185410036.2.120	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					31.000,00
18544	Recursos Hídricos					20.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL					11.000,00
185440007.2.021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE					11.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					11.000,00
185440036.1.013	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES					9.000,00
20	<b>Agricultura</b>					664.000,00
20544	Recursos Hídricos					9.000,00
205440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI					505.000,00
205440022.1.081	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS					505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal					203.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					203.000,00
206020025.1.082	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS					203.000,00
20605	Abastecimento					11.000,00
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					2.000,00
206050009.1.075	CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS					1.000,00
206050009.1.076	CONST. DE UNID. DE BENEFC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS					1.000,00
206050009.2.099	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS					305.000,00
206050009.2.119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR/					1.48.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					9.000,00
206050025.1.047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOURO:					9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária					9.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					1.000,00
206080025.1.049	CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS					8.000,00
206080025.1.051	DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS					211.000,00
20609	Defesa Agropecuária					211.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					211.000,00
206090025.2.125	PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS					211.000,00
26	<b>Transporte</b>					10.000,00
26782	Transporte Rodoviário					10.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA					10.000,00
267820033.2.141	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEN:					10.000,00


ExL Produções de Software LTDA

Page 3 of 25

ExL Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p> <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b> </p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0304	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Total da Unidade:		752.000,00	716.000,00	1.468.000,00
Total do Órgão:		752.000,00	716.000,00	1.468.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

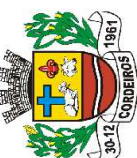
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 30.12.1981 CORDEIROS		13.694.468/0001-75 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023		
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				15.657.000,00
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				13.365.000,00
12	Educação	2.292.000,00		
12121	Planejamento e Orçamento	6.000,00		6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00		6.000,00
1212100271.043	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00		6.000,00
12122	Administração Geral		1.664.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.664.000,00	1.664.000,00
1212200272.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		1.664.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação	15.000,00		15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00		15.000,00
1212600271.061	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	15.000,00		15.000,00
12128	Formação de Recursos Humanos	42.000,00		42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.000,00		42.000,00
1212800271.018	V ALORIZACÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	42.000,00		42.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.224.000,00		12.931.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.224.000,00		12.931.000,00
1236100271.011	APLICACÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL	7.000,00		7.000,00
1236100271.014	IMPLANTACÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTACÃO SAUDÁVE	5.000,00		5.000,00
1236100271.015	CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	505.000,00		505.000,00
1236100271.016	AMPLIACÃO E MANUTENÇÃO DA PROTÁ DA EDUCACÃO	622.000,00		622.000,00
1236100271.083	CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	779.000,00		779.000,00
1236100271.084	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	306.000,00		306.000,00
1236100272.003	DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6.879.000,00		6.879.000,00
1236100272.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACÃO	3.143.000,00		3.143.000,00
1236100272.026	MANUTENÇÃO DA ALIMENTACÃO ESCOLAR	299.000,00		299.000,00
1236100272.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	335.000,00		335.000,00
1236100272.039	PPDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	12.000,00		12.000,00
1236100272.040	EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA	18.000,00		18.000,00
1236100272.067	GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZACÃO	21.000,00		21.000,00
12365	Educação Infantil	987.000,00		987.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00		11.000,00
1236500272.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00		11.000,00
123650030	CRIANCA E ADOLESCENTE	976.000,00		976.000,00
1236500302.060	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	976.000,00		976.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	7.000,00		7.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00		7.000,00
1236600272.041	PROGRAMA EDUCACÃO JOVENS E ADULTOS	7.000,00		7.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL		5.000,00	5.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00		5.000,00
1239200271.072	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
13	Cultura		6.000,00	6.000,00

ExL Produções de Software LTDA


Page 5 of 25

ExL Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
13392	DIFUSAO CULTURAL					
133920007	GESTÃO FISCAL			6.000,00	6.000,00	
1339200072.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS:			6.000,00	6.000,00	
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			<b>101.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	
27812	Desporto Comunitário			6.000,00	6.000,00	
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			6.000,00	6.000,00	
2781200282.036	INCENTIVO AO ESPORTE			95.000,00	95.000,00	
27813	Lazer			6.000,00	6.000,00	
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			95.000,00	95.000,00	
2781300282.144	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTUR/			87.000,00	87.000,00	
2781300282.145	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			8.000,00	8.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>				<b>2.292.000,00</b>	<b>13.472.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.292.000,00</b>	<b>13.472.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0309	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01	SECRETARIA DE SAUDE			
10	Saúde	29.000,00	4.168.000,00	4.197.000,00
10122	Administração Geral		4.156.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		4.156.000,00	4.156.000,00
1012200262.046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		4.156.000,00	4.156.000,00
10125	Normalização e Fiscalização		8.000,00	8.000,00
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		8.000,00	8.000,00
1012500262.085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00	8.000,00
10301	Atenção Básica		4.000,00	4.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	29.000,00	4.000,00	33.000,00
1030100261.071	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	29.000,00	4.000,00	33.000,00
1030100262.102	IMPLANTANDO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE	29.000,00	4.000,00	29.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>4.168.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0309	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde			
	Atenção Básica			
10301	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		3.903.000,00	3.903.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		3.131.000,00	3.131.000,00
1030100262	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		3.131.000,00	3.131.000,00
1030100262.025	PROGRAMA T.E.D		509.000,00	509.000,00
1030100262.098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		4.000,00	4.000,00
1030100262.127	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHIC		1.002.000,00	1.002.000,00
1030100262.128	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHIC		6.000,00	6.000,00
1030100262.129	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		104.000,00	104.000,00
1030100262.130	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA <sup>A</sup>		1.506.000,00	1.506.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		340.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		340.000,00	340.000,00
1030200262	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA <sup>A</sup>		340.000,00	340.000,00
1030200262.126	Manutenção Profílica e Terapêutica		129.000,00	129.000,00
10303	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		129.000,00	129.000,00
103030026	GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO		4.000,00	4.000,00
1030300262	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		125.000,00	125.000,00
1030300262.049	Vigilância Sanitária		4.000,00	4.000,00
1030300262.051	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		142.000,00	142.000,00
10304	GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19		142.000,00	142.000,00
103040026	GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19		117.000,00	117.000,00
1030400262	Vigilância Epidemiológica		25.000,00	25.000,00
1030400262.131	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		161.000,00	161.000,00
1030400262.132	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		161.000,00	161.000,00
10305			161.000,00	161.000,00
103050026			161.000,00	161.000,00
1030500262			161.000,00	161.000,00
1030500262.053			161.000,00	161.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>3.903.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>8.071.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>

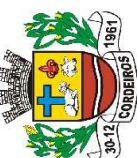
**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**




# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividades	Valor
Código	Descrição	Projetos	Valor
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social		
	Administração Geral		
08122	PROTEÇÃO SOCIAL	19.000,00	801.000,00
081220020	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	794.000,00
0812200201.087	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	794.000,00
0812200202.045	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		12.000,00
0812200202.087	Assistência Comunitária	9.000,00	773.000,00
08244	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOMI	5.000,00	5.000,00
082440001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	5.000,00	5.000,00
082440001.1.080	Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00
08482	VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00	2.000,00
084820034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00
084820034.1.070	Habitação	8.000,00	8.000,00
16	Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00
16482	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	8.000,00	8.000,00
164820033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	8.000,00	8.000,00
164820033.1.006		8.000,00	8.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>809.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social					
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente					792.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE					114.000,00
0824300302	MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA					114.000,00
0824300302.133	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA					54.000,00
08244	Assistência Comunitária					60.000,00
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL					666.000,00
0824400201	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS					666.000,00
0824400202	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS					12.000,00
0824400202.012	GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL					409.000,00
0824400202.089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBV (SCFV)					5.000,00
0824400202.134	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)					148.000,00
0824400202.136	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAE					15.000,00
0824400202.137						89.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>12.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>792.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08	Assistência Social		11.000,00	11.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		11.000,00	11.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE		11.000,00	11.000,00
0824300302.017	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		11.000,00	11.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		0,00	11.000,00	11.000,00
<b>Total do Órgão:</b>		39.000,00	1.573.000,00	1.612.000,00



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>04</b>	<b>Administração</b>					
	04122	Administração Geral			5.007.000,00	5.013.000,00
	041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			5.000.000,00	5.000.000,00
	0412200032.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			4.918.000,00	4.918.000,00
	041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			82.000,00	82.000,00
	0412200392.106	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG			8.000,00	8.000,00
	0412200392.111	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO			6.000,00	6.000,00
	0412200392.113	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE			68.000,00	68.000,00
	04482	Habitação Urbana			7.000,00	13.000,00
	044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			7.000,00	7.000,00
	0448200022.135	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			7.000,00	7.000,00
	044820034	VIVER COM DIGNIDADE			6.000,00	6.000,00
	0448200341.085	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			6.000,00	6.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>					
	06181	Policciamento			7.000,00	7.000,00
	061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			7.000,00	7.000,00
	0618100082.139	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			7.000,00	7.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>					
	15122	Administração Geral			701.000,00	1.191.000,00
	151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			689.000,00	689.000,00
	1512200332.122	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			689.000,00	689.000,00
	15451	Infra-estrutura Urbana			479.000,00	479.000,00
	154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			479.000,00	479.000,00
	1545100331.010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			6.000,00	6.000,00
	1545100331.088	DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS			10.000,00	10.000,00
	1545100331.090	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS			463.000,00	463.000,00
	15452	Serviços Urbanos			6.000,00	18.000,00
	154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			6.000,00	18.000,00
	1545200331.056	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO			12.000,00	18.000,00
	1545200332.140	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS			6.000,00	6.000,00
	15751	Conservação de Energia			12.000,00	12.000,00
	157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			5.000,00	5.000,00
	1575100331.003	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.000,00	5.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>					
	17511	Saneamento Básico Rural			29.000,00	40.000,00
	175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00	3.000,00
	1751100231.035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			3.000,00	3.000,00
	17512	Saneamento Básico Urbano			12.000,00	23.000,00
	175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			11.000,00	11.000,00
	1751200082.013	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			11.000,00	11.000,00

E&L Produções de Software LTDA


Page 12 of 25

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	3.000,00			3.000,00	
175120033	CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	3.000,00			3.000,00	
175120033.1.005	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	9.000,00			9.000,00	
17544	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENT	9.000,00			9.000,00	
17544.0022	Recursos Hídricos	14.000,00			14.000,00	
17544.0022.1.007	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	14.000,00			14.000,00	
19	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTC	14.000,00			14.000,00	
19126	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>13.000,00</b>			<b>13.000,00</b>	
19126.0039	Tecnologia da Informação	13.000,00			13.000,00	
19126.0039.1.091	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13.000,00			13.000,00	
20	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADA!	13.000,00			13.000,00	
20608	<b>Agricultura</b>	<b>111.000,00</b>			<b>111.000,00</b>	
20608.0025	Promoção da Produção Agropecuária	111.000,00			111.000,00	
20608.0025.1.42	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	111.000,00			111.000,00	
26	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	111.000,00			111.000,00	
26782	<b>Transporte</b>	<b>977.000,00</b>			<b>977.000,00</b>	
26782.0033	Transporte Rodoviário	977.000,00			977.000,00	
26782.0033.1.079	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	977.000,00			977.000,00	
26782.0033.1.089	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00			1.000,00	
26782.0033.2.121	CONSTR., PAVIMENT, MANUT, ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS	976.000,00			976.000,00	
27	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE:					
27812	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>20.000,00</b>			<b>20.000,00</b>	
27812.0028	Desporto Comunitário	20.000,00			20.000,00	
27812.0028.1.032	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	20.000,00			20.000,00	
	CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDI	20.000,00			20.000,00	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.535.000,00</b>			<b>1.535.000,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>		<b>6.050.000,00</b>			<b>6.050.000,00</b>	
					<b>7.585.000,00</b>	
					<b>7.585.000,00</b>	


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC					
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC					
04	Administração		7.000,00	385.000,00	392.000,00	
04121	Planejamento e Orçamento			164.000,00	164.000,00	
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			164.000,00	164.000,00	
0412100062.143	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			164.000,00	164.000,00	
04123	Administração Financeira		7.000,00	214.000,00	221.000,00	
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			214.000,00	214.000,00	
0412300062.114	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
0412300351.025	PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADACÃO	6.000,00		6.000,00	6.000,00	
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	6.000,00		6.000,00	6.000,00	
0412300391.024	MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL					
04128	Formação de Recursos Humanos		7.000,00	7.000,00	7.000,00	
041280007	GESTÃO FISCAL		7.000,00	7.000,00	7.000,00	
0412800072.110	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
<b>Total da Unidade:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	
<b>Total do Órgão:</b>			<b>7.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>392.000,00</b>	


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração		9.000,00	9.000,00
04124	Controle Interno		9.000,00	9.000,00
041240002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		9.000,00	9.000,00
041240002.109	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL		9.000,00	9.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor	Valor
Órgão	0316 - PROCURADORIA JURÍDICA				
Unidade	01 - PROCURADORIA JURÍDICA				
03	Essencial à Justiça		14.000,00	14.000,00	14.000,00
03092	Representação Judicial e Extrajudicial		14.000,00	14.000,00	14.000,00
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		14.000,00	14.000,00	14.000,00
0309200092.108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
Unidade	88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
28	Encargos especiais		758.000,00	758.000,00
28846	Outros Encargos Especiais		758.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
288468888.888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>0,00</b>	<b>758.000,00</b>	<b>758.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
	Reserva de Contingencia			50.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA <sup>A</sup>			50.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA <sup>A</sup>			50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>			
	Administração Geral			
01122	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIV,	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
011220040	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
0112200402.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	153.000,00		153.000,00
0112200402.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			1.005.000,00
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>			
	Representação Judicial e Extrajudicial			
03092	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		14.000,00	14.000,00
030920009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA		14.000,00	14.000,00
0309200092.108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA		14.000,00	14.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	13.000,00	5.653.000,00	5.666.000,00
	Planejamento e Orçamento			
04121	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		164.000,00	164.000,00
041210006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		164.000,00	164.000,00
0412100062.143	Administração Geral		164.000,00	164.000,00
04122	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		5.252.000,00	5.252.000,00
041220002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		252.000,00	252.000,00
0412200022.004	DESENV. DAS AÇÕES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		245.000,00	245.000,00
0412200022.005	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		7.000,00	7.000,00
041220003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.918.000,00	4.918.000,00
0412200032.011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		82.000,00	82.000,00
0412200039	GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVILÉRG		8.000,00	8.000,00
04122000392.106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		6.000,00	6.000,00
04122000392.111	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE		68.000,00	68.000,00
04122000392.113	Administração Financeira	7.000,00	214.000,00	221.000,00
04123	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		214.000,00	214.000,00
041230006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		214.000,00	214.000,00
0412300062.114	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00
041230035	PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADACÃO		1.000,00	1.000,00
0412300351.025	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		6.000,00	6.000,00
041230039	MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL		6.000,00	6.000,00
0412300391.024	Controle Interno		9.000,00	9.000,00
04124	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		9.000,00	9.000,00
041240002	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL		9.000,00	9.000,00
0412400022.109	Formação de Recursos Humanos		7.000,00	7.000,00
04128	GESTÃO FISCAL		7.000,00	7.000,00
041280007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		7.000,00	7.000,00
0412800072.110	Habitação Urbana		7.000,00	7.000,00
04482	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		7.000,00	7.000,00
044820002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITACÃO	6.000,00	7.000,00	13.000,00
0448200022.135			7.000,00	7.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 19 of 25

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
<b>RESUMO GERAL</b>						
			VIVER COM DIGNIDADE			
			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	6.000,00		6.000,00
			Segurança Pública			
			Policciamento	6.000,00	7.000,00	7.000,00
			CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			
			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		7.000,00	7.000,00
			Assistência Social	31.000,00	1.573.000,00	1.604.000,00
			Administração Geral			
			PROTEÇÃO SOCIAL	12.000,00	782.000,00	794.000,00
			CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	782.000,00	794.000,00
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
			GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	12.000,00		
			Assistência à Criança e ao Adolescente			
			CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.000,00	666.000,00	683.000,00
			FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	5.000,00		
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA	5.000,00		
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	12.000,00	60.000,00	60.000,00
			Assistência Comunitária			
			SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	17.000,00		
			IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS:	5.000,00		
			PROTEÇÃO SOCIAL	12.000,00	666.000,00	678.000,00
			CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
			BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	12.000,00	409.000,00	409.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL			
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBV (SCFV)		5.000,00	5.000,00
			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS		148.000,00	148.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAE		15.000,00	15.000,00
			Habitação Urbana			
			VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00	89.000,00	89.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00		
			Administração Geral			
			SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.000,00	8.071.000,00	8.100.000,00
			Normalização e Fiscalização			
			SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		4.156.000,00	4.156.000,00
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.156.000,00	4.156.000,00
			Atenção Básica			
			SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	29.000,00	8.000,00	8.000,00
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	29.000,00	3.135.000,00	3.164.000,00
				29.000,00	3.135.000,00	3.164.000,00
				29.000,00		29.000,00

ExL Produções de Software LTDA

Page 20 of 25

ExL Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>				
<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75</b>				
<b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
1030100262.025	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		509.000,00	509.000,00
1030100262.098	PROGRAMA T.F.D		4.000,00	4.000,00
1030100262.102	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE		4.000,00	4.000,00
1030100262.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.002.000,00	1.002.000,00
1030100262.128	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHIC		6.000,00	6.000,00
1030100262.129	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		104.000,00	104.000,00
1030100262.130	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA		1.506.000,00	1.506.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		340.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO		340.000,00	340.000,00
1030200262.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		340.000,00	340.000,00
10303	Supporte Profilático e Terapêutico		129.000,00	129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO		129.000,00	129.000,00
1030300262.049	GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO		4.000,00	4.000,00
1030300262.051	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		125.000,00	125.000,00
10304	Vigilância Sanitária		142.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO		142.000,00	142.000,00
1030400262.131	GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19		117.000,00	117.000,00
1030400262.132	GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti		25.000,00	25.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica		161.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO		161.000,00	161.000,00
1030500262.053	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		161.000,00	161.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>13.365.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>
12121	Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1212100271.043	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12122	Administração Geral			
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1212200272.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
12126	Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1212600271.061	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
12128	Formação de Recursos Humanos	42.000,00	42.000,00	42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1212800271.018	V ALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	42.000,00	42.000,00	42.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.224.000,00	10.707.000,00	12.931.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.224.000,00	10.707.000,00	12.931.000,00
1236100271.011	APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1236100271.014	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1236100271.015	CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	505.000,00	505.000,00	505.000,00
1236100271.016	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO	622.000,00	622.000,00	622.000,00

ExL Produções de Software LTDA

Page 21 of 25

ExL Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>				
<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75</b>				
<b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>RESUMO GERAL.</b>				
<b>RESUMO GERAL.</b>				
1236100271.083	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	779.000,00		779.000,00
1236100271.084	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	306.000,00		306.000,00
1236100272.003	DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		6.879.000,00	6.879.000,00
1236100272.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		3.143.000,00	3.143.000,00
1236100272.026	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		299.000,00	299.000,00
1236100272.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		335.000,00	335.000,00
1236100272.039	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		12.000,00	12.000,00
1236100272.040	EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA		18.000,00	18.000,00
1236100272.067	GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		21.000,00	21.000,00
12365	Educação Infantil		987.000,00	987.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		11.000,00	11.000,00
1236500272.038	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.000,00	11.000,00
123650030	CRIANÇA E ADOLESCENTE		976.000,00	976.000,00
1236500302.060	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		976.000,00	976.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		7.000,00	7.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.000,00	7.000,00
1236600272.041	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		7.000,00	7.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL		5.000,00	5.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00		5.000,00
1239200271.072	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>6.000,00</b>
13392	DIFUSÃO CULTURAL			6.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL			6.000,00
1339200072.062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS			6.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>490.000,00</b>		<b>1.191.000,00</b>
15122	Administração Geral			689.000,00
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			689.000,00
1512200332.122	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			689.000,00
15451	Infra-estrutura Urbana	479.000,00		479.000,00
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			479.000,00
1545100331.010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00		6.000,00
1545100331.088	DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE ÁGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	10.000,00		10.000,00
1545100331.090	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS	463.000,00		463.000,00
15452	Serviços Urbanos			18.000,00
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			18.000,00
1545200331.056	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	6.000,00		6.000,00
1545200332.140	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	6.000,00		6.000,00
15751	Conservação de Energia			12.000,00
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00		5.000,00
1575100331.003	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00		5.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 22 of 25

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>				
<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75</b>				
<b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>16</b>	<b>Habituação</b>			
16482	Habituação Urbana			8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			8.000,00
1648200331.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			8.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>		11.000,00	47.000,00
17511	Saneamento Básico Rural			3.000,00
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00
1751100231.035	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			3.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano			23.000,00
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		11.000,00	11.000,00
1751200082.013	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			11.000,00
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00
1751200231.012	CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM			3.000,00
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			9.000,00
1751200331.005	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTOC			9.000,00
17544	Recursos Hídricos			21.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI			21.000,00
1754400221.007	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOC			14.000,00
1754400221.017	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO			7.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>		42.000,00	59.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental			31.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			31.000,00
1854100361.027	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS			8.000,00
1854100362.120	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENT			8.000,00
18544	Recursos Hídricos			31.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL			20.000,00
1854400072.021	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE			11.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			11.000,00
1854400361.013	RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES			9.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		13.000,00	13.000,00
19126	Tecnologia da Informação			13.000,00
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			13.000,00
1912600391.091	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADA!			13.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		775.000,00	1.503.000,00
20544	Recursos Hídricos			505.000,00
205440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI			505.000,00
2054400221.081	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS			505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal			203.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			203.000,00
2060200251.082	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS			203.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 23 of 25

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>				
<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75</b>				
<b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>RESUMO GERAL.</b>				
<b>RESUMO GERAL.</b>				
20605	Abastecimento			
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	11.000,00	453.000,00	464.000,00
2060500091.075	CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS	2.000,00	453.000,00	455.000,00
2060500091.076	CONST. DE UNID. DE BENEF. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	1.000,00		1.000,00
2060500092.099	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	1.000,00		1.000,00
2060500092.119	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR/		305.000,00	305.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE		148.000,00	148.000,00
2060500251.047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS	9.000,00		9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00		9.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	9.000,00		9.000,00
2060800251.049	CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS	9.000,00		9.000,00
2060800251.051	DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS	9.000,00		9.000,00
2060800252.142	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
20609	Defesa Agropecuária	8.000,00		8.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE		111.000,00	111.000,00
2060900252.125	PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS		211.000,00	211.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>977.000,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
26782	Transporte Rodoviário	977.000,00		1.200.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	977.000,00		1.200.000,00
2678200331.079	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00		1.000,00
2678200331.089	CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS		211.000,00	211.000,00
2678200332.121	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		211.000,00	211.000,00
2678200332.141	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	976.000,00		976.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>20.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
27812	Desporto Comunitário	20.000,00		26.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	20.000,00		26.000,00
2781200281.032	CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIOS	20.000,00		20.000,00
2781200282.036	INCENTIVO AO ESPORTE		6.000,00	6.000,00
27813	Lazer		6.000,00	6.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER		95.000,00	95.000,00
2781300282.144	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTUR/		95.000,00	95.000,00
2781300282.145	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		87.000,00	87.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos especiais</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
28846	Outros Encargos Especiais		758.000,00	758.000,00
288466888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
2884668888.888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
99999	Reserva de Contingência		50.000,00	50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00

ExL Produções de Software LTDA

Page 24 of 25


ExL Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
RESUMO GERAL				
RESUMO GERAL				
Total da Unidade:				
		4.807.000,00	32.643.000,00	37.500.000,00
Total do Órgão:				
		4.807.000,00	32.643.000,00	37.500.000,00
Total Intra-Orçamentário				
				0,00
Total Líquido:				
				37.500.000,00
<p>Delei Alves Luz                  Prefeito</p> <p>Cassio Leres Salomão Ferreira                  Tesoureiro</p> <p>Agil Consultoria Contabil                  Contabilidade</p>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>Órgão</b>	<b>0101 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Unidade</b>	<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
01122	Administração Geral	1.343.000,00	153.000,00	1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.343.000,00	153.000,00	1.496.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>0301 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade</b>	<b>01 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>250.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>252.000,00</b>
04122	Administração Geral	250.000,00	2.000,00	252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	250.000,00	2.000,00	252.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>252.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			


  
**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

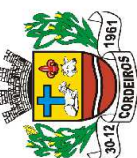
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>				
<b>CONSOLIDADO</b>				
<b>BAHIA</b>				
<b>13.694.468/0001-75</b>				
<b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>				
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>				
<b>0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			
17544	Recursos Hídricos	3.000,00	4.000,00	7.000,00
17544/0022	ÁGUA VIV A - SERTÃO FORTE	3.000,00	4.000,00	7.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>			
18541	Preservação e Conservação Ambiental	47.000,00	12.000,00	59.000,00
18541/0036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30.000,00	9.000,00	39.000,00
18544	Recursos Hídricos	30.000,00	9.000,00	39.000,00
18544/0007	GESTÃO FISCAL	17.000,00	3.000,00	20.000,00
18544/0036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	11.000,00	3.000,00	14.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>			
20544	Recursos Hídricos	286.000,00	1.106.000,00	1.392.000,00
20544/0022	ÁGUA VIV A - SERTÃO FORTE	3.000,00	502.000,00	505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal	2.000,00	201.000,00	203.000,00
20602/0025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	2.000,00	201.000,00	203.000,00
20605	Abastecimento	148.000,00	316.000,00	464.000,00
20605/0009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	145.000,00	310.000,00	455.000,00
20605/0025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	3.000,00	6.000,00	9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária	6.000,00	3.000,00	9.000,00
20608/0025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	6.000,00	3.000,00	9.000,00
20609	Defesa Agropecuária	127.000,00	84.000,00	211.000,00
20609/0025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	127.000,00	84.000,00	211.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>			
26782	Transporte Rodoviário	8.000,00	2.000,00	10.000,00
26782/0033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	8.000,00	2.000,00	10.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>344.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>344.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>
<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAC</b>						
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>13.095.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>
12121	Planejamento e Orçamento			6.000,00		6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6.000,00		6.000,00
12122	Administração Geral			1.640.000,00	24.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.640.000,00	24.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação			12.000,00	3.000,00	15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.000,00	3.000,00	15.000,00
12128	Formação do Recursos Humanos			36.000,00	6.000,00	42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			36.000,00	6.000,00	42.000,00
12361	Ensino Fundamental			10.568.000,00	2.363.000,00	12.931.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.568.000,00	2.363.000,00	12.931.000,00
12365	Educação Infantil			823.000,00	164.000,00	987.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			9.000,00	2.000,00	11.000,00
123650030	CRIANÇA E ADOLESCENTE			8.14.000,00	162.000,00	976.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos			7.000,00		7.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			7.000,00		7.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL			3.000,00		3.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.000,00		3.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
13392	DIFUSÃO CULTURAL			5.000,00		5.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL			5.000,00		5.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			<b>98.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>101.000,00</b>
27812	Desporto Comunitário			6.000,00		6.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			6.000,00		6.000,00
27813	Lazer			92.000,00	3.000,00	95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			92.000,00	3.000,00	95.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>13.198.000,00</b>	<b>2.566.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>13.198.000,00</b>	<b>2.566.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>
<b>0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>01 - SECRETARIA DE SAUDE</b>						
<b>10</b>	<b>Saúde</b>			<b>4.142.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>
10122	Administração Geral			4.128.000,00	28.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			4.128.000,00	28.000,00	4.156.000,00
10125	Normatização e Fiscalização			7.000,00	1.000,00	8.000,00
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			7.000,00	1.000,00	8.000,00
10301	Atenção Básica			7.000,00	26.000,00	33.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			7.000,00	26.000,00	33.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>4.142.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>Órgão</b>				
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>				
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.851.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
10301	Atenção Básica	3.108.000,00	23.000,00	3.131.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	3.108.000,00	23.000,00	3.131.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.000,00	6.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	334.000,00	6.000,00	340.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	129.000,00		129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	129.000,00		129.000,00
10304	Vigilância Sanitária	120.000,00	22.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	120.000,00	22.000,00	142.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	160.000,00	1.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	160.000,00	1.000,00	161.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>3.851.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>7.993.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>
<b>Órgão</b>				
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Unidade</b>				
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>790.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>801.000,00</b>
08122	Administração Geral	785.000,00	9.000,00	794.000,00
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL	785.000,00	9.000,00	794.000,00
08244	Assistência Comunitária	3.000,00	2.000,00	5.000,00
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	3.000,00	2.000,00	5.000,00
08482	Habitação Urbana	2.000,00		2.000,00
084820034	VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00		2.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
16482	Habitação Urbana	3.000,00	5.000,00	8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	3.000,00	5.000,00	8.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>793.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>809.000,00</b>
<b>Unidade</b>				
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>767.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>792.000,00</b>
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	113.000,00	1.000,00	114.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	113.000,00	1.000,00	114.000,00
08244	Assistência Comunitária	654.000,00	24.000,00	678.000,00
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL	654.000,00	24.000,00	678.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>767.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>792.000,00</b>
<b>Unidade</b>				
04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	1.000,00	11.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00	1.000,00	11.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 4 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Total Órgão:		1.570.000,00	42.000,00	1.612.000,00
Órgão	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

E&L Produções de Software LTDA

Page 5 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
04	Administração		4.944.000,00	69.000,00	5.013.000,00	
04122	Administração Geral		4.936.000,00	64.000,00	5.000.000,00	
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		4.875.000,00	43.000,00	4.918.000,00	
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		61.000,00	21.000,00	82.000,00	
04482	Habitação Urbana		8.000,00	5.000,00	13.000,00	
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		5.000,00	2.000,00	7.000,00	
044820034	VIVER COM DIGNIDADE		3.000,00	3.000,00	6.000,00	
06	Segurança Pública		5.000,00	2.000,00	7.000,00	
06181	Policimento		5.000,00	2.000,00	7.000,00	
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		5.000,00	2.000,00	7.000,00	
15	Urbanismo		618.000,00	573.000,00	1.191.000,00	
15122	Administração Geral		588.000,00	101.000,00	689.000,00	
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		588.000,00	101.000,00	689.000,00	
15451	Infra-estrutura Urbana		14.000,00	465.000,00	479.000,00	
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		14.000,00	465.000,00	479.000,00	
15452	Serviços Urbanos		13.000,00	5.000,00	18.000,00	
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		13.000,00	5.000,00	18.000,00	
15751	Conservação de Energia		3.000,00	2.000,00	5.000,00	
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		3.000,00	2.000,00	5.000,00	
17	Saneamento		23.000,00	17.000,00	40.000,00	
17511	Saneamento Básico Rural		2.000,00	1.000,00	3.000,00	
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA		2.000,00	1.000,00	3.000,00	
17512	Saneamento Básico Urbano		13.000,00	10.000,00	23.000,00	
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		7.000,00	4.000,00	11.000,00	
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA		1.000,00	2.000,00	3.000,00	
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		5.000,00	4.000,00	9.000,00	
17544	Recursos Hídricos		8.000,00	6.000,00	14.000,00	
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE		8.000,00	6.000,00	14.000,00	
19	Ciência e Tecnologia		7.000,00	6.000,00	13.000,00	
19126	Tecnologia da Informação		7.000,00	6.000,00	13.000,00	
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		7.000,00	6.000,00	13.000,00	
20	Agricultura		6.000,00	105.000,00	111.000,00	
20608	Promoção da Produção Agropecuária		6.000,00	105.000,00	111.000,00	
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE		6.000,00	105.000,00	111.000,00	
26	Transporte		29.000,00	1.161.000,00	1.190.000,00	
26782	Transporte Rodoviário		29.000,00	1.161.000,00	1.190.000,00	
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		29.000,00	1.161.000,00	1.190.000,00	
27	Desporto e Lazer		3.000,00	17.000,00	20.000,00	
27812	Desporto Comunitário		3.000,00	17.000,00	20.000,00	
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER		3.000,00	17.000,00	20.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
<b>0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Total Unidade:</b>		5.635.000,00	1.950.000,00	7.585.000,00
<b>Total Órgão:</b>		5.635.000,00	1.950.000,00	7.585.000,00
<b>0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Total Unidade:</b>		388.000,00	4.000,00	392.000,00
<b>Total Órgão:</b>		388.000,00	4.000,00	392.000,00
<b>0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Total Unidade:</b>		8.000,00	1.000,00	9.000,00
<b>Total Órgão:</b>		8.000,00	1.000,00	9.000,00
<b>0316 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>				
<b>01 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>				
<b>Total Unidade:</b>		13.000,00	1.000,00	14.000,00
<b>Total Órgão:</b>		13.000,00	1.000,00	14.000,00
<b>0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Total Unidade:</b>		278.000,00	480.000,00	758.000,00
<b>Total Órgão:</b>		278.000,00	480.000,00	758.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 7 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
999999	Reserva de Contingência			50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
<b>Total Unidade:</b>				
<b>Total Órgão:</b>				
<b>RESUMO GERAL</b>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
01122	Administração Geral	1.343.000,00	153.000,00	1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.343.000,00	153.000,00	1.496.000,00
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	13.000,00	1.000,00	14.000,00
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	13.000,00	1.000,00	14.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>5.590.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>5.666.000,00</b>
04121	Planejamento e Orçamento	163.000,00	1.000,00	164.000,00
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	163.000,00	1.000,00	164.000,00
04122	Administração Geral	5.186.000,00	66.000,00	5.252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	250.000,00	2.000,00	252.000,00
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	4.875.000,00	43.000,00	4.918.000,00
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	61.000,00	21.000,00	82.000,00
04123	Administração Financeira	219.000,00	2.000,00	221.000,00
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	213.000,00	1.000,00	214.000,00
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	1.000,00	6.000,00
04124	Controle Interno	8.000,00	1.000,00	9.000,00
04128	Formação do Recurso Humanos	6.000,00	1.000,00	7.000,00
041280007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	6.000,00	1.000,00	7.000,00
04482	Habitação Urbana	8.000,00	5.000,00	13.000,00
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	5.000,00	2.000,00	7.000,00
044820034	VIVER COM DIGNIDADE	3.000,00	3.000,00	6.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
06181	Policciamento	5.000,00	2.000,00	7.000,00
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	5.000,00	2.000,00	7.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.567.000,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
08122	Administração Geral	785.000,00	9.000,00	794.000,00
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL	123.000,00	2.000,00	125.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	2.000,00	125.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	657.000,00	26.000,00	683.000,00
08244	Assistência Comunitária	3.000,00	2.000,00	5.000,00
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	654.000,00	24.000,00	678.000,00
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	4.000,00
08482	Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00	4.000,00
084820034	VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00	2.000,00	4.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>7.993.000,00</b>	<b>107.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>
10122	Administração Geral	4.128.000,00	28.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	4.128.000,00	28.000,00	4.156.000,00
10125	Normatização e Fiscalização	7.000,00	1.000,00	8.000,00

**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			7.000,00	1.000,00	8.000,00
10301	Atenção Básica			3.115.000,00	49.000,00	3.164.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			3.115.000,00	49.000,00	3.164.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			334.000,00	6.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			334.000,00	6.000,00	340.000,00
10303	Supporte Profilático e Terapêutico			129.000,00		129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			129.000,00		129.000,00
10304	Vigilância Sanitária			120.000,00	22.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			120.000,00	22.000,00	142.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica			160.000,00	1.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			160.000,00	1.000,00	161.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>			<b>13.095.000,00</b>	<b>2.562.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>
12121	Planejamento e Orçamento			6.000,00		6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6.000,00		6.000,00
12122	Administração Geral			1.640.000,00	24.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.640.000,00	24.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação			12.000,00	3.000,00	15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.000,00	3.000,00	15.000,00
12128	Formação do Recursos Humanos			36.000,00	6.000,00	42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			36.000,00	6.000,00	42.000,00
12361	Ensino Fundamental			10.568.000,00	2.363.000,00	12.931.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.568.000,00	2.363.000,00	12.931.000,00
12365	Educação Infantil			823.000,00	164.000,00	987.000,00
123650030	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			823.000,00	164.000,00	987.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos			7.000,00		7.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			7.000,00		7.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL			3.000,00	2.000,00	5.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.000,00	2.000,00	5.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
13392	DIFUSÃO CULTURAL			5.000,00		5.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL			5.000,00		5.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>			<b>618.000,00</b>	<b>573.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>
15122	Administração Geral			588.000,00	101.000,00	689.000,00
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			588.000,00	101.000,00	689.000,00
15451	Infra_estrutura Urbana			14.000,00	465.000,00	479.000,00
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			14.000,00	465.000,00	479.000,00
15452	Serviços Urbanos			13.000,00	5.000,00	18.000,00
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			13.000,00	5.000,00	18.000,00
15751	Conservação de Energia			3.000,00	2.000,00	5.000,00
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			3.000,00	2.000,00	5.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 10 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>16</b>	<b>Habituação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
16482	Habituação Urbana	3.000,00	5.000,00	8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	3.000,00	5.000,00	8.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>26.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	1.000,00	3.000,00
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	2.000,00	1.000,00	3.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	13.000,00	10.000,00	23.000,00
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	7.000,00	4.000,00	11.000,00
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	1.000,00	2.000,00	3.000,00
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00	4.000,00	9.000,00
17544	Recursos Hídricos	11.000,00	10.000,00	21.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	11.000,00	10.000,00	21.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>47.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	9.000,00	39.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30.000,00	9.000,00	39.000,00
18544	Recursos Hídricos	17.000,00	3.000,00	20.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL	11.000,00	3.000,00	14.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	6.000,00	9.000,00	15.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
19126	Tecnologia da Informação	7.000,00	6.000,00	13.000,00
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	7.000,00	6.000,00	13.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>292.000,00</b>	<b>1.211.000,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
20544	Recursos Hídricos	3.000,00	502.000,00	505.000,00
205440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	3.000,00	502.000,00	505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal	2.000,00	201.000,00	203.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	2.000,00	201.000,00	203.000,00
20605	Abastecimento	148.000,00	316.000,00	464.000,00
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	145.000,00	310.000,00	455.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	3.000,00	6.000,00	9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária	12.000,00	108.000,00	120.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	12.000,00	108.000,00	120.000,00
20609	Defesa Agropecuária	127.000,00	84.000,00	211.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	127.000,00	84.000,00	211.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>37.000,00</b>	<b>1.163.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
26782	Transporte Rodoviário	37.000,00	1.163.000,00	1.200.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	37.000,00	1.163.000,00	1.200.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>101.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
27812	Desporto Comunitário	9.000,00	17.000,00	26.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	9.000,00	17.000,00	26.000,00
27813	Lazer	92.000,00	3.000,00	95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	92.000,00	3.000,00	95.000,00

**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023**

E&L Produções de Software LTDA

Page 11 of 12

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

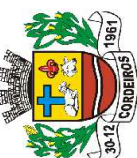
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
28	Encargos especiais	278.000,00	480.000,00	758.000,00
28846	Outros Encargos Especiais	278.000,00	480.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	278.000,00	480.000,00	758.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
99999	Reserva de Contingência			50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
<b>Total Resumo:</b>		<b>31.020.000,00</b>	<b>6.430.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				
<b>Total Líquido:</b>				
				<b>0,00</b>
				<b>37.500.000,00</b>

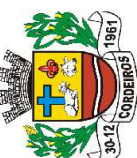
  

_____	_____	_____
Delei Alves Luiz	Cassio Leves Salomão Ferreira	Agil Consultoria Contábil
Prefeito	Tesoureiro	Contabilidade


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0101 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	01 - CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
01122	Administração Geral	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>153.000,00</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>153.000,00</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0301 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade	01 - GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração		252.000,00	252.000,00
04122	Administração Geral		252.000,00	252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		252.000,00	252.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>252.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>252.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
17	<b>Saneamento</b>					
17544	Recursos Hídricos					7.000,00
175440022	ÁGUA VIVA A - SERTÃO FORTE					7.000,00
18	<b>Gestão Ambiental</b>					42.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental					31.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					39.000,00
18544	Recursos Hídricos					20.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL					11.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					11.000,00
20	<b>Agricultura</b>					1.392.000,00
20544	Recursos Hídricos					9.000,00
205440022	ÁGUA VIVA A - SERTÃO FORTE					505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal					505.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					203.000,00
20605	Abastecimento					203.000,00
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					11.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					2.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária					9.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					9.000,00
20609	Defesa Agropecuária					211.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE					211.000,00
26	<b>Transporte</b>					10.000,00
26782	Transporte Rodoviário					10.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA					10.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>752.000,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>752.000,00</b>	<b>716.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

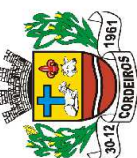
 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0306 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12	Educação	2.292.000,00	13.365.000,00	15.657.000,00
12121	Planejamento e Orçamento	6.000,00		6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00		6.000,00
12122	Administração Geral		1.664.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.664.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação	15.000,00		15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00		15.000,00
12128	Formação do Recursos Humanos	42.000,00		42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.000,00		42.000,00
12361	Ensino Fundamental	2.224.000,00		2.224.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.224.000,00		2.224.000,00
12365	Educação Infantil		987.000,00	987.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		987.000,00	987.000,00
123650030	CRIANÇA E ADOLESCENTE		11.000,00	11.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos		976.000,00	976.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		976.000,00	976.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00		5.000,00
13	Cultura		6.000,00	6.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL		6.000,00	6.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL		6.000,00	6.000,00
27	Desporto e Lazer		101.000,00	101.000,00
27812	Desporto Comunitário		6.000,00	6.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER		6.000,00	6.000,00
27813	Lazer		95.000,00	95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER		95.000,00	95.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>2.292.000,00</b>	<b>13.472.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>2.292.000,00</b>	<b>13.472.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA


Page 4 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0309	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01	SECRETARIA DE SAÚDE			
10	Saúde	29.000,00	4.168.000,00	4.197.000,00
10122	Administração Geral		4.156.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		4.156.000,00	4.156.000,00
10125	Normalização e Fiscalização		8.000,00	8.000,00
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		8.000,00	8.000,00
10301	Atenção Básica	29.000,00	4.000,00	33.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	29.000,00	4.000,00	33.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>4.168.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Saúde		3.903.000,00	3.903.000,00
10301	Atenção Básica		3.131.000,00	3.131.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		3.131.000,00	3.131.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		340.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		340.000,00	340.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico		129.000,00	129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		129.000,00	129.000,00
10304	Vigilância Sanitária		142.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		142.000,00	142.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica		161.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		161.000,00	161.000,00
<b>Total Unidade:</b>			<b>3.903.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>29.000,00</b>	<b>8.071.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social	19.000,00	782.000,00	801.000,00
08122	Administração Geral	12.000,00	782.000,00	794.000,00
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL	12.000,00	782.000,00	794.000,00
08244	Assistência Comunitária	5.000,00		5.000,00
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME	5.000,00		5.000,00
08482	Habitação Urbana	2.000,00		2.000,00
084820034	VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00		2.000,00
16	Habitação	8.000,00		8.000,00
16482	Habitação Urbana	8.000,00		8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	8.000,00		8.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>782.000,00</b>	<b>809.000,00</b>
Unidade	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social	12.000,00	780.000,00	792.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		114.000,00	114.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE		114.000,00	114.000,00
08244	Assistência Comunitária	12.000,00	666.000,00	678.000,00
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL	12.000,00	666.000,00	678.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>792.000,00</b>
Unidade	04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08	Assistência Social		11.000,00	11.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		11.000,00	11.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE		11.000,00	11.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>39.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.573.000,00</b>	<b>1.573.000,00</b>	<b>1.612.000,00</b>

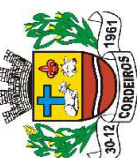
E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>04</b>	<b>Administração</b>			
04122	Administração Geral	6.000,00	5.007.000,00	5.013.000,00
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		5.000.000,00	5.000.000,00
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		4.918.000,00	4.918.000,00
04482	Habitação Urbana	6.000,00	82.000,00	82.000,00
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		7.000,00	13.000,00
044820034	VIVER COM DIGNIDADE	6.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>			
06181	Policciamento		7.000,00	7.000,00
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA		7.000,00	7.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	490.000,00	701.000,00	1.191.000,00
15122	Administração Geral		689.000,00	689.000,00
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		689.000,00	689.000,00
15451	Infra_estrutura Urbana	479.000,00		479.000,00
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	479.000,00		479.000,00
15452	Serviços Urbanos	6.000,00	12.000,00	18.000,00
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	6.000,00	12.000,00	18.000,00
15751	Conservação de Energia	5.000,00		5.000,00
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00		5.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	29.000,00	11.000,00	40.000,00
17511	Saneamento Básico Rural		3.000,00	3.000,00
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	3.000,00		3.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	12.000,00	11.000,00	23.000,00
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	12.000,00	11.000,00	23.000,00
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	3.000,00		3.000,00
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	9.000,00		9.000,00
17544	Recursos Hídricos	14.000,00		14.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	14.000,00		14.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	13.000,00	13.000,00	13.000,00
19126	Tecnologia da Informação	13.000,00		13.000,00
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13.000,00		13.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>		111.000,00	111.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária		111.000,00	111.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE		111.000,00	111.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	977.000,00	213.000,00	1.190.000,00
26782	Transporte Rodoviário	977.000,00	213.000,00	1.190.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	977.000,00	213.000,00	1.190.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00
27812	Desporto Comunitário	20.000,00		20.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	20.000,00		20.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 7 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
0312	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total Unidade:		1.535.000,00	6.050.000,00	7.585.000,00
Total Órgão:		1.535.000,00	6.050.000,00	7.585.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 8 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

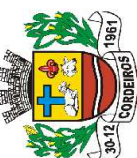
 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04	Administração	7.000,00	385.000,00	392.000,00
04121	Planejamento e Orçamento		164.000,00	164.000,00
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		164.000,00	164.000,00
04123	Administração Financeira	7.000,00	214.000,00	221.000,00
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		214.000,00	214.000,00
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	6.000,00		6.000,00
04128	Formação do Recursos Humanos		7.000,00	7.000,00
041280007	GESTÃO FISCAL		7.000,00	7.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>392.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>392.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

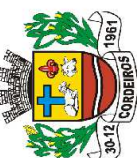
Page 9 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

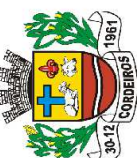
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade	01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração		9.000,00	9.000,00
04124	Controle Interno		9.000,00	9.000,00
041240002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		9.000,00	9.000,00
<b>Total Unidade:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>			<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>

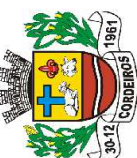
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0316 - PROCURADORIA JURÍDICA			
Unidade	01 - PROCURADORIA JURÍDICA			
03	Essencial à Justiça		14.000,00	14.000,00
03092	Representação Judicial e Extrajudicial		14.000,00	14.000,00
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		14.000,00	14.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>14.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>14.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
Unidade	88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
28	Encargos especiais		758.000,00	758.000,00
28846	Outros Encargos Especiais		758.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
<b>Total Unidade:</b>				
<b>Total Órgão:</b>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	0399 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
Unidade	99 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99999	Reserva de Contingência			50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
<b>Total Unidade:</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>				<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
<b>01</b>	Legislativa					
01122	Administração Geral		153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00	
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		153.000,00	1.343.000,00	1.496.000,00	
<b>03</b>	Essencial à Justiça			14.000,00	14.000,00	
03092	Representação Judicial e Extrajudicial			14.000,00	14.000,00	
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			14.000,00	14.000,00	
<b>04</b>	Administração		13.000,00	5.663.000,00	5.666.000,00	
04121	Planejamento e Orçamento			164.000,00	164.000,00	
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			164.000,00	164.000,00	
04122	Administração Geral			5.252.000,00	5.252.000,00	
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			252.000,00	252.000,00	
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			4.918.000,00	4.918.000,00	
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			82.000,00	82.000,00	
04123	Administração Financeira		7.000,00	214.000,00	221.000,00	
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			214.000,00	214.000,00	
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00	
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		6.000,00		6.000,00	
04124	Controle Interno			9.000,00	9.000,00	
041240002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			9.000,00	9.000,00	
04128	Formação do Recursos Humanos			7.000,00	7.000,00	
041280007	GESTÃO FISCAL			7.000,00	7.000,00	
04482	Habituação Urbana			7.000,00	7.000,00	
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		6.000,00		13.000,00	
044820034	VIVER COM DIGNIDADE		6.000,00		7.000,00	
<b>06</b>	Segurança Pública			7.000,00	7.000,00	
06181	Policimento			7.000,00	7.000,00	
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			7.000,00	7.000,00	
<b>08</b>	Assistência Social		31.000,00	1.573.000,00	1.604.000,00	
08122	Administração Geral		12.000,00		794.000,00	
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL		12.000,00		782.000,00	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente				125.000,00	
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE				125.000,00	
08244	Assistência Comunitária				683.000,00	
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME		17.000,00		5.000,00	
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL		5.000,00		678.000,00	
08482	Habituação Urbana		2.000,00		2.000,00	
084820034	VIVER COM DIGNIDADE		2.000,00		2.000,00	
<b>10</b>	Saúde		29.000,00	8.071.000,00	8.100.000,00	
10122	Administração Geral				4.156.000,00	
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				4.156.000,00	
10125	Normalização e Fiscalização			8.000,00	8.000,00	


E&L Produções de Software LTDA

Page 14 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO				8.000,00	
10301	Atenção Básica		29.000,00	8.000,00	8.000,00	
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO		29.000,00	3.135.000,00	3.164.000,00	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.135.000,00	3.164.000,00	
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			340.000,00	340.000,00	
10303	Suporte Profilático e Terapêutico			129.000,00	340.000,00	
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			129.000,00	129.000,00	
10304	Vigilância Sanitária			142.000,00	142.000,00	
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			142.000,00	142.000,00	
10305	Vigilância Epidemiológica			161.000,00	161.000,00	
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			161.000,00	161.000,00	
<b>12</b>	<b>Educação</b>		<b>2.292.000,00</b>	<b>13.365.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>	
12121	Planejamento e Orçamento		6.000,00	6.000,00	6.000,00	
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		6.000,00		6.000,00	
12122	Administração Geral			1.664.000,00	1.664.000,00	
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.664.000,00	1.664.000,00	
12126	Tecnologia da Informação		15.000,00		15.000,00	
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.000,00		15.000,00	
12128	Formação de Recursos Humanos		42.000,00		42.000,00	
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		42.000,00		42.000,00	
12361	Ensino Fundamental		2.224.000,00	10.707.000,00	12.931.000,00	
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.224.000,00	10.707.000,00	12.931.000,00	
12365	Educação Infantil			987.000,00	987.000,00	
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			11.000,00	11.000,00	
123650030	CRIANÇA E ADOLESCENTE			976.000,00	976.000,00	
12366	Educação de Jovens e Adultos			7.000,00	7.000,00	
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			7.000,00	7.000,00	
12392	DIFUSÃO CULTURAL		5.000,00		5.000,00	
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		5.000,00		5.000,00	
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
13392	DIFUSÃO CULTURAL			6.000,00	6.000,00	
133920007	GESTÃO FISCAL			6.000,00	6.000,00	
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>490.000,00</b>	<b>701.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>	
15122	Administração Geral			689.000,00	689.000,00	
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			689.000,00	689.000,00	
15451	Infra.estrutura Urbana		479.000,00		479.000,00	
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		479.000,00		479.000,00	
15452	Serviços Urbanos		6.000,00	12.000,00	18.000,00	
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		6.000,00	12.000,00	18.000,00	
15751	Conservação de Energia		5.000,00		5.000,00	
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA		5.000,00		5.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 15 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
<b>16</b>	<b>Habituação</b>			<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
16482	Habituação Urbana			8.000,00		8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			8.000,00		8.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>36.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural			3.000,00		3.000,00
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00		3.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano			12.000,00		23.000,00
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			3.000,00	11.000,00	11.000,00
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00		3.000,00
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			9.000,00		9.000,00
17544	Recursos Hídricos			21.000,00		21.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE			21.000,00		21.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>			<b>17.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental			8.000,00		31.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			8.000,00		31.000,00
18544	Recursos Hídricos			9.000,00		20.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL			9.000,00	11.000,00	11.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			9.000,00		9.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>			<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
19126	Tecnologia da Informação			13.000,00		13.000,00
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			13.000,00		13.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>			<b>728.000,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
20544	Recursos Hídricos			505.000,00		505.000,00
205440022	ÁGUA VIVA A - SERTÃO FORTE			505.000,00		505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal			203.000,00		203.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			203.000,00		203.000,00
20605	Abastecimento			11.000,00		464.000,00
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			2.000,00	453.000,00	455.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			9.000,00		9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária			9.000,00		120.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			9.000,00	111.000,00	120.000,00
20609	Defesa Agropecuária			211.000,00		211.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			211.000,00		211.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>			<b>977.000,00</b>	<b>223.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
26782	Transporte Rodoviário			977.000,00		1.200.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			977.000,00		1.200.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			<b>20.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
27812	Desporto Comunitário			20.000,00		26.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	6.000,00	26.000,00
27813	Lazer					95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER				95.000,00	95.000,00

E&L Produções de Software LTDA

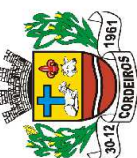
Page 16 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/A TIVIDADE</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
<b>28</b>	<b>Encargos especiais</b>		<b>758.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
28846	Outros Encargos Especiais		758.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00	758.000,00
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>50.000,00</b>
99999	Reserva de Contingência			50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
<b>Total Resumo:</b>		<b>4.807.000,00</b>	<b>32.643.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				
<b>Total Líquido:</b>				
<b>0,00</b>				
<b>37.500.000,00</b>				
<p>Delet: Alves Luz                  Prefeito</p> <p>Cassio Leres Salomão Ferreira                  Tesoureiro</p> <p>Agil Consultoria Contabil                  Contabilidade</p>				


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0101 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01 - CAMARA MUNICIPAL			
01	Legislativa	1.496.000,00		1.496.000,00
01122	Administração Geral	1.496.000,00		1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1.496.000,00		1.496.000,00
<b>Total Unidade:</b>				
<b>Total Órgão:</b>		1.496.000,00		1.496.000,00


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0301 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	01 - GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração	252.000,00		252.000,00
04122	Administração Geral	252.000,00		252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	252.000,00		252.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>252.000,00</b>		<b>252.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>252.000,00</b>		<b>252.000,00</b>

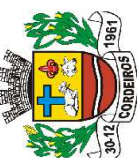
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
			<b>0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
			<b>01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>17</b>		<b>Saneamento</b>				
17544	175440022	Recursos Hídricos	5.000,00	2.000,00	7.000,00	
		ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	5.000,00	2.000,00	7.000,00	
<b>18</b>		<b>Gestão Ambiental</b>				
18541	185410036	Preservação e Conservação Ambiental	46.000,00	13.000,00	59.000,00	
18544	185440007	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30.000,00	9.000,00	39.000,00	
18544	185440036	Recursos Hídricos	16.000,00	4.000,00	20.000,00	
		GESTÃO FISCAL	11.000,00		11.000,00	
		SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	5.000,00	4.000,00	9.000,00	
<b>20</b>		<b>Agricultura</b>				
20544	205440022	Recursos Hídricos	272.000,00	1.120.000,00	1.392.000,00	
		ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	104.000,00	401.000,00	505.000,00	
20602	206020025	Promoção da Produção Animal	104.000,00	401.000,00	505.000,00	
20605	206050009	Abastecimento	2.000,00	201.000,00	203.000,00	
		MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	2.000,00	201.000,00	203.000,00	
206050009	206050025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	151.000,00	313.000,00	464.000,00	
		MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	146.000,00	309.000,00	455.000,00	
20608	206080025	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	4.000,00	9.000,00	
		MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	9.000,00	205.000,00	211.000,00	
20609	206090025	Defesa Agropecuária	6.000,00	205.000,00	211.000,00	
		MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	6.000,00	205.000,00	211.000,00	
<b>26</b>		<b>Transporte</b>				
26782	267820033	Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
		MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
<b>Total Unidade:</b>			<b>333.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>	
<b>Total Órgão:</b>			<b>333.000,00</b>	<b>1.135.000,00</b>	<b>1.468.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b> <b>EXERCÍCIO DE 2023</b>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
0306 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação	1.718.000,00	13.939.000,00	15.657.000,00
12121	Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00	3.000,00	6.000,00
12122	Administração Geral	1.579.000,00	85.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.579.000,00	85.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação	8.000,00	7.000,00	15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00	7.000,00	15.000,00
12128	Formação do Recursos Humanos	7.000,00	35.000,00	42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00	35.000,00	42.000,00
12361	E ensino Fundamental	102.000,00	35.000,00	137.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	102.000,00	12.829.000,00	12.931.000,00
12365	Educação Infantil	14.000,00	12.829.000,00	12.931.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.000,00	973.000,00	987.000,00
123650030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.000,00	5.000,00	11.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	968.000,00	976.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00	7.000,00	15.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	7.000,00	12.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
13	Cultura	5.000,00	6.000,00	11.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	6.000,00	11.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL	5.000,00	6.000,00	11.000,00
27	Desporto e Lazer	34.000,00	67.000,00	101.000,00
27812	Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	12.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	6.000,00	6.000,00	12.000,00
27813	Lazer	28.000,00	67.000,00	95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	28.000,00	67.000,00	95.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>1.752.000,00</b>	<b>14.012.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.752.000,00</b>	<b>14.012.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

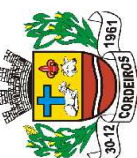
 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b> <b>EXERCÍCIO DE 2023</b>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>0309</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.163.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>
10122	Administração Geral	4.146.000,00	10.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	4.146.000,00	10.000,00	4.156.000,00
10125	Normatização e Fiscalização	8.000,00		8.000,00
101250026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	8.000,00		8.000,00
10301	Atenção Básica	9.000,00	24.000,00	33.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	9.000,00	24.000,00	33.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>4.163.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>4.197.000,00</b>
<b>10</b>	<b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>137.000,00</b>	<b>3.766.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
10301	Atenção Básica	2.000,00	3.129.000,00	3.131.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	2.000,00	3.129.000,00	3.131.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.000,00	227.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	113.000,00	227.000,00	340.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	125.000,00	129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	4.000,00	125.000,00	129.000,00
10304	Vigilância Sanitária	18.000,00	124.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO	18.000,00	124.000,00	142.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica		161.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO		161.000,00	161.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>137.000,00</b>	<b>3.766.000,00</b>	<b>3.903.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>4.300.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b> <b>EXERCÍCIO DE 2023</b>					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor	
Órgão:	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social	786.000,00	15.000,00	801.000,00	
08122	Administração Geral	784.000,00	10.000,00	794.000,00	
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL	784.000,00	10.000,00	794.000,00	
08244	Assistência Comunitária		5.000,00	5.000,00	
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME		5.000,00	5.000,00	
08482	Habitação Urbana	2.000,00		2.000,00	
084820034	VIVER COM DIGNIDADE	2.000,00		2.000,00	
16	Habitação	6.000,00	2.000,00	8.000,00	
16482	Habitação Urbana	6.000,00	2.000,00	8.000,00	
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	6.000,00	2.000,00	8.000,00	
<b>Total Unidade:</b>		<b>792.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>809.000,00</b>	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social	63.000,00	729.000,00	792.000,00	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.000,00	60.000,00	114.000,00	
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	54.000,00	60.000,00	114.000,00	
08244	Assistência Comunitária	9.000,00	669.000,00	678.000,00	
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL	9.000,00	669.000,00	678.000,00	
<b>Total Unidade:</b>		<b>63.000,00</b>	<b>729.000,00</b>	<b>792.000,00</b>	
Unidade:	04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08	Assistência Social	5.000,00	6.000,00	11.000,00	
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	6.000,00	11.000,00	
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00	6.000,00	11.000,00	
<b>Total Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total Órgão:</b>		<b>860.000,00</b>	<b>752.000,00</b>	<b>1.612.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>					
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor	
<b>0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>04</b>					
<b>Administração</b>					
04122	Administração Geral	4.995.000,00	18.000,00	5.013.000,00	
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	4.913.000,00	5.000,00	5.000.000,00	
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	82.000,00	5.000,00	4.918.000,00	
04482	Habitação Urbana			82.000,00	
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		13.000,00	13.000,00	
044820034	VIVER COM DIGNIDADE		7.000,00	7.000,00	
<b>06</b>					
<b>Segurança Pública</b>					
06181	Policimento	7.000,00		7.000,00	
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	7.000,00		7.000,00	
<b>15</b>					
<b>Urbanismo</b>					
15122	Administração Geral	195.000,00	996.000,00	1.191.000,00	
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	157.000,00	532.000,00	689.000,00	
15451	Infra-estrutura Urbana	15.000,00	532.000,00	689.000,00	
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	15.000,00	464.000,00	479.000,00	
15452	Serviços Urbanos	18.000,00		18.000,00	
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	18.000,00		18.000,00	
15751	Conservação de Energia	5.000,00		5.000,00	
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00		5.000,00	
<b>17</b>					
<b>Saneamento</b>					
17511	Saneamento Básico Rural	26.000,00	14.000,00	40.000,00	
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	3.000,00		3.000,00	
17512	Saneamento Básico Urbano	17.000,00	6.000,00	23.000,00	
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA	9.000,00	2.000,00	11.000,00	
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA	3.000,00		3.000,00	
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00	4.000,00	9.000,00	
17544	Recursos Hídricos	6.000,00		6.000,00	
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE	6.000,00		6.000,00	
<b>19</b>					
<b>Ciência e Tecnologia</b>					
19126	Tecnologia da Informação	5.000,00		5.000,00	
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000,00		5.000,00	
<b>20</b>					
<b>Agricultura</b>					
20608	Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00		4.000,00	
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE	4.000,00		4.000,00	
<b>26</b>					
<b>Transporte</b>					
26782	Transporte Rodoviário	66.000,00	1.124.000,00	1.190.000,00	
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	66.000,00	1.124.000,00	1.190.000,00	
<b>27</b>					
<b>Desporto e Lazer</b>					
27812	Desporto Comunitário	6.000,00	14.000,00	20.000,00	
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER	6.000,00	14.000,00	20.000,00	

E&L Produções de Software LTDA


Page 7 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

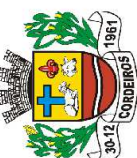
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total Unidade:		5.304.000,00	2.281.000,00	7.585.000,00
Total Órgão:		5.304.000,00	2.281.000,00	7.585.000,00


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b> <b>EXERCÍCIO DE 2023</b>		Ordinário	Vinculado	Valor
Código	Descrição			
Órgão:	0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC			
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTC			
04	Administração	392.000,00		392.000,00
04121	Planejamento e Orçamento	164.000,00		164.000,00
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	164.000,00		164.000,00
04123	Administração Financeira	221.000,00		221.000,00
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	214.000,00		214.000,00
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL	1.000,00		1.000,00
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	6.000,00		6.000,00
04128	Formação do Recursos Humanos	7.000,00		7.000,00
041280007	GESTÃO FISCAL	7.000,00		7.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>392.000,00</b>		<b>392.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>392.000,00</b>		<b>392.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	Administração	9.000,00		9.000,00
04124	Controle Interno	9.000,00		9.000,00
041240002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	9.000,00		9.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0316 - PROCURADORIA JURÍDICA			
Unidade:	01 - PROCURADORIA JURÍDICA			
03	Essencial à Justiça	14.000,00		14.000,00
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	14.000,00		14.000,00
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	14.000,00		14.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
Unidade:	88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
28	Encargos especiais	750.000,00	8.000,00	758.000,00
28846	Outros Encargos Especiais	750.000,00	8.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	750.000,00	8.000,00	758.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>750.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>750.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>758.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS</b>  <b>EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
999999999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
<b>Total Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>		<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
<b>01</b>	Legislativa			<b>1.496.000,00</b>		<b>1.496.000,00</b>
01122	Administração Geral			1.496.000,00		1.496.000,00
011220040	FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA			1.496.000,00		1.496.000,00
<b>03</b>	Essencial à Justiça			<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
03092	Representação Judicial e Extrajudicial			14.000,00		14.000,00
030920009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			14.000,00		14.000,00
<b>04</b>	Administração			<b>5.648.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>5.666.000,00</b>
04121	Planejamento e Orçamento			164.000,00		164.000,00
041210006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			164.000,00		164.000,00
04122	Administração Geral			5.247.000,00	5.000,00	5.252.000,00
041220002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			252.000,00		252.000,00
041220003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			4.913.000,00	5.000,00	4.918.000,00
041220039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			82.000,00		82.000,00
04123	Administração Financeira			221.000,00		221.000,00
041230006	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			214.000,00		214.000,00
041230035	DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL			1.000,00		1.000,00
041230039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			6.000,00		6.000,00
04124	Controle Interno			9.000,00		9.000,00
041240002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			9.000,00		9.000,00
04128	Formação do Recursos Humanos			7.000,00		7.000,00
041280007	GESTÃO FISCAL			7.000,00		7.000,00
04482	Habitação Urbana				13.000,00	13.000,00
044820002	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				7.000,00	7.000,00
044820034	VIVER COM DIGNIDADE				6.000,00	6.000,00
<b>06</b>	Segurança Pública			<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>
06181	Policimento			7.000,00		7.000,00
061810008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			7.000,00		7.000,00
<b>08</b>	Assistência Social			<b>854.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
08122	Administração Geral			784.000,00	10.000,00	794.000,00
081220020	PROTEÇÃO SOCIAL			784.000,00	10.000,00	794.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			59.000,00	66.000,00	125.000,00
082430030	CRIANÇA E ADOLESCENTE			59.000,00	66.000,00	125.000,00
08244	Assistência Comunitária			9.000,00	674.000,00	683.000,00
082440001	SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME			9.000,00	5.000,00	5.000,00
082440020	PROTEÇÃO SOCIAL			9.000,00	669.000,00	678.000,00
08482	Habitação Urbana			2.000,00		2.000,00
084820034	VIVER COM DIGNIDADE			2.000,00		2.000,00
<b>10</b>	Saúde			<b>4.300.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>
10122	Administração Geral			4.146.000,00	10.000,00	4.156.000,00
101220026	SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			4.146.000,00	10.000,00	4.156.000,00
10125	Normalização e Fiscalização			8.000,00		8.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 14 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS EXERCÍCIO DE 2023		Ordinário	Vinculado	Valor
Código	Descrição			
<b>RESUMO GERAL</b>				
101250026	SAUDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	8.000,00		8.000,00
10301	Atenção Básica	11.000,00	3.153.000,00	3.164.000,00
103010026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	11.000,00	3.153.000,00	3.164.000,00
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.000,00	227.000,00	340.000,00
103020026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	113.000,00	227.000,00	340.000,00
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	125.000,00	129.000,00
103030026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	4.000,00	125.000,00	129.000,00
10304	Vigilância Sanitária	18.000,00	124.000,00	142.000,00
103040026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	18.000,00	124.000,00	142.000,00
10305	Vigilância Epidemiológica	18.000,00	161.000,00	161.000,00
103050026	SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO	18.000,00	161.000,00	161.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.718.000,00</b>	<b>13.939.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>
12121	Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	6.000,00
121210027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00	3.000,00	6.000,00
12122	Administração Geral	1.579.000,00	85.000,00	1.664.000,00
121220027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.579.000,00	85.000,00	1.664.000,00
12126	Tecnologia da Informação	8.000,00	7.000,00	15.000,00
121260027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00	7.000,00	15.000,00
12128	Formação de Recursos Humanos	7.000,00	35.000,00	42.000,00
121280027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00	35.000,00	42.000,00
12361	E ensino Fundamental	102.000,00	35.000,00	12.931.000,00
123610027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	102.000,00	35.000,00	12.931.000,00
12365	Educação Infantil	14.000,00	973.000,00	987.000,00
123650027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.000,00	973.000,00	987.000,00
12366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	5.000,00	11.000,00
123660030	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00	5.000,00	11.000,00
12366	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	7.000,00	15.000,00
123660027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00	7.000,00	15.000,00
12392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00		5.000,00
123920027	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00		5.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
13392	DIFUSÃO CULTURAL		6.000,00	6.000,00
133920007	GESTÃO FISCAL		6.000,00	6.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>195.000,00</b>	<b>996.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>
15122	Administração Geral	157.000,00	532.000,00	689.000,00
151220033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	157.000,00	532.000,00	689.000,00
15451	Infraestrutura Urbana	15.000,00	464.000,00	479.000,00
154510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	15.000,00	464.000,00	479.000,00
15452	Serviços Urbanos	18.000,00		18.000,00
154520033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	18.000,00		18.000,00
15751	Conservação de Energia	5.000,00		5.000,00
157510033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA	5.000,00		5.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 15 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS EXERCÍCIO DE 2023		Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>						
<b>16</b>	<b>Habitatio</b>			<b>6.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
16482	Habitatio Urbana			6.000,00	2.000,00	8.000,00
164820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			6.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>			<b>31.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
17511	Saneamento Básico Rural			3.000,00		3.000,00
175110023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00		3.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano			17.000,00	6.000,00	23.000,00
175120008	CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			9.000,00	2.000,00	11.000,00
175120023	MENOS LIXO, MENOS POBREZA			3.000,00		3.000,00
175120033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			5.000,00	4.000,00	9.000,00
17544	Recursos Hídricos			11.000,00	10.000,00	21.000,00
175440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE			11.000,00	10.000,00	21.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>			<b>46.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
18541	Preservação e Conservação Ambiental			30.000,00	9.000,00	39.000,00
185410036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			30.000,00	9.000,00	39.000,00
18544	Recursos Hídricos			16.000,00	4.000,00	20.000,00
185440007	GESTÃO FISCAL			11.000,00		11.000,00
185440036	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			5.000,00	4.000,00	9.000,00
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>			<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
19126	Tecnologia da Informação			5.000,00	8.000,00	13.000,00
191260039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			5.000,00	8.000,00	13.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>			<b>276.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>1.503.000,00</b>
20544	Recursos Hídricos			104.000,00	401.000,00	505.000,00
205440022	ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE			104.000,00	401.000,00	505.000,00
20602	Promoção da Produção Animal			2.000,00	201.000,00	203.000,00
206020025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			2.000,00	201.000,00	203.000,00
20605	Abastecimento			151.000,00	313.000,00	464.000,00
206050009	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			146.000,00	309.000,00	455.000,00
206050025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			5.000,00	4.000,00	9.000,00
20608	Promoção da Produção Agropecuária			13.000,00	107.000,00	120.000,00
206080025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			13.000,00	107.000,00	120.000,00
20609	Defesa Agropecuária			6.000,00	205.000,00	211.000,00
206090025	MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			6.000,00	205.000,00	211.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>			<b>76.000,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
26782	Transporte Rodoviário			76.000,00	1.124.000,00	1.200.000,00
267820033	MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			76.000,00	1.124.000,00	1.200.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>			<b>40.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>121.000,00</b>
27812	Desporto Comunitário			12.000,00	14.000,00	26.000,00
278120028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			12.000,00	14.000,00	26.000,00
27813	Lazer			28.000,00	67.000,00	95.000,00
278130028	CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			28.000,00	67.000,00	95.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 16 of 17

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros




**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

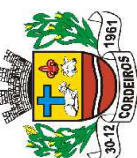
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
<b>RESUMO GERAL</b>				
28	<b>Encargos especiais</b>	<b>750.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>758.000,00</b>
28846	Outros Encargos Especiais	750.000,00	8.000,00	758.000,00
288468888	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	750.000,00	8.000,00	758.000,00
99	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
99999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		50.000,00
<b>Total Resumo:</b>		<b>15.512.000,00</b>	<b>21.988.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>				<b>37.500.000,00</b>

Delei Alves Lutz Prefeito	Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro	Agil Consultoria Contabil Contabilidade
------------------------------	---	--


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0101 - CAMARA MUNICIPAL</b>		
01	Legislativa	1.496.000,00
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>1.496.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0301 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>252.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b> <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		Valor
Código	Descrição	
<b>0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	7.000,00
19	Ciência e Tecnologia	59.000,00
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	1.392.000,00
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	10.000,00
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>1.468.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 3 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	15.657.000,00
13	Cultura	6.000,00
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	101.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>15.764.000,00</b>


E&L Produções de Software LTDA

Page 4 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>8.100.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 5 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	1.604.000,00
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	8.000,00
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>1.612.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 6 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

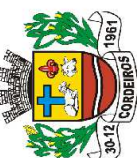
 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	5.013.000,00
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	7.000,00
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	1.191.000,00
15	Urbanismo	
16	Habituação	40.000,00
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	13.000,00
20	Agricultura	111.000,00
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	1.190.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>7.585.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA


Page 7 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>392.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>9.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 9 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0316 - PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	14.000,00
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>14.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 10 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	758.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>758.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 11 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>  <b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Valor
Código	Descrição	
<b>0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 12 of 13

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Valor
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>		
<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>BAHIA</b>		
<b>13.694.468/0001-75</b>		
<b>ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO</b>		
<b>ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023</b>		
<b>RESUMO GERAL</b>		
01	Legislativa	1.496.000,00
02	Judiciária	14.000,00
03	Essencial à Justiça	5.666.000,00
04	Administração	7.000,00
05	Defesa Nacional	1.604.000,00
06	Segurança Pública	8.100.000,00
07	Relações Exteriores	15.657.000,00
08	Assistência Social	6.000,00
09	Previdência Social	1.191.000,00
10	Saúde	8.000,00
11	Trabalho	47.000,00
12	Educação	59.000,00
13	Cultura	13.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.503.000,00
15	Urbanismo	1.200.000,00
16	Habituação	121.000,00
17	Saneamento	758.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Total:</b>		<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>		<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>		<b>37.500.000,00</b>
<p>Deici Alves Luz Prefeito</p> <p>Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoreroiro</p> <p>Agil Consultoria Contabil Contabilidade</p>		

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Descrição	Valor
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>			
		1112500100000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00
		1112500200000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00
		1112500300000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.000,00
		1112500400000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00
		1112501000000000 - "Impor. Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	1.000,00
		1112502000000000 - "Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	1.000,00
		1112503000000000 - "Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Div	1.000,00
		1112504000000000 - "Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multi	1.000,00
		1113031000000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	209.000,00
		1113031200000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	1.000,00
		1113031300000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00
		1113031400000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
		1113034100000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00
		1113034100000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00
		1114511000000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	187.000,00
		1114511300000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00
		1114511400000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
		1121010100000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00
		1121010300000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
		1121040100000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principa	1.000,00
		1122010100000000 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	200,00
		1131510100000000 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.000,00
		1131520100000000 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	1.000,00
		1311990100000000 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00
		1321010100000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	100.000,00
		1321010200000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00
		1321010300000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE-Recursos Próprios	58.000,00
		1321010500000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS-Rec. Próp. Saúde	1.000,00
		1321011120000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00
		1321010130000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	7.000,00
		1321010140000000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos	299.000,00
		1329990100000000 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00
		1399990100000000 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00
		1611010100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
		1611010100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00
		1631500100000000 - Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00
		1711511000000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00
		1711512100000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.000,00
		1711513100000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000,00
		1711520100000000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00
		1712510100000000 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.000,00
		1712521000000000 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.000,00
		1712523100000000 - Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.000,00
		1712524100000000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	370.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 1 of 4

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Valor
ORÇAMENTO FISCAL		Ficha
Descrição		Valor
17129800000000 - Outras Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000,00
1714500100000000 - Transferências do Salário-Educação - Principal		174.000,00
1714510100000000 - Transferências Diretas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		12.000,00
1714520100000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		294.000,00
1714530100000000 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		194.000,00
1714550100000000 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alibertizado - PBA - Principal		1.000,00
1714980000000000 - Outras Transferências Diretas do FNDE		33.000,00
1715500100000000 - Outras Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		450.000,00
1715500100000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.050.000,00
1715510100000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		625.000,00
1715510100000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		1.875.000,00
1717010100000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		541.000,00
1717010100000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		210.000,00
1717010100000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		2.000,00
1719560100000000 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Dese		20.000,00
1719990101000000 - Apoio Financeiro da União		1.000,00
1719990102000000 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal		14.000,00
1719990109000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.000,00
1719990109000000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.000,00
1721500100000000 - Coisa-Parte do ICMS - Principal		3.400.000,00
1721510100000000 - Coisa-Parte do IPVA - Principal		350.000,00
1721520100000000 - Coisa-Parte do IPI - Municípios - Principal		20.000,00
1721530100000000 - Coisa-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.000,00
1721980100000000 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito		5.000,00
1724010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		1.010.000,00
1724010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		3.000,00
1724510100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		114.000,00
1751500100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		1.500.000,00
1751500100000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		4.500.000,00
1911070100000000 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		5.000,00
1921990100000000 - Outras Indenizações - Principal		1.000,00
1922990100000000 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal		7.000,00
1999991100000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		1.000,00
2119990100000000 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal		4.000,00
2210101000000000 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		492.000,00
2311020100000000 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal		99.000,00
2414010100000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal		1.000,00
2419990100000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		23.000,00
2422010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		1.000,00
2422010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		861.000,00
2422010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		810.000,00
2422010100000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		65.000,00
<b>Subtotal:</b>		<b>37.107.200,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

Page 2 of 4

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Descrição	Ficha	Valor
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
951711511100000000	- Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		3000059	(3.400.000,00)
951711520100000000	- Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		3000060	(200,00)
951719510100000000	- Dedução FUNDEB - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		3000061	(4.000,00)
951721500100000000	- Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		3000062	(680.000,00)
951721510100000000	- Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		3000063	(70.000,00)
951721520100000000	- Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal		3000064	(4.000,00)
<b>Subtotal:</b>				<b>(4.158.200,00)</b>
<b>Total da Receita:</b>				<b>32.949.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Descrição	Ficha	Valor
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
		132101010400000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nac. de Saúde	3000002	29.000,00
		132101010500000 - Remuneração de Depósitos Bancários - ASPS-Rec. Prop. Saúde	3000003	2.000,00
		171350110200000 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3000015	300.000,00
		171350110400000 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3000016	509.000,00
		171350110500000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHC	3000004	170.000,00
		171350110600000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	3000017	1.000.000,00
		171350110700000 - INCR-TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3000018	1.400.000,00
		171350310000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância	3000005	130.000,00
		171350410000000 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc	3000006	80.000,00
		171650010100000 - Bloco dos Programas	3000002	323.000,00
		171650010200000 - Bloco da Proteção Social Básica	3000003	63.000,00
		171650010400000 - Bloco da Proteção Social Especial Média Complexibilidade	3000004	1.000,00
		171650010500000 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único	3000005	85.000,00
		171650010600000 - Programa Primeira Infância	3000006	225.000,00
		171650019901000 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS - Assistência Social	3000007	1.000,00
		171752010000000 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3000007	10.000,00
		171752010000000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3000008	3.000,00
		171752010000000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3000014	4.000,00
		171999010100000 - Apoio Financeiro da União	3000008	12.000,00
		171999010200000 - Cessão Onerosa - Volumens Excedentes do Pré-Sal	3000009	10.000,00
		172350010000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3000010	5.000,00
		172450010000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3000011	74.000,00
		172999010000000 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3000013	42.000,00
		241401010000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3000011	1.000,00
		241450010000000 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3000012	1.000,00
		241999010000000 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3000013	1.000,00
		242201010000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3000014	1.000,00
		242201010000000 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3000012	1.000,00
		<b>Subtotal:</b>		<b>4.551.000,00</b>
		<b>Total da Receita:</b>		<b>4.551.000,00</b>
		<b>Total Intra-Orçamentário</b>		<b>0,00</b>
		<b>Total Líquido:</b>		<b>37.500.000,00</b>
		Delei Alves Luz Prefeito		
		Cassio Leres Salomão Ferreira Tesoureiro		
		Agil Consultoria Contabil Contabilidade		

E&L Produções de Software LTDA

Page 4 of 4

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0101 - CAMARA MUNICIPAL				
1.001 - REQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.005.000,00	153.000,00		153.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	338.000,00			1.005.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	1.343.000,00	153.000,00		338.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>153.000,00</b>		<b>1.496.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


<p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Total</b>
Órgão: 0301 - GABINETE DO PREFEITO				
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	245.000,00			245.000,00
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00			7.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>252.000,00</b>			<b>252.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES		9.000,00		9.000,00
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		7.000,00		7.000,00
1.027 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS		8.000,00		8.000,00
1.047 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS		9.000,00		9.000,00
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTACÃO DE AGROPOLOS		1.000,00		1.000,00
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS		8.000,00		8.000,00
1.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS		1.000,00		1.000,00
1.076 - CONST. DE UNID. DE BENEFIC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS		1.000,00		1.000,00
1.081 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ACÚDES E BARREIROS		505.000,00		505.000,00
1.082 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	11.000,00	203.000,00		203.000,00
2.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE				
2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	305.000,00			305.000,00
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	148.000,00			148.000,00
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	31.000,00			31.000,00
2.125 - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS	211.000,00			211.000,00
2.141 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	10.000,00			10.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>716.000,00</b>	<b>752.000,00</b>		<b>1.468.000,00</b>




# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>					
<b>Órgão: 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	1.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL		7.000,00		7.000,00
	1.014 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL		5.000,00		5.000,00
	1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		505.000,00		505.000,00
	1.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		622.000,00		622.000,00
	1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		42.000,00		42.000,00
	1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.000,00		6.000,00
	1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS		15.000,00		15.000,00
	1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
	1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CHRECHES		779.000,00		779.000,00
	1.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		306.000,00		306.000,00
	2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		6.879.000,00		6.879.000,00
	2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		4.807.000,00		4.807.000,00
	2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		299.000,00		299.000,00
	2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		335.000,00		335.000,00
	2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		6.000,00		6.000,00
	2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.000,00		11.000,00
	2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		12.000,00		12.000,00
	2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA		18.000,00		18.000,00
	2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		7.000,00		7.000,00
	2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		976.000,00		976.000,00
	2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS		6.000,00		6.000,00
	2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		21.000,00		21.000,00
	2.144 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		87.000,00		87.000,00
	2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		8.000,00		8.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>13.472.000,00</b>	<b>2.292.000,00</b>		<b>15.764.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>					
<b>Órgão: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		29.000,00		29.000,00
	2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				509.000,00
	2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				4.156.000,00
	2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO				4.000,00
	2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				125.000,00
	2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				161.000,00
	2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.000,00
	2.098 - PROGRAMA T.F.D.				4.000,00
	2.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE				4.000,00
	2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				340.000,00
	2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				1.002.000,00
	2.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO				6.000,00
	2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS				104.000,00
	2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA				1.506.000,00
	2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19				117.000,00
	2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI				25.000,00
	<b>Total Órgão:</b>		<b>29.000,00</b>		<b>8.100.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>					
<b>Órgão: 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES			8.000,00		8.000,00
1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			2.000,00		2.000,00
1.080 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS			5.000,00		5.000,00
1.086 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			12.000,00		12.000,00
1.087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.000,00		12.000,00
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			409.000,00		409.000,00
2.017 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			11.000,00		11.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA			54.000,00		54.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			773.000,00		773.000,00
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			9.000,00		9.000,00
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL			5.000,00		5.000,00
2.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA			60.000,00		60.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBV (SCFV)			148.000,00		148.000,00
2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)			15.000,00		15.000,00
2.137 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB			89.000,00		89.000,00
<b>Total Órgão:</b>			<b>1.573.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>1.612.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>					
<b>Órgão: 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
	1.005 - IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	9.000,00			9.000,00
	1.007 - IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	14.000,00			14.000,00
	1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00			6.000,00
	1.012 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	3.000,00			3.000,00
	1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVAS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO	20.000,00			20.000,00
	1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.000,00			3.000,00
	1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	6.000,00			6.000,00
	1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00			1.000,00
	1.085 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	6.000,00			6.000,00
	1.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	10.000,00			10.000,00
	1.089 - CONSTR., PAVIMENT., MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS	976.000,00			976.000,00
	1.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS	463.000,00			463.000,00
	1.091 - IMPLANTACÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADAS	13.000,00			13.000,00
	2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.918.000,00			4.918.000,00
	2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	11.000,00			11.000,00
	2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVALERG	8.000,00			8.000,00
	2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	6.000,00			6.000,00
	2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE	68.000,00			68.000,00
	2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	213.000,00			213.000,00
	2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	689.000,00			689.000,00
	2.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.000,00			7.000,00
	2.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	7.000,00			7.000,00
	2.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	12.000,00			12.000,00
	2.142 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	111.000,00			111.000,00
	<b>Total Órgão:</b>	<b>1.535.000,00</b>			<b>7.585.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
<b>Atividade/Projeto/Operação Especial</b>					
<b>Órgão: 0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					
1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL		6.000,00			6.000,00
1.025 - PREMIACAO- INCENTIVO A ARRECADAÇÃO		1.000,00			1.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	7.000,00				7.000,00
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	214.000,00				214.000,00
2.143 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	164.000,00				164.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>385.000,00</b>	<b>7.000,00</b>			<b>392.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.000,00			9.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL	9.000,00			9.000,00
<b>Total Órgão:</b>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p> <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b> </p>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0316 - PROCURADORIA JURÍDICA	14.000,00			14.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA	14.000,00			14.000,00
<b>Total Órgão:</b>				<b>14.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

<p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO	758.000,00			758.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	758.000,00			758.000,00
Total Órgão:				



# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00	50.000,00
<b>Total Órgão:</b>			50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>	32.643.000,00	4.807.000,00	50.000,00	37.500.000,00
<b>Total Intra-Orçamentário</b>				0,00
<b>Total Líquido:</b>				37.500.000,00
<b>Resumo dos projetos/atividades</b>				
Projeto	Total			
1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	153.000,00			
1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			
1.005 - IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	9.000,00			
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	8.000,00			
1.007 - IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	14.000,00			
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00			
1.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL	7.000,00			
1.012 - CONSTRUÇÃO DA LUSINA DE RECICLAGEM	3.000,00			
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES	9.000,00			
1.014 - IMPLANTACÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HABITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	5.000,00			
1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILIZAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	505.000,00			
1.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO	622.000,00			
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO	7.000,00			
1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	42.000,00			
1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL	6.000,00			
1.025 - PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	1.000,00			
1.027 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	8.000,00			
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIO	20.000,00			
1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.000,00			
1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00			
1.047 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS	9.000,00			
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTACÃO DE AGROPOLOS	1.000,00			
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS	8.000,00			
1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	6.000,00			
1.061 - IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	15.000,00			
1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00			
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	29.000,00			
1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00			
1.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS	1.000,00			
1.076 - CONST. DE UNID. DE BENEFIC. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	1.000,00			
1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00			
1.080 - IMPLANTACÃO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	5.000,00			
1.081 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇÚDES E BARREIROS	505.000,00			
1.082 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	203.000,00			
1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CHRECHES	779.000,00			

E&L Produções de Software LTDA

Page 12 of 14

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Total
<b>Projeto</b>		<b>306.000,00</b>
1.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		6.000,00
1.085 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		12.000,00
1.086 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		12.000,00
1.087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
1.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS		976.000,00
1.089 - CONSTR. PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS		463.000,00
1.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS		13.000,00
1.091 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADAS		<b>4.807.000,00</b>
<b>Total Projeto :</b>		
<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		1.005.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		338.000,00
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		6.879.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		245.000,00
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		7.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		4.918.000,00
2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		409.000,00
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		11.000,00
2.017 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		11.000,00
2.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE		11.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		4.807.000,00
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		509.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		299.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		335.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA		54.000,00
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		6.000,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.000,00
2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		12.000,00
2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA		18.000,00
2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		7.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		773.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		4.156.000,00
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO		4.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		125.000,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		161.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		976.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS		6.000,00
2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO		21.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00
2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		9.000,00
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		5.000,00
2.098 - PROGRAMA T.F.D.		4.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		305.000,00
2.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE		4.000,00
2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIV ALERG		8.000,00

E&L Produções de Software LTDA


Page 13 of 14

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		<b>Total</b>
<b>Atividade</b>		
2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA		14.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL		9.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		7.000,00
2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		6.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE		68.000,00
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		214.000,00
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		148.000,00
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		31.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		213.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		689.000,00
2.125 - PRODUÇÃO AGROCOLÓGICA INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS		211.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		340.000,00
2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.002.000,00
2.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		6.000,00
2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		104.000,00
2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		1.506.000,00
2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID19		117.000,00
2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI		25.000,00
2.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		60.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PBY (SCFV)		148.000,00
2.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		7.000,00
2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)		15.000,00
2.137 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB		89.000,00
2.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		7.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS		12.000,00
2.141 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		10.000,00
2.142 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		111.000,00
2.143 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		164.000,00
2.144 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		87.000,00
2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		8.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		758.000,00
<b>Total Atividade :</b>		<b>32.643.000,00</b>
<b>Operação Especial</b>		<b>Total</b>
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
<b>Total Operação Especial :</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>37.500.000,00</b>
<p>Delei Alves Lutz                  Prefeito</p> <p>Cassio Lures Salomão Ferreira                  Tesoureiro</p> <p>Agil Consultoria Contabil                  Contabilidade</p>		

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

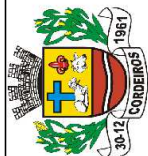
 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>			
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 0101 - CAMARA MUNICIPAL			
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0040 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIV:			
1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	153.000,00		153.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	1.005.000,00		1.005.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	338.000,00		338.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>1.496.000,00</b>		<b>1.496.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>			
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 0301 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	245.000,00		245.000,00
2.005 - DESENV. DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00		7.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>252.000,00</b>		<b>252.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023**



Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
<b>Função:</b> 17 - Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos			
<b>Programa:</b> 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI			
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO	5.000,00	2.000,00	7.000,00
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental			
<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
<b>Programa:</b> 0036 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
1.027 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	7.000,00	1.000,00	8.000,00
2.120 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	23.000,00	8.000,00	31.000,00
<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos			
<b>Programa:</b> 0007 - GESTÃO FISCAL			
2.021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - MEIO AMBIENTE	11.000,00		11.000,00
<b>Programa:</b> 0036 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
1.013 - RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DAS MICRO-BACIAS E NASCENTES	5.000,00	4.000,00	9.000,00
<b>Função:</b> 20 - Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos			
<b>Programa:</b> 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI			
1.081 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, AÇÚDES E BARREIROS	104.000,00	401.000,00	505.000,00
<b>Subfunção:</b> 602 - Promoção da Produção Animal			
<b>Programa:</b> 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
1.082 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	201.000,00	203.000,00
<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento			
<b>Programa:</b> 0009 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
1.075 - CONSTRUÇÃO DE LATICÍNIOS MUNICIPAIS	1.000,00		1.000,00
1.076 - CONST. DE UNID. DE BENEF. DE CANA DE AÇÚCAR E SEUS DERIVADOS	1.000,00		1.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	4.000,00	301.000,00	305.000,00
2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTUR/	140.000,00	8.000,00	148.000,00
<b>Programa:</b> 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
1.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS	5.000,00	4.000,00	9.000,00
<b>Subfunção:</b> 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
<b>Programa:</b> 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
1.049 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS	1.000,00		1.000,00
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS	8.000,00		8.000,00
<b>Subfunção:</b> 609 - Defesa Agropecuária			
<b>Programa:</b> 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
2.125 - PRODUÇÃO AGROECOLÓGICO INEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS	6.000,00	205.000,00	211.000,00
<b>Função:</b> 26 - Transporte			

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Ordinário	Vinculado	Total
Descrição				
Órgão:	0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade	01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Função	26 - Transporte			
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
Programa	0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
	2.141 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	10.000,00		10.000,00
Total Órgão:		333.000,00	1.135.000,00	1.468.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAC			
<b>Função:</b> 12 - Educação			
<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 1.043 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	6.000,00
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	1.579.000,00	85.000,00	1.664.000,00
<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS	8.000,00	7.000,00	15.000,00
<b>Subfunção:</b> 128 - Formação do Recurso Humanos			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	7.000,00	35.000,00	42.000,00
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 1.011 - APLICAÇÃO DA OFERTA DO ENSINO INTEGRAL	5.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Subfunção:</b> 1.014 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES PARA VALORIZAR O HÁBITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVE			
<b>Subfunção:</b> 1.015 - CONSTRUIR, EQUIPAR E MOBILAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	9.000,00	505.000,00	5.000,00
<b>Subfunção:</b> 1.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO	7.000,00	613.000,00	505.000,00
<b>Subfunção:</b> 1.083 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CHRECHES	2.000,00	772.000,00	622.000,00
<b>Subfunção:</b> 1.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS			
<b>Subfunção:</b> 2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	52.000,00	304.000,00	779.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	4.000,00	306.000,00	306.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.000,00	6.879.000,00	6.879.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>Subfunção:</b> 2.039 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	6.000,00	3.091.000,00	3.143.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA			
<b>Subfunção:</b> 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO			
<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.000,00	5.000,00	11.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Programa:</b> 0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000,00	968.000,00	976.000,00
<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos			
<b>Programa:</b> 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
<b>Subfunção:</b> 2.041 - PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
		7.000,00	7.000,00



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Ordinário	Vinculado	Total
<b>Descrição</b>				
Órgão:	0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAC			
Função	12 - Educação			
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Programa	0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
1.072 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
Função	13 - Cultura			
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Programa	0007 - GESTÃO FISCAL			
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGITA CORDEIROS:			6.000,00	6.000,00
Função	27 - Desporto e Lazer			
Subfunção	812 - Desporto Comunitário			
Programa	0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			
2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE		6.000,00		6.000,00
Subfunção	813 - Lazer			
Programa	0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			
2.144 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTUR/		20.000,00	67.000,00	87.000,00
2.145 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		8.000,00		8.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>1.752.000,00</b>	<b>14.012.000,00</b>	<b>15.764.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>Órgão:</b> 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA DE SAÚDE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	4.146.000,00	10.000,00	4.156.000,00
<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.085 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00		8.000,00
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	5.000,00	24.000,00	29.000,00
2.102 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO PACIENTE	4.000,00		4.000,00
<b>Unidade:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função:</b> 10 - Saúde			
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		509.000,00	509.000,00
2.098 - PROGRAMA T.F.D		4.000,00	4.000,00
2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000,00	1.001.000,00	1.002.000,00
2.128 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHC		6.000,00	6.000,00
2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICA:		104.000,00	104.000,00
2.130 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERAD <sup>A</sup>	1.000,00	1.505.000,00	1.506.000,00
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZAD <sup>A</sup>	113.000,00	227.000,00	340.000,00
<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO		4.000,00	4.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.000,00	121.000,00	125.000,00
<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	13.000,00	104.000,00	117.000,00
2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPT	5.000,00	20.000,00	25.000,00
<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica			
<b>Programa:</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLIO E SEGURO			
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.300.000,00	161.000,00	161.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Ordinário	Vinculado	Total
<b>Descrição</b>				
<b>Órgão:</b>	0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Unidade</b>	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral			
<b>Programa</b>	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL			
	1.087 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	8.000,00	12.000,00
	2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	773.000,00		773.000,00
	2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	7.000,00	2.000,00	9.000,00
<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
<b>Programa</b>	0001 - SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME			
	1.080 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		5.000,00	5.000,00
<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana			
<b>Programa</b>	0034 - VIVER COM DIGNIDADE			
	1.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00		2.000,00
<b>Função</b>	16 - Habitação			
<b>Subfunção</b>	482 - Habitação Urbana			
<b>Programa</b>	0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
	L.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	6.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Unidade</b>	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA			
	2.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	54.000,00	60.000,00	54.000,00
<b>Subfunção</b>	244 - Assistência Comunitária			
<b>Programa</b>	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL			
	L.086 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	4.000,00	8.000,00	12.000,00
	2.012 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		409.000,00	409.000,00
	2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		5.000,00	5.000,00
	2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA PRV (SCFV)		148.000,00	148.000,00
	2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMP. (CRAS)		15.000,00	15.000,00
	2.137 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AULÍLIO BRASIL - PAE	5.000,00	84.000,00	89.000,00
<b>Unidade</b>	04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
<b>Função</b>	08 - Assistência Social			
<b>Subfunção</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>Programa</b>	0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	2.017 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	5.000,00	6.000,00	11.000,00
<b>Total Órgão:</b>		<b>860.000,00</b>	<b>752.000,00</b>	<b>1.612.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>Órgão:</b> 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Função:</b> 04 - Administração			
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral			
<b>Programa:</b> 0003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL			
<b>Subfunção:</b> 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.913.000,00	5.000,00	4.918.000,00
<b>Programa:</b> 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
<b>Subfunção:</b> 2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CIVILERO	8.000,00		8.000,00
<b>Programa:</b> 2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	6.000,00		6.000,00
<b>Subfunção:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE	68.000,00		68.000,00
<b>Programa:</b> 0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
<b>Subfunção:</b> 2.135 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		7.000,00	7.000,00
<b>Programa:</b> 0034 - VIVER COM DIGNIDADE			
<b>Subfunção:</b> 1.085 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES		6.000,00	6.000,00
<b>Programa:</b> 0008 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			
<b>Subfunção:</b> 2.139 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	7.000,00		7.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
<b>Subfunção:</b> 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	157.000,00	532.000,00	689.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
<b>Subfunção:</b> 1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	6.000,00		6.000,00
<b>Programa:</b> 1.088 - DRENAGEM DE VIAS, LIMPEZA DE AGUADAS E CONSTRUÇÃO DE BARREIROS	4.000,00	6.000,00	10.000,00
<b>Subfunção:</b> 1.090 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS	5.000,00	458.000,00	463.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
<b>Subfunção:</b> 1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	6.000,00		6.000,00
<b>Programa:</b> 2.140 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS	12.000,00		12.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
<b>Subfunção:</b> 1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00		5.000,00
<b>Programa:</b> 0023 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA			
<b>Subfunção:</b> 1.035 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3.000,00		3.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 9 of 15

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023**




Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Órgão:</b> 0312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Unidade:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Função:</b> 17 - Saneamento			
<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano			
<b>Programa:</b> 0008 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			
2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	9.000,00	2.000,00	11.000,00
<b>Programa:</b> 0023 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA			
1.012 - CONSTRUÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	3.000,00		3.000,00
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTC	5.000,00	4.000,00	9.000,00
<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos			
<b>Programa:</b> 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTI			
1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTC	6.000,00	8.000,00	14.000,00
<b>Função:</b> 19 - Ciência e Tecnologia			
<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação			
<b>Programa:</b> 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
1.091 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET - CIDADES CONECTADA	5.000,00	8.000,00	13.000,00
<b>Função:</b> 20 - Agricultura			
<b>Subfunção:</b> 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
<b>Programa:</b> 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
2.142 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	4.000,00	107.000,00	111.000,00
<b>Função:</b> 26 - Transporte			
<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário			
<b>Programa:</b> 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
1.079 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	1.000,00		1.000,00
1.089 - CONSTR., PAVIMENT. MANUT. ESTRADAS VICINAIS, RODAGENS, PONTES E ACESSOS RURAIS	51.000,00	925.000,00	976.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	14.000,00	199.000,00	213.000,00
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer			
<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário			
<b>Programa:</b> 0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER			
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRAÇAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINÁRIO E ESTÁDIOS	6.000,00	14.000,00	20.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>5.304.000,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>7.585.000,00</b>


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
<b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>			
			
Órgão: 0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento			
Programa: 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
2.143 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	164.000,00		164.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira			
Programa: 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	214.000,00		214.000,00
Programa: 0035 - DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL			
1.025 - PREMIAÇÃO- INCENTIVO A ARRECADACÃO	1.000,00		1.000,00
Programa: 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL	6.000,00		6.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0007 - GESTÃO FISCAL			
2.110 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	7.000,00		7.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>392.000,00</b>		<b>392.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total	
Órgão: 0315 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 124 - Controle Interno				
Programa: 0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL	9.000,00		9.000,00	
<b>Total Órgão:</b>	<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>			
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 0316 - PROCURADORIA JURÍDICA			
Unidade: 01 - PROCURADORIA JURÍDICA			
Função: 03 - Essencial à Justiça			
Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
Programa: 0009 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA	14.000,00		14.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>			
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
Unidade: 88 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
Função: 28 - Encargos especiais			
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	750.000,00	8.000,00	758.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>750.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>758.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>			
Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 0399 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA <sup>1</sup>	50.000,00		50.000,00
<b>Total Órgão:</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>15.512.000,00</b>	<b>21.988.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>			<b>37.500.000,00</b>
<p>Deleg. Alves Luz                  Prefeito</p> <p>Cassio Leres Salomão Ferreira                  Tesoureiro</p> <p>Agil Consultoria Contabil                  Contabilidade</p>			


# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1500000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.194.000,00	9.507.000,00	7.687.000,00
1500100100000	Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)	7.000,00	1.705.000,00	(1.698.000,00)
1500100200000	Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)		4.300.000,00	(4.300.000,00)
1540000000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	1.500.000,00	1.500.000,00	
1540107000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	4.600.000,00	4.600.000,00	
1541000000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	625.000,00	625.000,00	
1541107000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)	1.875.000,00	1.875.000,00	
1542000000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	450.000,00	450.000,00	
1542107000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)	1.050.000,00	1.050.000,00	
1544000000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	300.000,00	1.989.000,00	(1.689.000,00)
1550000000000	Transferência do Salário-Educação	174.000,00	174.000,00	
1551000000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.000,00	12.000,00	
1552000000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	294.000,00	294.000,00	
1553000000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	194.000,00	194.000,00	
1569000000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.000,00	34.000,00	
1570000000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	210.000,00	210.000,00	
1571000000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	924.000,00	924.000,00	
1600000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	3.178.000,00	3.178.000,00	
1604000000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	509.000,00	509.000,00	
1621000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	5.000,00	
1631000000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúd	11.000,00	11.000,00	
1632000000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	75.000,00	75.000,00	
1660000000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	698.000,00	698.000,00	
1661000000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.000,00	42.000,00	
1665000000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.000,00	4.000,00	
1700000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	570.000,00	570.000,00	
1701000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.940.000,00	1.940.000,00	
1704000000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	372.000,00	372.000,00	
1707000000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.000,00	12.000,00	
1749000000000	Outras vinculações de transferências	33.000,00	33.000,00	
1750000000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.000,00	13.000,00	
1754000000000	Recursos de Operações de Crédito	4.000,00	4.000,00	
1755000000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	591.000,00	591.000,00	
<b>Total Geral:</b>		<b>37.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Intra-Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>		<b>37.500.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE CORDEIROS**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**13.694.468/0001-75**  
**COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Diferença</b>
		<p>Delei Alves Luz            Prefeito</p> <p>Cassio Leres Salomão Ferreira            Tesoureiro</p> <p>Agil Consultoria Contábil            Contabilidade</p>			

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 01 - Legislativa</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0040 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00	2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.000,00		940.000,00	940.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	163.000,00		163.000,00	163.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.107.000,00</b>		<b>1.107.000,00</b>	<b>1.107.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil	9.000,00		9.000,00	9.000,00
33903000000 - Material de Consumo	34.000,00		34.000,00	34.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas de Locomoção	8.000,00		8.000,00	8.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	129.000,00		129.000,00	129.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00	50.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>236.000,00</b>		<b>236.000,00</b>	<b>236.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		4.000,00	4.000,00	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		147.000,00	147.000,00	147.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>1.343.000,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>1.496.000,00</b>
<b>Função 03 - Essencial à Justiça</b>				
<b>Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>				
<b>Programa 0009 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 03 - Essencial à Justiça</b>				
<b>Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>				
<b>Programa 0009 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
319094000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
339014000000 - Diárias - Civil		1.000,00		1.000,00
339030000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
339035000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		1.000,00		1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>14.000,00</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Função 04 - Administração</b>				
<b>Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
339030000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria		150.000,00		150.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>153.000,00</b>		<b>153.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

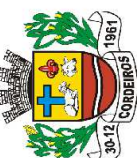
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 04 - Administração</b>				
<b>Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		164.000,00		164.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		164.000,00		164.000,00
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.000,00		201.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		2.000,00		2.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		205.000,00		205.000,00
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil		36.000,00		36.000,00
33903000000 - Material de Consumo		2.000,00		2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		2.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		45.000,00		45.000,00
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		252.000,00		252.000,00
<b>Programa 0003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.800.000,00		1.800.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		104.000,00		104.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		Total	
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Atividade	Projeto
<b>04 - Administração</b>					
<b>122 - Administração Geral</b>					
<b>0003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL</b>					
<b>3190 - Aplicações Diretas</b>					
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>1.908.000,00</b>		
<b>3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>					
3371360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3371390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3371700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>3.000,00</b>		
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>48.000,00</b>		
3390140000 - Diárias - Civil	1.378.000,00		1.378.000,00		1.378.000,00
3390300000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390320000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00		300.000,00		300.000,00
3390560000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00
3390590000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		25.000,00		25.000,00
3390410000 - Contribuições	1.000,00		1.000,00		1.000,00
3390470000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3390910000 - Sentenças Judiciais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00		200.000,00		200.000,00
3390930000 - Indenizações e Restituições	2.964.000,00		2.964.000,00		2.964.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>2.964.000,00</b>		
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>					
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>1.000,00</b>		
4490510000 - Obras e Instalações	41.000,00		41.000,00		41.000,00
4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4490610000 - Aquisição de Imóveis	43.000,00		43.000,00		43.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>43.000,00</b>		
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>4.918.000,00</b>		
<b>0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>					
<b>3171 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>					
3171700000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>1.000,00</b>		
<b>3190 - Aplicações Diretas</b>					
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>2.000,00</b>		



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 04 - Administração</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>Modalidade 3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		2.000,00		2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.000,00		49.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>54.000,00</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Modalidade 3393 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis</b>				
33933400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00		1.000,00
33933500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 4471 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00		18.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>
<b>Modalidade 4493 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis</b>				
44935100000 - Obras e Instalações		1.000,00		1.000,00
44935200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>82.000,00</b>		<b>82.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>5.252.000,00</b>		<b>5.252.000,00</b>
<b>Subfunção 123 - Administração Financeira</b>				
<b>Programa 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.000,00		44.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 04 - Administração</b>				
<b>Subfunção 123 - Administração Financeira</b>				
<b>Programa 0006 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>48.000,00</b>		<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil	3.000,00		3.000,00	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	156.000,00		156.000,00	156.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>165.000,00</b>		<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>
<b>Programa 0035 - DIVERSIFICAR, FORTALECER A ECONOMIA MUNICIPAL</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Programa 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Projeto	Atividade	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 04 - Administração</b>				
<b>Subfunção 123 - Administração Financeira</b>				
<b>Programa 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
		7.000,00		221.000,00
<b>Subfunção 124 - Controle Interno</b>				
<b>Programa 0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		1.000,00		1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
		2.000,00		2.000,00
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil				
		1.000,00		1.000,00
33903000000 - Material de Consumo				
		1.000,00		1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
		1.000,00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria				
		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
		6.000,00		6.000,00
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
		9.000,00		9.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
		9.000,00		9.000,00
<b>Subfunção 128 - Formação do Recurso Humanos</b>				
<b>Programa 0007 - GESTÃO FISCAL</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
		1.000,00		1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais				
		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
		2.000,00		2.000,00
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo				
		1.000,00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria				
		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

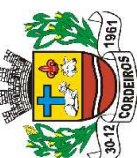
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		Total	
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Atividade	Projeto
<b>04 - Administração</b>					
<b>128 - Formação do Recurso Humanos</b>					
<b>0007 - GESTÃO FISCAL</b>					
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
33903500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>482 - Habitação Urbana</b>					
<b>0002 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA</b>					
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>7.000,00</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>0034 - VIVER COM DIGNIDADE</b>					
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00	1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações		1.000,00	1.000,00		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	1.000,00		1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		1.000,00	1.000,00		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 8 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
Função	04 - Administração			
Subfunção	482 - Habitação Urbana			
Programa	0034 - VIVER COM DIGNIDADE			
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
TOTAL MODALIDADE:			3.000,00	3.000,00
TOTAL PROGRAMA:			6.000,00	6.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		7.000,00	6.000,00	13.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		5.653.000,00	13.000,00	5.666.000,00
Função	06 - Segurança Pública			
Subfunção	181 - Policiamento			
Programa	0008 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA			
Modalidade	3190 - Aplicações Diretas			
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
3190130000 - Obrigações Patronais		1.000,00		1.000,00
TOTAL MODALIDADE:		2.000,00		2.000,00
Modalidade	3390 - Aplicações Diretas			
3390300000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
TOTAL MODALIDADE:		3.000,00		3.000,00
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
4490510000 - Obras e Instalações		1.000,00		1.000,00
4490520000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00
TOTAL MODALIDADE:		2.000,00		2.000,00
TOTAL PROGRAMA:		7.000,00		7.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		7.000,00		7.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		7.000,00		7.000,00
Função	12 - Educação			
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento			
Programa	0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Modalidade	3390 - Aplicações Diretas			
3390300000 - Material de Consumo			2.000,00	2.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
TOTAL MODALIDADE:			6.000,00	6.000,00

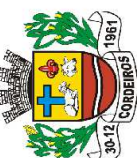
# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		Total
Descrição	Atividade	Projeto		
<b>Função 12 - Educação</b>				
<b>Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
TOTAL PROGRAMA:		6.000,00		6.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		6.000,00		6.000,00
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3171 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			1.000,00
TOTAL MODALIDADE:	1.000,00			1.000,00
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
3190400000 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00			4.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			600.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00			1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	4.000,00			4.000,00
31905300000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	2.000,00			2.000,00
31905400000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	2.000,00			2.000,00
31905500000 - Pensões do RGPS - Área Rural	2.000,00			2.000,00
31905600000 - Pensões do RGPS - Área Urbana	2.000,00			2.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	1.000,00			1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00			1.000,00
TOTAL MODALIDADE:	622.000,00			622.000,00
<b>Modalidade 3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				
33504300000 - Subvenções Sociais	1.000,00			1.000,00
TOTAL MODALIDADE:	1.000,00			1.000,00
<b>Modalidade 3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00			1.000,00
TOTAL MODALIDADE:	1.000,00			1.000,00
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil	9.000,00			9.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00			1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	456.000,00			456.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00			2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00			53.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 12 - Educação</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000,00		125.000,00	125.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00		310.000,00	310.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00		17.000,00	17.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.000,00		33.000,00	33.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.015.000,00</b>		<b>1.015.000,00</b>	<b>1.015.000,00</b>
<b>Modalidade 4471 - Transfêrencias a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
44717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações	7.000,00		7.000,00	7.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		14.000,00	14.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Modalidade 4690 - Aplicações Diretas</b>				
46909100000 - Sentenças Judiciais	2.000,00		2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>1.664.000,00</b>		<b>1.664.000,00</b>	<b>1.664.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>1.664.000,00</b>		<b>1.664.000,00</b>	<b>1.664.000,00</b>
<b>Subfunção 126 - Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo		2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903500000 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - Serviços de Consultoria		2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75		ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	
<b>Função 12 - Educação</b>				
<b>Subfunção 126 - Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		2.000,00	2.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>Subfunção 128 - Formação do Recurso Humanos</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil		6.000,00	6.000,00	
33903000000 - Material de Consumo		6.000,00	6.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.000,00	6.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00	6.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00	6.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00	6.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	6.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	
<b>Subfunção 361 - Ensino Fundamental</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	182.000,00	1.000,00	183.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.374.000,00	1.000,00	7.375.000,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	1.081.000,00		1.081.000,00	
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00		6.000,00	
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	3.000,00		3.000,00	
31909100000 - Sentenças Judiciais	5.000,00		5.000,00	
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.000,00		39.000,00	
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		4.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>8.694.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.696.000,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL			
Descrição	Atividade	Projeto	Total		
<b>12 - Educação</b>					
<b>361 - Ensino Fundamental</b>					
<b>0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					
33504300000 - Subvenções Sociais	3.000,00		3.000,00		3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
33901400000 - Diárias - Civil	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00		3.000,00		3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	958.000,00	171.000,00	1.129.000,00		1.129.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		6.000,00		6.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	329.000,00		329.000,00		329.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	3.000,00	1.000,00	4.000,00		4.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	10.000,00	55.000,00		55.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00	9.000,00	279.000,00		279.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00		13.000,00		13.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00		40.000,00		40.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		7.000,00		7.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	2.000,00		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.678.000,00</b>	<b>191.000,00</b>	<b>1.869.000,00</b>		<b>1.869.000,00</b>
<b>4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações	8.000,00	1.243.000,00	1.251.000,00		1.251.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	315.000,00	775.000,00	1.090.000,00		1.090.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	1.000,00	7.000,00	8.000,00		8.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	6.000,00	8.000,00		8.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>326.000,00</b>	<b>2.031.000,00</b>	<b>2.357.000,00</b>		<b>2.357.000,00</b>
<b>4690 - Aplicações Diretas</b>					
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000,00		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>10.707.000,00</b>	<b>2.224.000,00</b>	<b>12.931.000,00</b>		<b>12.931.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>10.707.000,00</b>	<b>2.224.000,00</b>	<b>12.931.000,00</b>		<b>12.931.000,00</b>
<b>365 - Educação Infantil</b>					
<b>0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					
<b>3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo	3.000,00		3.000,00		3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		2.000,00		2.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 12 - Educação</b>				
<b>Subfunção 365 - Educação Infantil</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Programa 0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		93.000,00		93.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		505.000,00		505.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		105.000,00		105.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>703.000,00</b>		<b>703.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		45.000,00		45.000,00
33905600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00		35.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.000,00		31.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>111.000,00</b>		<b>111.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		55.000,00		55.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		107.000,00		107.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>162.000,00</b>		<b>162.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>976.000,00</b>		<b>976.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos		987.000,00		987.000,00
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 12 - Educação</b>				
<b>Subfunção 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>			<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>7.000,00</b>			<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>7.000,00</b>			<b>7.000,00</b>
<b>Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>				
<b>Programa 0027 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações			1.000,00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>13.365.000,00</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>15.657.000,00</b>
<b>Função 13 - Cultura</b>				
<b>Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>				
<b>Programa 0007 - GESTÃO FISCAL</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.000,00		1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 15 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

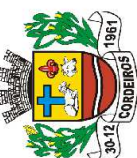
 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
Função	13 - Cultura			
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Programa	0007 - GESTÃO FISCAL			
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		6.000,00		6.000,00
Função	15 - Urbanismo			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA			
Modalidade	3190 - Aplicações Diretas			
31900400000 -	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00
31901100000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00
31901300000 -	Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00
31901600000 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00
31909200000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00
31909400000 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		6.000,00		6.000,00
Modalidade	3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
33504300000 -	Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
Modalidade	3390 - Aplicações Diretas			
33901400000 -	Diárias - Civil	1.000,00		1.000,00
33903000000 -	Material de Consumo	414.000,00		414.000,00
33903300000 -	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
33903400000 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00
33903600000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00		42.000,00
33903700000 -	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		1.000,00
33903900000 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.000,00		119.000,00
33904000000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
33909200000 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		581.000,00		581.000,00
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
44905100000 -	Obras e Instalações	49.000,00		49.000,00
44905200000 -	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		51.000,00
44906100000 -	Aquisição de Imóveis	1.000,00		1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 16 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 15 - Urbanismo</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		101.000,00		101.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		689.000,00		689.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		689.000,00		689.000,00
<b>Subfunção 451 - Infra-estrutura Urbana</b>				
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo			3.000,00	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00	9.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			14.000,00	14.000,00
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações			409.000,00	409.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			55.000,00	55.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis			1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			465.000,00	465.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			479.000,00	479.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			479.000,00	479.000,00
<b>Subfunção 452 - Serviços Urbanos</b>				
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1.000,00		1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		4.000,00		4.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
<b>Subfunção 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil		1.000,00		1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00	1.000,00	2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL			
Descrição	Atividade	Projeto	Total		
<b>Função 15 - Urbanismo</b>					
<b>Subfunção 452 - Serviços Urbanos</b>					
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações		1.000,00	1.000,00	2.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	1.000,00	2.000,00	
44906100000 - Aquisição de Imóveis				1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>Subfunção 751 - Conservação de Energia</b>					
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações			1.000,00	1.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>701.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>490.000,00</b>	<b>1.191.000,00</b>	
<b>Função 16 - Habitação</b>					
<b>Subfunção 482 - Habitação Urbana</b>					
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo			1.000,00	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00	1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00	1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					

E&L Produções de Software LTDA

Page 18 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		Total
Descrição	Atividade	Projeto		
<b>Função 16 - Habitação</b>				
<b>Subfunção 482 - Habitação Urbana</b>				
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		3.000,00		3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Função 17 - Saneamento</b>				
<b>Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural</b>				
<b>Programa 0023 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano</b>				
<b>Programa 0008 - CIDADE LIVRE, CIDADE SEGURA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00			1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00			1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				
33504300000 - Subvenções Sociais	1.000,00			1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00			1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 19 of 38


E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL			
Descrição	Atividade	Projeto	Total		
<b>Função 17 - Saneamento</b>					
<b>Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano</b>					
<b>Programa 0008 - CIDADE LIVRE, CIDADIA, SEGURA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00		1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		3.000,00		3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Programa 0023 - MENOS LIXO, MENOS POBREZA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações		1.000,00		1.000,00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00		3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações		3.000,00		3.000,00	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>9.000,00</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>12.000,00</b>		<b>12.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
<b>Subfunção 544 - Recursos Hídricos</b>					
<b>Programa 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE</b>					



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Projeto	Atividade	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 17 - Saneamento</b>				
<b>Subfunção 544 - Recursos Hídricos</b>				
<b>Programa 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		2.000,00		2.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		8.000,00		8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>36.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Função 18 - Gestão Ambiental</b>				
<b>Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>				
<b>Programa 0036 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1.000,00		1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil		1.000,00		1.000,00
33903000000 - Material de Consumo		3.000,00		4.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00		1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00		14.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>20.000,00</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		Total
Descrição	Atividade	Projeto		
<b>Função 18 - Gestão Ambiental</b>				
<b>Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>				
<b>Programa 0036 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações	3.000,00	2.000,00	5.000,00	
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	1.000,00	4.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	
<b>Função 544 - Recursos Hídricos</b>				
<b>Programa 0007 - GESTÃO FISCAL</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
33903500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		9.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>	
<b>Programa 0036 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00	1.000,00	
33903500000 - Serviços de Consultoria		1.000,00	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	3.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		3.000,00	3.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	
<b>Função 19 - Ciência e Tecnologia</b>				
<b>Subfunção 126 - Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		3.000,00	3.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 22 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

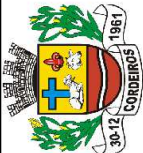
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 19 - Ciência e Tecnologia</b>				
<b>Subfunção 126 - Tecnologia da Informação</b>				
<b>Programa 0039 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		3.000,00	3.000,00	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Função 20 - Agricultura</b>				
<b>Subfunção 544 - Recursos Hídricos</b>				
<b>Programa 0022 - ÁGUA VIVA - SERTÃO FORTE</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo		1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		502.000,00	502.000,00	502.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>505.000,00</b>
<b>Subfunção 602 - Promoção da Produção Animal</b>				
<b>Programa 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		201.000,00	201.000,00	201.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>201.000,00</b>

E&L Produções de Software LTDA

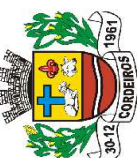
Page 23 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>				Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>					
Função	Subfunção	Programa	Atividade	Total	
20 - Agricultura	602 - Promoção da Produção Animal	0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE			
		<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	203.000,00	203.000,00	
	<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		203.000,00	203.000,00	
	605 - Abastecimento				
	4009 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
	3190 - Aplicações Diretas				
	Modalidade 3190				
	3190400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	1.000,00	
	3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.000,00	108.000,00	
	3190130000 - Obrigações Patronais		1.000,00	1.000,00	
	3190160000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00	
	3190920000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.000,00	
	<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		112.000,00	112.000,00	
	3390 - Aplicações Diretas				
	Modalidade 3390				
	3390140000 - Diárias - Civil		2.000,00	2.000,00	
	3390300000 - Material de Consumo		9.000,00	9.000,00	
	3390330000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00	1.000,00	
	3390560000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00	13.000,00	
	3390590000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00	4.000,00	
	3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	1.000,00	
	3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	3.000,00	
	<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		33.000,00	33.000,00	
	4490 - Aplicações Diretas				
	Modalidade 4490				
	4490510000 - Obras e Instalações		2.000,00	2.000,00	
	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00	
	<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		308.000,00	310.000,00	
	<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		453.000,00	455.000,00	
	0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE				
	Modalidade 3390 - Aplicações Diretas				
	3390300000 - Material de Consumo		1.000,00	1.000,00	
	3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00	1.000,00	
	3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00	
	<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		3.000,00	3.000,00	
	Modalidade 4490 - Aplicações Diretas				
	4490510000 - Obras e Instalações		5.000,00	5.000,00	

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Projeto	Atividade	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 20 - Agricultura</b>				
<b>Subfunção 605 - Abastecimento</b>				
<b>Programa 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				6.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				9.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				11.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				453.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				464.000,00
<b>Função 608 - Promoção da Produção Agropecuária</b>				
<b>Programa 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo				
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção				
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				3.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				3.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				6.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				12.000,00
<b>Função 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
44906100000 - Aquisição de Imóveis				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				3.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				9.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				9.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				120.000,00
<b>Função 609 - Defesa Agropecuária</b>				
<b>Programa 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo				
33903500000 - Serviços de Consultoria				
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				127.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>				
				42.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>				
				84.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>				
				84.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 25 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 20 - Agricultura</b>				
<b>Subfunção 609 - Defesa Agropecuária</b>				
<b>Programa 0025 - MAIS PRODUÇÃO, MAIS DIGNIDADE, MAIS LIBERDADE</b>				
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		211.000,00		211.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		211.000,00		211.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		775.000,00	728.000,00	1.503.000,00
<b>Função 26 - Transporte</b>				
<b>Subfunção 782 - Transporte Rodoviário</b>				
<b>Programa 0033 - MAIS INFRAESTRUTURA, MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIS QUALIDADE DE VIDA</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		1.000,00		1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00	1.000,00	3.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		2.000,00		2.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00		1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil		2.000,00	1.000,00	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo		2.000,00	7.000,00	9.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		2.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º		1.000,00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria		2.000,00	1.000,00	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	1.000,00	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	6.000,00	8.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		2.000,00	857.000,00	859.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		201.000,00	102.000,00	303.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	1.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>203.000,00</b>	<b>960.000,00</b>	<b>1.163.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>223.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>223.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>223.000,00</b>	<b>977.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Função 27 - Desporto e Lazer</b>				

E&L Produções de Software LTDA

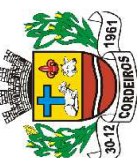
Page 26 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

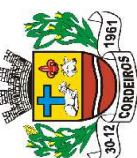
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO FISCAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 27 - Desporto e Lazer</b>				
<b>Subfunção 812 - Desporto Comunitário</b>				
<b>Programa 0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações		11.000,00	11.000,00	11.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00	3.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis		3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Subfunção 813 - Lazer</b>				
<b>Programa 0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00		2.000,00	2.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	3.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00		9.000,00	9.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00		69.000,00	69.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>88.000,00</b>		<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
<b>Função 27 - Desporto e Lazer</b>				
<b>Subfunção 813 - Lazer</b>				
<b>Programa 0028 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>95.000,00</b>		<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>95.000,00</b>		<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	20.000,00	<b>101.000,00</b>		<b>121.000,00</b>
<b>Função 28 - Encargos especiais</b>				
<b>Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais</b>				
<b>Programa 8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31909100000 - Sentenças Judiciais		2.000,00		2.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Modalidade 3290 - Aplicações Diretas</b>				
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00		2.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		268.000,00		268.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais		1.000,00		1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>271.000,00</b>		<b>271.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44906100000 - Aquisição de Imóveis		1.000,00		1.000,00
44909100000 - Sentenças Judiciais		1.000,00		1.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
44909300000 - Indenizações e Restituições		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Modalidade 4690 - Aplicações Diretas</b>				
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		376.000,00		376.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais		100.000,00		100.000,00



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>				
Função	28 - Encargos especiais			
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais			
Programa	8888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
Modalidade	4690 - Aplicações Diretas			
TOTAL MODALIDADE:		476.000,00		476.000,00
TOTAL PROGRAMA:		758.000,00		758.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:		758.000,00		758.000,00
TOTAL FUNÇÃO:		758.000,00		758.000,00
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção	999 - Reserva de Contingência			
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Modalidade	9999 - Reservas			
9999990000 - Reservas			50.000,00	50.000,00
TOTAL MODALIDADE:			50.000,00	50.000,00
TOTAL PROGRAMA:			50.000,00	50.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:			50.000,00	50.000,00
TOTAL FUNÇÃO:			50.000,00	50.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:		22.999.000,00	4.797.000,00	27.796.000,00
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL			
Modalidade	3190 - Aplicações Diretas			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		603.000,00		603.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais		1.000,00		1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00		5.000,00
31905300000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural		1.000,00		1.000,00
31905400000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana		1.000,00		1.000,00
31905500000 - Pensões do RGPS - Área Rural		1.000,00		1.000,00
31905600000 - Pensões do RGPS - Área Urbana		1.000,00		1.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais		1.000,00		1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		1.000,00
TOTAL MODALIDADE:		617.000,00		617.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 08 - Assistência Social</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL</b>				
<b>Modalidade 3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				
33504300000 - Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00		2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33900600000 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	31.000,00	3.000,00	34.000,00	34.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		5.000,00	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00		26.000,00	26.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00	3.000,00	51.000,00	51.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00		14.000,00	14.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		2.000,00	2.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		7.000,00	7.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	13.000,00		13.000,00	13.000,00
33909400000 - Intenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>159.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>782.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>782.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>794.000,00</b>	<b>794.000,00</b>
<b>Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Programa 0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31904000000 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		8.000,00	8.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00		33.000,00	33.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 30 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75		ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Descrição	Atividade	Projeto	Total	
<b>Função</b> 08 - Assistência Social				
<b>Subfunção</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
<b>Programa</b> 0030 - CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<b>Modalidade</b> 3190 - Aplicações Diretas				
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>43.000,00</b>		<b>43.000,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 3390 - Aplicações Diretas				
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		12.000,00	12.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	5.000,00		5.000,00	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00	3.000,00
33903300000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		4.000,00	4.000,00
33903500000 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		9.000,00	9.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		40.000,00	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00		80.000,00	80.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>125.000,00</b>		<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>125.000,00</b>		<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
<b>Subfunção</b> 244 - Assistência Comunitária				
<b>Programa</b> 0001 - SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME				
<b>Modalidade</b> 3390 - Aplicações Diretas				
33903000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00		1.000,00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Programa</b> 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL				
<b>Modalidade</b> 3190 - Aplicações Diretas				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
Descrição	Atividade	Projeto	Total		
<b>Função 08 - Assistência Social</b>					
<b>Subfunção 244 - Assistência Comunitária</b>					
<b>Programa 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>					
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		2.000,00		2.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303.000,00		303.000,00		303.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	1.000,00		1.000,00		1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>307.000,00</b>		<b>307.000,00</b>		<b>307.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	9.000,00		9.000,00		9.000,00
33903000000 - Material de Consumo	158.000,00	3.000,00	161.000,00		161.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00		8.000,00		8.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	31.000,00		31.000,00		31.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	1.000,00		1.000,00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00		44.000,00		44.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	3.000,00	73.000,00		73.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.000,00		19.000,00		19.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>341.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>347.000,00</b>		<b>347.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>					
44905100000 - Obras e Instalações	1.000,00	3.000,00	4.000,00		4.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	3.000,00	20.000,00		20.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>666.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>678.000,00</b>		<b>678.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>666.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>683.000,00</b>		<b>683.000,00</b>
<b>Subfunção 482 - Habitação Urbana</b>					
<b>Programa 0034 - VIVER COM DIGNIDADE</b>					
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>					
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00	1.000,00		1.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00	2.000,00		2.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>1.573.000,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>1.604.000,00</b>		<b>1.604.000,00</b>
<b>Função 10 - Saúde</b>					

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	
<b>Função 10 - Saúde</b>				
<b>Subfunção 122 - Administração Geral</b>				
<b>Programa 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</b>				
<b>Modalidade 3171 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00		4.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>	
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00	
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00		1.600.000,00	
31901300000 - Obrigações Patronais	320.000,00		320.000,00	
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	
31905300000 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	1.000,00		1.000,00	
31905400000 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	1.000,00		1.000,00	
31905500000 - Pensões do RGPS - Área Rural	1.000,00		1.000,00	
31905600000 - Pensões do RGPS - Área Urbana	1.000,00		1.000,00	
31909100000 - Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00	
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.929.000,00</b>		<b>1.929.000,00</b>	
<b>Modalidade 3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				
33504300000 - Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	
<b>Modalidade 3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio</b>				
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	159.000,00		159.000,00	
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>159.000,00</b>		<b>159.000,00</b>	
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33901400000 - Diárias - Civil	62.000,00		62.000,00	
33903000000 - Material de Consumo	477.000,00		477.000,00	
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00	
33903500000 - Serviços de Consultoria	1.000,00		1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	365.000,00		365.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00		900.000,00	
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	
33904100000 - Contribuições	1.000,00		1.000,00	
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		30.000,00	
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00		7.000,00	

E&L Produções de Software LTDA

Page 33 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função</b> 10 - Saúde				
<b>Subfunção</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
<b>Modalidade</b> 3390 - Aplicações Diretas				
339091000000 - Sentenças Judiciais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	187.000,00		187.000,00	187.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>2.035.000,00</b>		<b>2.035.000,00</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4471 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
447170000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
449051000000 - Obras e Instalações	10.000,00		10.000,00	10.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		14.000,00	14.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis	1.000,00		1.000,00	1.000,00
449092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>26.000,00</b>		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4690 - Aplicações Diretas				
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>4.156.000,00</b>		<b>4.156.000,00</b>	<b>4.156.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>4.156.000,00</b>		<b>4.156.000,00</b>	<b>4.156.000,00</b>
<b>Subfunção</b> 125 - Normatização e Fiscalização				
<b>Programa</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
<b>Modalidade</b> 3190 - Aplicações Diretas				
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 3390 - Aplicações Diretas				
339014000000 - Diárias - Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339030000000 - Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

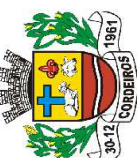
MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função</b> 10 - Saúde				
<b>Subfunção</b> 125 - Normatização e Fiscalização				
<b>Programa</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	8.000,00		8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	8.000,00		8.000,00	8.000,00
<b>Programa</b> 301 - Atenção Básica				
<b>Programa</b> 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO				
<b>Modalidade</b> 3190 - Aplicações Diretas				
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		6.000,00	6.000,00
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.302.000,00		1.302.000,00	1.302.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais	4.000,00		4.000,00	4.000,00
319016000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		3.000,00	3.000,00
319092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	1.318.000,00		1.318.000,00	1.318.000,00
<b>Modalidade</b> 3350 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
335043000000 - Subvenções Sociais	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>Modalidade</b> 3390 - Aplicações Diretas				
339014000000 - Diárias - Civil	7.000,00		7.000,00	7.000,00
339030000000 - Material de Consumo	483.000,00	2.000,00	485.000,00	485.000,00
339032000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		2.000,00	2.000,00
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00		27.000,00	27.000,00
339034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339035000000 - Serviços de Consultoria	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	388.000,00		388.000,00	388.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	803.000,00	2.000,00	805.000,00	805.000,00
339040000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		1.000,00	1.000,00
339048000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	63.000,00		63.000,00	63.000,00
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	1.792.000,00	4.000,00	1.796.000,00	1.796.000,00
<b>Modalidade</b> 4490 - Aplicações Diretas				
449051000000 - Obras e Instalações	8.000,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	12.000,00	28.000,00	28.000,00
449061000000 - Aquisição de Imóveis		1.000,00	1.000,00	1.000,00

E&L Produções de Software LTDA

Page 35 of 38

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

# Prefeitura Municipal de Cordeiros


 <b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>BAHIA</b> <b>13.694.468/0001-75</b> <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		Atividade	Projeto	Total
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>				
Função	10 - Saúde			
Subfunção	301 - Atenção Básica			
Programa	0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		24.000,00	25.000,00	49.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		3.135.000,00	29.000,00	3.164.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		3.135.000,00	29.000,00	3.164.000,00
Função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
Modalidade	3190 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		142.000,00		142.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.000,00		1.000,00
Função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO			
Modalidade	3190 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		142.000,00		142.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.000,00		1.000,00
Modalidade	3371 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		1.000,00		1.000,00
Modalidade	3390 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		80.000,00		80.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.000,00		1.000,00
Modalidade	4490 - Aplicações Diretas			
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		5.000,00		5.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		6.000,00		6.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		340.000,00		340.000,00
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		340.000,00		340.000,00



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

MUNICÍPIO DE CORDEIROS CONSOLIDADO BAHIA 13.694.468/0001-75 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Descrição	Atividade	Projeto	Total	Total
<b>Função 10 - Saúde</b>				
<b>Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>				
<b>Programa 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	105.000,00		105.000,00	105.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00		19.000,00	19.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>128.000,00</b>		<b>128.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>129.000,00</b>		<b>129.000,00</b>	<b>129.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>129.000,00</b>		<b>129.000,00</b>	<b>129.000,00</b>
<b>Subfunção 304 - Vigilância Sanitária</b>				
<b>Programa 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</b>				
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>				
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		4.000,00	4.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00		42.000,00	42.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>46.000,00</b>		<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>				
33903000000 - Material de Consumo	57.000,00		57.000,00	57.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00		7.000,00	7.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>74.000,00</b>		<b>74.000,00</b>	<b>74.000,00</b>
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>				
44905100000 - Obras e Instalações	11.000,00		11.000,00	11.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		11.000,00	11.000,00
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>	<b>22.000,00</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>	<b>142.000,00</b>		<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>142.000,00</b>		<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>
<b>Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica</b>				
<b>Programa 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</b>				

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

 <p><b>MUNICÍPIO DE CORDEIROS</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>BAHIA</b>  <b>13.694.468/0001-75</b>  <b>ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023</b></p>						
Descrição		Atividade	Projeto	Total		
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>						
<b>Função 10 - Saúde</b>						
<b>Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica</b>						
<b>Programa 0026 - SAÚDE COM ACESSO AMPLO E SEGURO</b>						
<b>Modalidade 3190 - Aplicações Diretas</b>						
319004000000 - Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		1.000,00		
319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00		100.000,00		
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>101.000,00</b>		<b>101.000,00</b>		
<b>Modalidade 3390 - Aplicações Diretas</b>						
339030000000 - Material de Consumo		38.000,00		38.000,00		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		1.000,00		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		3.000,00		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00		16.000,00		
339092000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		1.000,00		
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>59.000,00</b>		<b>59.000,00</b>		
<b>Modalidade 4490 - Aplicações Diretas</b>						
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		1.000,00		
<b>TOTAL MODALIDADE:</b>		<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>		
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>161.000,00</b>		<b>161.000,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>161.000,00</b>		<b>161.000,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>8.071.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>		
<b>TOTAL DA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL:</b>		<b>9.644.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>9.704.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>32.643.000,00</b>	<b>4.857.000,00</b>	<b>37.500.000,00</b>		
<b>TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>0,00</b>		
<b>TOTAL LÍQUIDO:</b>				<b>37.500.000,00</b>		
_____ <b>Delei Alves Luiz</b> <b>Deleitor</b> _____ <b>Cassio Leves Salomão Ferreira</b> <b>Tesoureiro</b> _____ <b>Agil Consultoria Contabil</b> <b>Contabilidade</b>						

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

**ESPÉCIE: FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para a Educação Básica do Município de Cordeiros, conforme Convênio nº 082/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS 1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seicentos e cinquenta reais), referente ao lote 06.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 24/11/2022 a 31/12/2022 ou até entrega total dos serviços.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Delci Alves Luz – Prefeito Municipal;

**CONTRATADA:** THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP, CNPJ nº 10.339.750/0001-46 – Assina pela Contratada: THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA, CPF nº 033.790.545-26

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2022**

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022

Processo Administrativo Nº 115/2022

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCACAO DE  
CORDEIROS BAHIA E A EMPRESA THAIS  
CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontrada a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP**, CNPJ nº 10.339.750/0001-46, com sede a Avenida Brasília, nº 251, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, representada pela **SRA. THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento de Identificação nº 1378148282 e CPF nº 033.790.545-26, residente e domiciliada a Avenida Brasília, nº 251 A, Bairro Paulo VI, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, contratam com fundamento no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, CONFORME CONVÊNIO Nº 082/2022 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O SEGUINTE.

A Empresa THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA - EPP, com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se:

Pelo instrumento particular individual mantido entre o MUNICÍPIO DE CORDEIROS através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA e a empresa acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais, infra timbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições do Edital cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para a Educação Básica do Município de Cordeiros, conforme Convênio nº 082/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Este Termo de Contrato Administrativo encontra-se vinculado ao Processo Administrativo nº 115/2022.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

- 1.1. Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, examinado conforme preceitua LLC (parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei, em aplicação subsidiária.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

- 2.1. A empresa se compromete expressamente a realizar o fornecimento parcelado a Contratante, de equipamentos e mobiliário para a Educação Básica do Município de Cordeiros, conforme Convênio nº 082/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o qual será realizado nas condições e forma previstas na homologação publicada no DOM Nº 01543 de 17/11/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, PA nº 115/2022, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcrito.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1. A CONTRATADA executará o objeto deste contrato, nos moldes e condições de sua proposta e negociação processada em Sessão Pública, ficando para tanto ajustado o valor irrevogável de R\$ R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seicentos e cinquenta reais), referente ao lote 06, com base em preços praticados na área de atuação, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização da Prefeitura, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no edital e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 3.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela Contratada.
- 3.6. Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da empresa qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas em nome de filiais ou de terceiros.
- 3.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 3.7.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 3.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 3.9.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas neste Edital.
- 3.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 3.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.12. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 3.13. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.14. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 3.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.16. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 3.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
  - 3.17.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 3.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 3.18.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.19. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

### **IV – CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO E ACEITAÇÃO:**

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 4.2. O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3. A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 4.4. Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 4.5. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 4.6. Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 4.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### V – CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### VI - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- 6.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 6.1.12. Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

## VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. São obrigações da Contratante:
  - 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.6. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.9. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLEMENTO DA CONDIÇÃO:**

- 8.1. Por descumprimento dos termos deste contrato, o qual inclui as cláusulas editalícias, a Contratada pagará a Contratante, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas no Edital:
  - 8.1.1. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
  - 8.1.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 8.2.** A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para o adimplemento da condição, podendo ser compensada com qualquer pagamento que lhe seja devido, devendo os saldos, em havendo, serem creditados em conta da Contratada. Caso contrário cabe a Contratada restituir os valores relativos as potenciais diferenças.
- 8.3.** Transcorrido o prazo de 02 dias úteis estabelecido para entrega do objeto poderá a Contratante cancelar a autorização de compra ou instrumento congênere, sem prejuízo do direito de cobrança da multa devida e demais sanções aplicáveis, previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais prerrogativas legais.

### IX - CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE ADIMPLENTO E QUITAÇÃO:

**9.1.** O preço ajustado na cláusula terceira será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA do seguinte modo:

**9.1.1.** Após adimplemento da condição com a devida entrega do objeto, conforme estabelecido no edital, dando-lhe atestado de quitação pelo recebimento, podendo a quitação ser parcelada conforme entrega de cada parcela ajustada.

**9.1.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### X - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**10.1.** A CONTRATANTE reveste-se do direito de proceder qualquer tipo de reclamação quanto o cumprimento do objeto de acordo com o que foi definido no edital, podendo rejeitar a fatura, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidade com o que demandado, cabendo a CONTRATADA toda responsabilidade sobre as ocorrências, a qual será atribuída os ônus decorrentes.

### XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**11.1.** A Prefeitura Municipal de Cordeiros reveste-se do direito de só aceitar o objeto que estiverem de acordo com as especificações e/ou exigências descritas no edital, depois de terem sido considerados em perfeito estado e ordem pelo setor de fiscalização da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, além do que o objeto contratado deve apresentar claras condições de aceitabilidade, devendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidades técnicas aparente ou não ou mesmo imperfeições, desde que comprovadas por laudos emitidos pela equipe ou pessoa designada para fiscalização, cabendo ao contratado, substituição de todo objeto condenado e imediata reposição, atribuindo-lhes todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas inerentes do problema.

**11.2.** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme o caso.

## **XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64:**

**12.1.** O crédito pelo qual correrá a despesa origina-se das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS 1.018 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**12.2.** Os pagamentos serão efetuados obedecendo rigorosamente os estágios indicados no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

## **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO EM PARTE:**

**13.1.** Conforme faculta o art. 56 da Lei nº 8.666/93, não haverá depósito em garantia da execução, nada tendo o contratante que restituir ou acrescentar ao contrato inicial no final deste contrato.

**13.2.** Em situações excepcionais depois da anuência administrativa é permitida a subcontratação, em parte do objeto contratado, no entanto cabe a Administração definir previamente e expressamente a sua aceitação,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



obedecendo-se disposições do art. 72 da Lei 8.666/93, não excluída a responsabilidade da contratada.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** Para os casos de inexecução total ou parcial previstos no art. 77 da Lei das Licitações e Contratos, bem como os motivos descritos no art. 78 da mesma lei, poderão ser aplicados automaticamente, desde que motivos justos assegurem a sua aplicação, facultada, na ausência de normas na Lei 10.520/02, uso subsidiário das diretrizes da Lei 8.666/93.

**XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO INICIAL.**

**15.1.** Encontram-se as partes estritamente vinculadas a licitação e ao processo administrativo que contém o procedimento, bem com a legislação vigente aplicável e, ainda, na obrigação de manter durante todo o contrato a compatibilidade das obrigações assumidas nas condições iniciais previstas no instrumento exordial, sem prejuízo da manutenção das condições habilitatórias no decorrer de toda execução, assegurada a manutenção da qualidade dos serviços/produtos.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DOS CONTRATANTES:****16.1. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE:**

**16.1.1.** Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e II e alíneas do artigo 65, da Lei 8.666/93.

**16.1.2.** Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.

**16.1.3.** Exigir o cumprimento fiel do contrato pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.

**16.1.4.** Obrigar o Contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

**16.1.5.** Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art.77 da Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 16.1.6.** Responsabilizar o Contratado pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).
- 16.1.7.** A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.
- 16.1.8.** A Administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.
- 16.1.9.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.
- 16.1.10.** O descumprimento total ou parcial das cláusulas descritas neste contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos da Lei 8.666/93.

### **16.2. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:**

- 16.2.1.** Em caso de rescisão, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 16.2.2.** Devolução de garantia se for o caso;
- 16.2.3.** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- 16.2.4.** Pagamento do custo da desmobilização.
- 16.2.5.** Rescindir o contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 16.2.6.** Suspender o contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.
- 16.2.7.** Direito a prorrogação do contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.
- 16.2.8.** Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59, § único, da Lei 8.666/93.

**XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**17.1.** O prazo de vigência do presente contrato será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 ou até entrega total dos produtos, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**XVIII - CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES E PENALIDADE PELO INADIMPLEMTO CONTRATUAL:**

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**18.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**18.1.5.** Não mantiver a proposta;

**18.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**18.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;

**18.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**18.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**18.3.2.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**18.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Sistema do Banco do Brasil S/A, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 18.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**18.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema do Banco do Brasil S/A.

**18.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **XIX - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**19.1.** Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.

**19.1.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

**19.1.1.1.** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**19.1.1.2.** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**19.1.1.3.** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

**19.1.1.4.** O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

**19.1.1.5.** A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**19.1.1.6.** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

**19.1.1.7.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**19.1.1.8.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

**19.1.1.9.** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**19.1.1.10.** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

**19.1.1.11.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 19.1.1.12.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 19.1.1.13.** A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 19.1.1.14.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 19.1.1.15.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 19.1.1.16.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 19.1.1.17.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 19.1.1.18.** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 19.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:
- 19.2.1.** Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Segunda;
- 19.2.2.** Execução da garantia contratual, se houver;
- 19.2.3.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### XX - CLÁUSULA VIGÉSIMA – VEDAÇÕES

20.1. É vedado à CONTRATADA:

20.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

20.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### XXI - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Para qualquer ação decorrente deste contrato, elegem as partes contratantes, de comum acordo, o foro da cidade de Condeúba/BA, independentemente de outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato individual em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Cordeiros/BA, em 24/11/2022

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ nº 30.886.164/0001-29  
Elisabete de Oliveira Alves – Gestora do Fundo  
CONTRATANTE

### THAIS CARLOS FARIAS DA SILVA – EPP

CNPJ nº 10.339.750/0001-46  
Thais Carlos Farias da Silva  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATA DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 PA 098/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiros, na Sala de Reuniões onde realizam os processos licitatórios, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 008/2022, para realizar a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2022, objetivando contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR.

O aviso da Tomada de Preços nº 006/2022 e respectivo edital, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU, no Jornal A Tarde e no mural da Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 23 de agosto de 2022. O certame realizado em 08 de setembro de 2022 deu-se por deserto, tendo ocorrido a republicação do aviso da TP nº 006/2022 e respectivo edital, em 08 de setembro de 2022. Este foi declarado fracassado, tendo ocorrido a republicação do aviso da TP nº 006/2022 e respectivo edital, em 10 de novembro de 2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, o trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e o recolhimento da assinatura da licitante: **LGP CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 47.861.544/0001-01, representada pelo SR. **HEBER GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 053.808.055-13 presente à sessão.

A presidente da Comissão indagou aos licitantes sobre algum questionamento a respeito do credenciamento, não tendo sido apresentado.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

A presidente da Comissão indagou sobre algum questionamento a respeito da documentação de habilitação das licitantes, não tendo sido apresentado.

Sem que houvesse nenhuma manifestação de interposição de recurso, e após a análise de toda documentação dos licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que FORAM HABILITADAS para a segunda fase do presente

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes:

ORDEM	EMPRESA E CNPJ	REPRESENTANTE E CPF
A.	LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 47.861.544/0001-01	HEBER GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 053.808.055-13

Em seguida foi procedida abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Concluída a abertura dos envelopes das propostas de preços e o devido exame dos mesmos, a presidente da CPL indagou aos presentes se havia algum questionamento, não tendo sido apresentado nenhum.

Passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO GLOBAL, onde constatou-se que o licitante **LGP CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 47.861.544/0001-01 foi vencedor do certame perfazendo o valor total de **R\$ 527.973,14** (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes:

Comissão Permanente de Licitação

*TATIANE TRINDADE DE SOUSA*  
**Tatiane Trindade de Sousa**  
Presidente da CPL

*Talita Lima Trindade*  
**Talita Lima Trindade**  
Secretária

*Bruno F. V. Salomão*  
**Bruno Farlem Viana Salomão**  
Membro

LICITANTES:

*[Handwritten signature]*

2

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



*Ribeiro Gabriel F. Santos*

LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 47.861.544/0001-01

*Tatiane*

TATIANE

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## MAPA COMPARATIVO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

Data da Abertura:

Horário:

Local:

Endereço:

29/11/2022

09:00h

Prefeitura Municipal

Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104,

Cordeiros/BA, CEP 46.280-000

**Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para construção de três barreiros e/ou pequenas barragens de terra na Fazenda Paz, Fazenda Malhadinha e Fazenda Pedra Branca, no município de Cordeiros, com recursos do Convênio nº 542/2022 celebrado com a CAR.

Licitante	Valor	Classificação
LGP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 47.861.544/0001-01	R\$ 527.973,14	Vencedora

*TATIANE TRINDADE DE SOUSA*

Tatiane Trindade de Sousa

Presidente da CPL

*Talita Lima Trindade*

Talita Lima Trindade

Membro

*Bruno Farlem Viana Salomão*

Bruno Farlem Viana Salomão

Membro



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 152/2022**  
**Inexigibilidade nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 152/2022, Inexigibilidade nº 014/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.683.672/0001-40, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 152/2022  
**Inexigibilidade nº:** 014/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.683.672/0001-40, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 152/2022**  
**Inexigibilidade nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 152/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 014/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.683.672/0001-40, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 152/2022**  
**Inexigibilidade nº: 014/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: FUSCAO PRETO SHOWS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ nº 46.683.672/0001-40, empresa sediada na Rua Ibituruna, nº 10, Bairro Santo Antônio, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show do Trio Parada Dura nos festejos de final de ano de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 152/2022; Ato de Homologação: 152/2022; Cordeiros – BA, 29 de novembro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**PROCESSO: IMPUGNAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA CONTEMPLAR 06 (SEIS) UNIDADES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 282/2022 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.**

**IMPUGNANTE: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

**IMPUGNADO: PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BA**

DECISÃO.  
Vistos etc.

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.213.683/0001-41 moveu o presente Ato de Impugnação de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022, alegando *“presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cuja retificação se mostra indispensável à abertura do certame e à formulação de propostas.”*

Com vista dos autos a Pregoeira emitiu Despacho opinando pela procedência parcial do pedido de impugnação.

RELATOS. DECIDO.

## **1. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO:**

Temos a considerar que o Aviso da Abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022 ocorreu em 18/11/2022, com Abertura das Propostas marcada para dia 30/11/2022.

As fases preparatória e externa foram totalmente realizadas com base na legislação vigente.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Com fulcro no art. 25 do Decreto Municipal nº 057/2021, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Conforme o item 25.3 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2022 cabe à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

O pedido de impugnação foi encaminhado em 24/11/2022, portanto, dentro do prazo cabível.

## 2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Em suas razões, a SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME questiona: a) o prazo de entrega, porém demonstra dispositivo inexistente em nosso Edital. Contudo mantemos a compreensão que esta busca dilatar mais o prazo para entrega dos produtos; b) sistema operacional do item 1 do lote 03; e, c) tipo de escrita e superfície do item 1 do lote 03.

Nesse sentido, pugna: 1) pela alteração de prazo da entrega de 15 dias úteis para 60 dias; 2) pela aceitação de produtos compatíveis com, ao menos, dois sistemas operacionais, desde que um deles seja o sistema Windows, e caso contrário impugna-se para que o órgão retifique o edital, criando um item específico para a compra das licenças de softwares próprias para a aplicação solicitada, indicando, inclusive a quantidade de licenças; e 3) caso seja permitida a escrita tradicional, deverá possibilitar a entrega de superfície alternativa, entendendo que o termo “escrita” previsto na descrição do lote 3 - Lousa Digital é referente à escrita digital, solicitando a aceitação de produtos com superfícies alternativas, indicadas para a escrita tradicional.

## 3. DA DECISÃO:

No caso em tela, a empresa alega que o prazo estipulado é exíguo para entrega dos produtos, mencionando sobre um suposto processo de instalação e ainda 30 dias para conclusão dos serviços, solicitando a dilatação de 30 dias para 60 dias, alegando que e o prazo improvável de ser atendido, gerando a restrição da participação de diversas empresas, diminuindo a concorrência, o que fere os princípios legais de um bom andamento em certame.

É de bom alvitre ressaltar que não existe disposição legal que imponha prazo mínimo para entrega de material, sendo que a estipulação do prazo para entrega de material

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



é uma discricionariedade da Administração, que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público.

No caso em comento, vemos que houve alguma inobservância real do contido e nosso edital, pois a empresa menciona cláusula inexistente no edital, com prazo que não condiz com o fixado pela administração, incluindo ainda serviços de instalação, o que não é requerido nos termos editalícios.

Na fixação dos prazos foi observado aqueles praticados no mercado, entretanto, parece-nos razoável que o Município realmente amplie o prazo de entrega dos produtos.

Com efeito, a Lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estabelece no art. 3º que:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesta senda, cumpre ressaltar que o Edital ao estabelecer o prazo de entrega em até 15 dias úteis, não ofende veemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Desse modo, não é o intuito do Município alijar licitantes, muito pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência, sendo que o prazo estipulado no Edital em nenhum momento visou limitar a participação de licitantes, nem ferir os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscando atender o interesse primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Entretanto, a Administração concorda em ampliar o prazo de entrega do material de 15 dias úteis para 30 dias úteis, possibilitando assim às empresas interessadas em participar do presente certame, de adequarem à sua logística ao atendimento do interesse público.

Em relação aos questionamentos a respeito das questões técnicas envolvendo o item 1 do lote 03, mais especificamente quanto a aceitação de produtos compatíveis com, ao menos, dois sistemas operacionais, desde que um deles seja o sistema Windows, e caso contrário impugna-se para que o órgão retifique o edital, criando um item específico para a compra das licenças de softwares próprias para a aplicação

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



solicitada, indicando, inclusive a quantidade de licenças; e a permissão da escrita tradicional, deverá possibilitar a entrega de superfície alternativa, entendendo que o termo “escrita” previsto na descrição do lote 3 - Lousa Digital é referente à escrita digital, solicitando a aceitação de produtos com superfícies alternativas, indicadas para a escrita tradicional, não foi possível, pelo exíguo tempo, realizar as análises complementares para a decisão mais acertada visando resguardar todo o processo.

Portanto, decide-se pela suspensão do presente certame para a revisão das especificações técnicas constantes no edital de forma a presar pela regularidade do procedimento.

#### 4. CONCLUSÃO


Por todo o exposto, o opinativo é pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ nº 06.213.683/0001-41 para que haja alteração do prazo de entrega no edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022 (Processo Administrativo nº 143/2022), para que seja alterado o prazo de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias úteis.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como “proposta” o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

A presente licitação será suspensa para os devidos ajustes, devendo ser remarcada e divulgada nova data e horário.

Após comunicado ao impugnante desta decisão, arquivem-se, com a baixa e anotações devidas.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2022.

  
**Mariana Maria de Abreu Pereira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**AVISO DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**  
**ID nº 973367**

A Pregoeira torna público aos interessados a **SUSPENSÃO E CANCELAMENTO** de licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/22-PA 143/22, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Tecnológicos para contemplar 06 (seis) unidades de instituições de ensino do município de Cordeiros/BA, conforme Convênio nº 282/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Motivo: necessidade de retificação do Edital, quanto a prazo de entrega dos produtos e revisão das especificações do item 1 do lote 03, motivada por pedido de impugnação apresentado pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME. Como tal fato impossibilita a realização das alterações necessárias do Edital junto ao sistema de licitações do Banco do Brasil S/A, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado nos termos legais. Informações em: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA. E-mail: setor.licitacao.pmc@gmail.com. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>).

Cordeiros – BA, 28.11.22.

Mariana Maria de Abreu Pereira  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022

**ESPÉCIE: FORNECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

**CRÉDITO DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; ATIVIDADE: 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; 1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SÓCIO-ECONÔMICAS; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), referente ao lote 1.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 25/11/2022 a 25/11/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORDEIROS – PREFEITURA MUNICIPAL – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: Delci Alves Luz – Prefeito Municipal;

**CONTRATADA:** RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME, CNPJ nº 43.028.486/0001-89 – Assina pela Contratada: NELSON MARQUES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 062.624.155-30

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2022

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2022  
Processo Administrativo Nº 138/2022

### TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME**, CNPJ nº 43.028.486/0001-89, sediada na Avenida João José da Costa Filho, nº 37, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. NELSON MARQUES NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 05690427182 e CPF nº 062.624.155-30, encontrado a Rua do Progresso, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, contratam com fundamento no Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, AVICULTURA E MÃO DE OBRA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 04 UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL - PAIS, NO ASSENTAMENTO MARIA ZILDA, NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, O SEGUINTE.

A Empresa RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME, com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se:

Pelo instrumento particular individual mantido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa acima definidos e qualificados, por seus respectivos representantes legais, infra timbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições do Edital cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra visando a implantação de 04 unidades

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

Este Termo de Contrato Administrativo encontra-se vinculado ao Processo Administrativo nº 138/2022.

## I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1.1. Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022, examinado conforme preceitua LLC (parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei, em aplicação subsidiária.

## II – CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A empresa se compromete expressamente a realizar o fornecimento imediato a Contratante, de insumos agrícolas, avicultura e mão de obra visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, o qual será realizado nas condições e forma previstas na homologação publicada no DOM Nº 01547 de 23/11/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022, PA nº 138/2022, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcrito.

## III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATADA executará o objeto deste contrato, nos moldes e condições de sua proposta e negociação processada em Sessão Pública, ficando para tanto ajustado o valor irrevogável de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), referente ao lote 1, com base em preços praticados na área de atuação, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização da Prefeitura, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no edital e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

RANCHO DA FAZENDA EIRELI - ME, CNPJ nº 43.028.486/0001-89, Insc Estadual nº 183.340.489, com sede a Avenida João José da Costa Filho, nº 37, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, E-mail: renovaassessoriacontabil@gmail.com, Representante Legal: Nelson Marques Nascimento de Oliveira

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS (BARRACA)						
IRRIGAÇÃO DO SISTEMA PAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	INDICADORES FÍSICOS		MARCA	VALOR	
		UNIDADE	QUANT.		UNITÁRIO	TOTAL

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



01	Barraca para feira livre desmontável (2,00 x 1,00m) para exposição de frutas e verduras	UNID	1	TORRES BARRACAS BH	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$ 2.040,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 2.040,00</b>

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.
- 3.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
- 3.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela Contratada.
- 3.6. Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da empresa qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas em nome de filiais ou de terceiros.
- 3.7. O valor para a execução deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do Governo do Estado da Bahia por intermédio da CAR, conforme termo do convênio nº 232/2021 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a contrapartida da Prefeitura Municipal de Cordeiros considerando os encargos sociais e despesas indiretas para o seu período de vigência.
- 3.8. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas após a ordem de serviço e emissão da nota fiscal para providenciar o devido pagamento.
- 3.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 3.9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 3.10.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 3.11.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 3.11.1.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas neste Edital.
- 3.12.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 3.13.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.14.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 3.15.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.16.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto na legislação vigente.
- 3.17.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 3.18.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 3.19.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 3.19.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 3.20.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 3.20.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 3.21.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

#### **IV – CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO E ACEITAÇÃO:**

- 4.1.** O prazo de entrega dos produtos é de até 15 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.
- 4.2.** O prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3.** A entrega deverá ser no local indicado pela Autorização de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Cordeiros.
- 4.4.** Os produtos objetos desta licitação deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 4.5. As entregas dos produtos serão realizadas conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria Municipal da Agricultura. As embalagens devem estar livres de imperfeições e de danos.
- 4.6. Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).
- 4.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## V – CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 5.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**5.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **VI - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
  - 6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - 6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 6.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
  - 6.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - 6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
  - 6.1.9.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 6.1.10.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.1.11.** Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- 6.1.12.** Entregar e transportar os bens/materiais de acordo com a legislação do objeto licitado.

## **VII - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, realizando anotações em registro próprio das falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.6.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.8.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**7.1.9.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento dos produtos, nas condições estabelecidas em contrato.

**7.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **VIII - CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA POR INADIMPLEMENTO DA CONDIÇÃO:**

**8.1.** Por descumprimento dos termos deste contrato, o qual inclui as cláusulas editalícias, a Contratada pagará a Contratante, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas no Edital:

**8.1.1.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

**8.1.2.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**8.2.** A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para o adimplemento da condição, podendo ser compensada com qualquer pagamento que lhe seja devido, devendo os saldos, em havendo, serem creditados em conta da Contratada. Caso contrário cabe a Contratada restituir os valores relativos as potenciais diferenças.

**8.3.** Transcorrido o prazo de 02 dias úteis estabelecido para entrega do objeto poderá a Contratante cancelar a autorização de compra ou instrumento congêneres, sem prejuízo do direito de cobrança da multa devida e demais sanções aplicáveis, previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais prerrogativas legais.

## **IX - CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE ADIMPLEMENTO E QUITAÇÃO:**

**9.1.** O preço ajustado na cláusula terceira será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA do seguinte modo:

**9.1.1.** Após adimplemento da condição com a devida entrega do objeto, conforme estabelecido no edital, dando-lhe atestado de quitação pelo recebimento, podendo a quitação ser parcelada conforme entrega de cada parcela ajustada.

**9.1.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## X - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**10.1.** A CONTRATANTE reveste-se do direito de proceder qualquer tipo de reclamação quanto o cumprimento do objeto de acordo com o que foi definido no edital, podendo rejeitar a fatura, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidade com o que demandado, cabendo a CONTRATADA toda responsabilidade sobre as ocorrências, a qual será atribuída os ônus decorrentes.

## XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

**11.1.** A Prefeitura Municipal de Cordeiros reveste-se do direito de só aceitar o objeto que estiverem de acordo com as especificações e/ou exigências descritas no edital, depois de terem sido considerados em perfeito estado e ordem pelo setor de fiscalização da Secretaria de Agricultura, além do que o objeto contratado deve apresentar claras condições de aceitabilidade, devendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso apresente incompatibilidades técnicas aparente ou não ou mesmo imperfeições, desde que comprovadas por laudos emitidos pela equipe ou pessoa designada para fiscalização, cabendo ao contratado, substituição de todo objeto condenado e imediata reposição, atribuindo-lhes todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas inerentes do problema.

**11.2.** O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Agricultura, mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme o caso.

## XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COMO SUPORTE DA DESPESA E DOS ESTÁGIOS DA LEI Nº 4.320/64:

**12.1.** O crédito pelo qual correrá a despesa origina-se das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATIVIDADE: 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS; 1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SÓCIO-ECONÔMICAS; 2.119 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA; 2.122 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.2. Os pagamentos serão efetuados obedecendo rigorosamente os estágios indicados no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

### **XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO EM PARTE:**

13.1. Conforme faculta o art. 56 da Lei nº 8.666/93, não haverá depósito em garantia da execução, nada tendo o contratante que restituir ou acrescentar ao contrato inicial no final deste contrato.

13.2. Em situações excepcionais depois da anuência administrativa é permitida a subcontratação, em parte do objeto contratado, no entanto cabe a Administração definir previamente e expressamente a sua aceitação, obedecendo-se disposições do art. 72 da Lei 8.666/93, não excluída a responsabilidade da contratada.

### **XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

14.1. Para os casos de inexecução total ou parcial previstos no art. 77 da Lei das Licitações e Contratos, bem como os motivos descritos no art. 78 da mesma lei, poderão ser aplicados automaticamente, desde que motivos justos assegurem a sua aplicação, facultada, na ausência de normas na Lei 10.520/02, uso subsidiário das diretrizes da Lei 8.666/93.

### **XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO INICIAL.**

15.1. Encontram-se as partes estritamente vinculadas a licitação e ao processo administrativo que contém o procedimento, bem com a legislação vigente aplicável e, ainda, na obrigação de manter durante todo o contrato a compatibilidade das obrigações assumidas nas condições iniciais previstas no instrumento exordial, sem prejuízo da manutenção das condições habilitatórias no decorrer de toda execução, assegurada a manutenção da qualidade dos serviços/produtos.

### **XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DIREITOS DOS CONTRATANTES:**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## 16.1. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE:

- 16.1.1. Alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados nos incisos I e II e alíneas do artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 16.1.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. Art. 65, § 6º, da Lei 8.666/93.
- 16.1.3. Exigir o cumprimento fiel do contrato pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 66, da Lei 8.666/93.
- 16.1.4. Obrigar o Contratado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.
- 16.1.5. Responsabilizar o Contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, Art.77 da Lei 8.666/93.
- 16.1.6. Responsabilizar o Contratado pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (art. 71 "caput" da Lei 8.666/93).
- 16.1.7. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.
- 16.1.8. A Administração rejeitará no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato. Art. 76 da Lei 8.666/93.
- 16.1.9. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 77 da Lei 8.666/93.
- 16.1.10. O descumprimento total ou parcial das cláusulas descritas neste contrato, implicará nas consequências previstas no Art. 78 e incisos da Lei. 8.666/93.

## 16.2. CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 16.2.1. Em caso de rescisão, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 16.2.2. Devolução de garantia se for o caso;
- 16.2.3. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- 16.2.4. Pagamento do custo da desmobilização.
- 16.2.5. Rescindir o contrato, em caso de supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 16.2.6. Suspender o contrato, em caso de atraso de pagamento superior a noventa dias, até que seja normalizada a situação. Art. 79, inc. XV, da Lei 8.666/93.
- 16.2.7. Direito a prorrogação do contrato, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo. Art. 79, § 5º, da Lei 8.666/93.
- 16.2.8. Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. Art. 59, § único, da Lei 8.666/93.

## **XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 17.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **XVIII - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SANÇÕES E PENALIDADE PELO INADIMPLENTO CONTRATUAL:**

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 18.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 18.1.2. Apresentar documentação falsa;
  - 18.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 18.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 
- 18.1.5.** Não manter a proposta;
- 18.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 18.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 18.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 18.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 18.3.2.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 18.3.3.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 18.3.4.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Sistema do Banco do Brasil S/A, pelo prazo de até cinco anos;
- 18.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 18.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 18.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 18.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 18.9.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema do Banco do Brasil S/A.
- 18.13.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **XIX - CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO/DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

- 19.1.** Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita nos arts. 77 e 80 da mesma Lei.
- 19.1.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 19.1.1.1.** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 19.1.1.2.** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 19.1.1.3.** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- 19.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 19.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 19.1.1.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 19.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 19.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- 19.1.1.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 19.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 19.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 19.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 19.1.1.13. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- 19.1.1.14. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 19.1.1.15. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- 19.1.1.16.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 19.1.1.17.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 19.1.1.18.** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 19.2.** A inexecução total ou parcial do contrato, prevista no art. 77 do referido diploma legal, ensejará sua rescisão, com as seguintes consequências contratuais:
- 19.2.1.** Aplicação das penalidades previstas na Cláusula Segunda;
- 19.2.2.** Execução da garantia contratual, se houver;
- 19.2.3.** Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

## **XX - CLÁUSULA VIGÉSIMA – VEDAÇÕES**

**20.1.** É vedado à CONTRATADA:

- 20.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 20.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **XXI - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

**21.1.** Para qualquer ação decorrente deste contrato, elegem as partes contratantes, de comum acordo, o foro da cidade de Condeúba/BA, independentemente de outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam este contrato individual em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Cordeiros/BA, em 25/11/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

## CONTRATANTE

**RANCHO DA FAZENDA EIRELI – ME**  
CNPJ nº 43.028.486/0001-89  
Nelson Marques Nascimento de Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome /Identidade

\_\_\_\_\_

Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077) 3447-2116  
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009/2022, de 28 de novembro de 2022.

## HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CME Nº 001/2022, que estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 28 de novembro de 2022.

  
Elisabete de Oliveira Alves  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 03/2022

**ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



## RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022

**Estabelece diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros.**

**O CONSELHO DE EDUCAÇÃO** do município de Cordeiros/BA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 533, de 05 de abril de 2010, com fundamento na Constituição Federal, Art.6º, Art. 7º inciso XXV, Art. 205 e Art. 208, incisos IV, VII e §1º e §2º, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Art. 29, Art.30, Incisos I e II, Art.31, Incisos I, II, III, IV, V, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), LDBEN nº 9.394/1996 e suas alterações, na Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014, orienta que:

**Art. 1º.** Esta Resolução se constitua em diretrizes orientadoras para elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, observando os princípios e fundamentos da legislação educacional brasileira e do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Políticos-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia, Universidade Federal da Bahia e Itaú Social, o qual o município realizou adesão.

**Art. 2º.** No processo de elaboração ou reelaboração do Projeto Político-Pedagógico, a educação seja compreendida como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, observando os princípios expressos no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º.** A elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico seja compreendida como uma incumbência de cada estabelecimento de ensino, respeitadas as normas comuns e as do sistema de ensino, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei 9.394/1996, observando como princípios fundantes:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



I – A criação de um Comitê Escolar, composto por ampla representação da comunidade escolar, responsável pela coordenação colaborativa e participativa do processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico.

II - A articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola para participação no processo de elaboração.

III – A participação dos estudantes, como expressão de sua autonomia e fundamentado numa concepção de estudante como sujeito de direitos, como pessoa em processo de desenvolvimento, como sujeito ativo da construção de seu conhecimento, como sujeito social e histórico.

IV – Caberá a cada escola, através do seu Comitê Escolar, a constituição de espaços de com-versações e escuta sensível, objetivando e respeitando os desejos e anseios de cada segmento, promovendo o envolvimento e a participação da comunidade escolar, para que o Projeto Político-Pedagógico se constitua a partir dos sujeitos construindo significados e pertencimento.

**Art. 4º.** A participação dos docentes seja compreendida como uma atribuição inerente às atividades docentes, conforme estabelece o artigo 13 da Lei 9.394/1996, devendo ser garantido nos termos do artigo 14 da mesma Lei, a participação de todos os profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

**Parágrafo Único:** A participação docente e dos demais profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola deverá ser assegurada também, de acordo com o Inciso VIII, do Art. 45 da Lei Municipal Nº 554, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, bem como do Inciso I, do Art. 191 do Regimento Escolar Unificado das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros, aprovado pelo Parecer CME/CEB Nº 004/2019.

**Art. 5º.** Para o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, sejam realizadas atividades de estudos e ações voltadas à promoção da identidade na/da escola pública plural, ancorada em suas realidades, mas também perspectivando a sua transformação para uma escola equitativa, contextualizada, articulada com sua rede de pertencimento glocal, democrática e com qualidade escolar para todos e todas, levando em consideração as seguintes temáticas que perpassam a organização do trabalho escolar:

I – O lugar/função social da escola no PPP.

II - O lugar/função de concepções no PPP.

III - O lugar/função no PPP da Gestão Escolar.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



- IV - O lugar/função no PPP do Currículo.
- V - O lugar/função no PPP da Didática.
- VI - O lugar/função no PPP da Aprendizagem/Formação.
- VII - O lugar/função no PPP da Avaliação.
- VIII - O lugar/função no PPP da Gestão.
- IX - O lugar/função no PPP do trabalho docente.
- X - O lugar/função no PPP da formação de professores em atuação.

**Art. 6º.** A Proposta Curricular contida no Projeto Político-Pedagógico, leve em consideração o Referencial Curricular Municipal de Cordeiros (DCRC) – Currículo Cordeiros, e os saberes a serem eleitos pelos docentes no seu fazer pedagógico, devendo expressar:

- I – Opções sobre concepções, aportes teóricos, epistemologias e ontologias curriculares.
- II – Princípios e argumentos legais, históricos, sociotécnicos, políticos, éticos, estéticos e culturais.
- III – Relação com os organizadores curriculares e eleição de saberes.
- IV – Currículo e a relação com professores, estudantes, famílias, gestores, a cidade e contextos outros locais.
- V – Relação currículo escolar e cibercultura, ciências, as artes, a literatura e os saberes populares.
- VI – Relação currículo escolar formação e avaliação.

**Art. 7º.** O Projeto Político-Pedagógico seja construído dentro do princípio da autonomia da Escola, orientado e acompanhado por Comitê Local instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sendo assegurada em sua composição representação do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo do cumprimento das orientações expressas nesta Resolução, observando os seguintes movimentos de elaboração:

- I - O primeiro movimento de Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual, contemplando os registros e elaborações das vozes dos sujeitos das escolas, favorecendo a eleição de princípios que nortearão o Projeto Político-Pedagógico bem como a compreensão contextual de cada escola.
- II - O segundo movimento de Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas, o qual, a partir da valorização das experiências



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000  
Fone: (077)3447-2116  
E-mail: cmecordeiros@hotmail.com  
CORDEIROS – BAHIA



irredutíveis dos sujeitos nos processos de escuta realizados no primeiro momento, deve eleger as necessidades e demandas propositivas que cada escola deve avançar para cumprimento do seu papel social.

III - O terceiro movimento de Com-versações sobre as Ações Propostas, o qual deve contemplar as perspectivas sobre o cotidiano das práticas, as ações propositivas que nortearão o movimento da práxis escolar, pensadas coletivamente pela comunidade escolar.

**Parágrafo Único** - Todo o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico deve levar em consideração e observar as normativas legais e realidades locais quanto as especificidades e finalidades das etapas e modalidades das diversas educações.

**Art. 8º.** O prazo para que as escolas do Sistema Municipal de Ensino possam concluir o processo de (re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos é 14 de dezembro de 2022.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, em 06 de outubro de 2022.

Conselheiros/as:

Elisabete de Oliveira Alves  
Josefa Pereira da Silva Alcantara  
Sueli Soares de Oliveira Sousa  
Marcos André Santos Silva  
Luiz Vitor Carneiro  
Edjaine Casvelha de Oliveira  
Robiana Maria Brito